Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 10 de Fevereiro de 2026 • Diario Municipal de Goiás • ANO XV | Nº 3554

**Expediente:**
**Associação Goiana de Municípios-AGM**

**Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM**

**Presidente:** Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
**Diretor Financeiro:** José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

**DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958**

**NÓS SOMOS GOIÁS!**

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

### PREFEITURA
### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 44/2026

**RATIFICAÇÃO**

**Dispensa de Licitação** Nº 44/2026
**Processo Administrativo** Nº 820/2026

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 44/2026, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75 II, para**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAIS EM ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO E ESPORTIVO, COM AULAS DE KARATÊ, NO ÂMBITO DO PROJETO CONSTRUINDO CAMPEÕES. OS SERVIÇOS SERÃO DESTINADOS AOS ALUNOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, COMPREENDENDO 04 (QUATRO) AULAS SEMANAIS, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 01 (UMA) HORA POR AULA, BEM COMO AOS ALUNOS DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE HUMBERTO DUNKEL, COM 03 (TRÊS) AULAS SEMANAIS, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 01 (UMA) HORA POR AULA**, conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para a empresa: **REGINA ROZENO DE SA RIBEIRO 01309295140,** com inscrição no CNPJ/MF: **48.096.837/0001-02**, estabelecida AVENIDA BELA VISTA, nº 59, QUADRA 19, LOTE 09D, SANTA FE - JARAGUA GO, CEP: 76.330-000, conforme proposta apresentada, na ordem de **R$ 31.900,00** (Trinta e um mil e novecentos reais) com vinculação de contrato até 31/12/2026.

São Francisco de Goiás, 09 de fevereiro de 2026.

***ELISÂNGELA LEANDRO RIBEIRO MOURA***
Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Werônica de Sá Santos
**Código Identificador:**E1CF436D

### PREFEITURA
### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 47/2026

**RATIFICAÇÃO**

**Dispensa de Licitação** Nº 47/2026
**Processo Administrativo** Nº 853/2026

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 47/2026, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75 II, para**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAIS EM ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO E ESPORTIVO. OS SERVIÇOS SERÃO DESTINADOS AOS IDOSOS ATENDIDOS NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV), COMPREENDENDO 04 (QUATRO) AULAS SEMANAIS, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 01 (UMA) HORA POR AULA. AS ATIVIDADES DEVERÃO SER REALIZADAS NA MODALIDADE PRESENCIAL, NOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO. O TRANSPORTE E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA. É REQUISITO OBRIGATÓRIO QUE O PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES POSSUA REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA (CREF), BEM COMO QUALIFICAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO COMPROVADA PARA MINISTRAR ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS VOLTADAS PARA IDOSOS. PODERÃO SER SOLICITADAS, CONFORME A DEMANDA DO MUNICÍPIO, AULAS E HORÁRIOS ADICIONAIS, A SEREM PREVIAMENTE ACORDADOS COM A EMPRESA CONTRATADA**, conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para a empresa: **WEIGMA R VEIGA,** com inscrição no CNPJ/MF: **45.402.454/0001-27**, estabelecida RUA6391, JARDIM ROSANGELA, SÃO FRANCISCO DE GOIAS-GOCEP:75490-000, conforme proposta apresentada, na ordem de **R$ 17.831,00** (Dezessete mil e oitocentos e trinta e um reais) com vinculação de contrato até 31/12/2026.

São Francisco de Goiás, 09 de fevereiro de 2026.

***ELISÂNGELA LEANDRO RIBEIRO MOURA***
Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Werônica de Sá Santos
**Código Identificador:**80101C85

### PREFEITURA
### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 52/2026

**RATIFICAÇÃO**

**Dispensa de Licitação** Nº 52/2026
**Processo Administrativo** Nº 920/2026

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 52/2026, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75 II, para**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAIS COMO FACILITADOR DE OFICINAS, DESTINADO A MINISTRAR AULAS DE VIOLÃO E CANTO NAS OFICINAS DE MÚSICA. OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS ATENDIDOS PELO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV), COMPREENDENDO 03 (TRÊS) AULAS SEMANAIS, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 01 (UMA) HORA POR AULA, BEM COMO AOS ALUNOS DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE HUMBERTO**

**DUNKEL, TAMBÉM COM 03 (TRÊS) AULAS SEMANAIS, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 01 (UMA) HORA POR AULA**, conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para a empresa: **64.751.959 LUCAS RODRIGUES DE JESUS,** com inscrição no CNPJ/MF: **64.751.959/0001-41**, estabelecida 12A RUA LISANDRO GOMES DE SOUSA, nº 422, CENTRO - SAO FRANCISCO DE GOIAS GO, CEP: 75.490-000, conforme proposta apresentada, na ordem de **R$ 26.400,00**(Vinte e seis mil e quatrocentos reais) com vinculação de contrato até 31/12/2026.

São Francisco de Goiás, 09 de fevereiro de 2026.

***ELISÂNGELA LEANDRO RIBEIRO MOURA***
Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Werônica de Sá Santos
**Código Identificador:**8C511AB5

**PREFEITURA**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 53/2026**

**RATIFICAÇÃO**

**Dispensa de Licitação** Nº 53/2026
**Processo Administrativo** Nº 974/2026

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 53/2026, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75 II, para**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAIS EM INSTRUTOR DE OFICINA DE DANÇA, NA MODALIDADE BALLET CLÁSSICO. OS SERVIÇOS SERÃO DESTINADOS AOS ALUNOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, COMPREENDENDO 04 (QUATRO) AULAS SEMANAIS, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 01 (UMA) HORA POR AULA, BEM COMO AOS ALUNOS DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE HUMBERTO DUNKEL, COM 03 (TRÊS) AULAS SEMANAIS, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 01 (UMA) HORA POR AULA**, conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para a empresa: **33.494.517 RAYANNE TEIXEIRA ALVES,** com inscrição no CNPJ/MF: **33.494.517/0001-33**, estabelecida AVENIDA CRISTOVAO COLOMBO DE FREITAS QD: 15 LT: 07, nº 1638, VILA DONA IZABEL - JARAGUA GO, CEP: 76.330-000, conforme proposta apresentada, na ordem de **R$ 31.900,00** (Trinta e um mil e novecentos reais) com vinculação de contrato até 31/12/2026.

São Francisco de Goiás, 09 de fevereiro de 2026.

***ELISÂNGELA LEANDRO RIBEIRO MOURA***
Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Werônica de Sá Santos
**Código Identificador:**07330E47

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

**MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 12.05.01/2026 – ANTONIO MARCOS DE SOUZA CASTRO**

**CONTRATANTE**: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.298.975/0001 00, com sede administrativa na Av. 15 novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representada pela Gestora da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, Sra. Camila Ribeiro Guimarães, inscrito no CPF sob o nº. 037.160.171-16.

**CONTRATADA**: **ANTONIO MARCOS DE SOUZA CASTRO**, inscrito(a) no CPF sob o nº. 020.976.071-01, residente e domiciliado(a) à Rua 10, Quadra 61, Lote 08, Setor Centro, em Alexânia/GO, CEP 72.930-000.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 010/2025, junto a Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, conforme especificação e condições estabelecidas neste Instrumento, disponibilizando atendimento de até 192 (cento e noventa e duas) horas mensais, pelo valor de R$ 11,86 (onze reais e oitenta e seis centavos) por hora, sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

**DATA DO TERMO**: 05/01/2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**
**Coordenadoria Geral de Logística**

**Publicado por:**
Loranny Vieira de Oliveira
**Código Identificador:**9BC5EF5E

**MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 15.05.01/2026 – VANDERLEY CANDIDO DA SILVA**

**CONTRATANTE**: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.298.975/0001 00, com sede administrativa na Av. 15 novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representada pela Gestora da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, Sra. Camila Ribeiro Guimarães, inscrito no CPF sob o nº. 037.160.171-16.

**CONTRATADA**: **VANDERLEY CANDIDO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº. 786.446.151-49, residente e domiciliado(a) à Rua 120, Quadra 163, Lote 03-B, em Alexânia/GO, CEP 72.930-000.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 010/2025, junto a Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, conforme especificação e condições estabelecidas neste Instrumento, disponibilizando atendimento de até 192 (cento e noventa e duas) horas mensais, pelo valor de R$ 11,86 (onze reias e oitenta e seis centavos) por hora, sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

**DATA DO TERMO**: 05/01/2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**
**Coordenadoria Geral de Logística**

**Publicado por:**
Loranny Vieira de Oliveira
**Código Identificador:**9FC41814

**MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20.05.01/2026 – PAULA CRISTIANE MARQUES GOMES DE PAIVA**

**CONTRATANTE**: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.298.975/0001 00, com sede administrativa na Av. 15 novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representada pela Gestora da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, Sra. Camila Ribeiro Guimarães, inscrito no CPF sob o nº. 037.160.171-16.

**CONTRATADA**: **PAULA CRISTIANE MARQUES GOMES DE PAIVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº. 725.604.871-87, residente e domiciliado(a) à Avenida Brasilia, Nº 298, Quadra 65, Lote 14, em Alexânia/GO, CEP 72.930-000.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 010/2025, junto a Prefeitura Municipal de

Alexânia/GO, conforme especificação e condições estabelecidas neste Instrumento, disponibilizando atendimento de até 192 (cento e noventa e duas) horas mensais, pelo valor de R$ 11,86 (onze reias e oitenta e seis centavos) por hora, sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

**DATA DO TERMO**: 05/01/2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**
**Coordenadoria Geral de Logística**

**Publicado por:**
Loranny Vieira de Oliveira
**Código Identificador:**787B99D5

**MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 22.05.01/2026 – HETON AMARAL NEVES**

**CONTRATANTE**: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.298.975/0001 00, com sede administrativa na Av. 15 novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representada pela Gestora da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, Sra. Camila Ribeiro Guimarães, inscrito no CPF sob o nº. 037.160.171-16.

**CONTRATADA**: **HETON AMARAL NEVES**, inscrito(a) no CPF sob o nº. 990.360.101-87, residente e domiciliado(a) à Avenida Brasília, Quadra 19, Lote 18, Setor Centro, em Alexânia/GO, CEP 72.930-000.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 010/2025, junto a Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, conforme especificação e condições estabelecidas neste Instrumento, disponibilizando atendimento de até 192 (cento e noventa e duas) horas mensais, pelo valor de R$ 11,86 (onze reias e oitenta e seis centavos) por hora, sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

**DATA DO TERMO**: 05/01/2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**
**Coordenadoria Geral de Logística**

**Publicado por:**
Loranny Vieira de Oliveira
**Código Identificador:**D4F18A02

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

**FMIN - FUNDO MUN DE INFRAESTRUTURA**
**AVISO DE REPUBLICAÇÃO CONCORRENCIA Nº02/2026**

**MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE**
**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**
**O FUNDO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ALTO HORIZONTE GO, AVISA que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, será realizado e processado de acordo com a Lei n.º 14133/21 conforme o disposto a seguir:**
**I-MODALIDADE/EDITAL: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 02/2026;**
**II- TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**
**III- PROCESSO Nº 21158/2025**
**IV-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA E TAPA BURACOS EM CBUQ NO MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE – GOIÁS.**
**V- DATA AUDIÊNCIA:** 26/02/2026 às 08:00 horas.
**VI-INFORMAÇÕES/EDITAL:www.altohorizonte.go.gov.br licitacao@altohorizonte.go.gov.br – Fone: (62) 3412-9199**
**Alto Horizonte - Go, 10 de fevereiro de 2026.**

***ANA MARIA FERNANDES DA SILVA –***
Agente de Contratação da CPL/Decreto 757/2025.

**Publicado por:**
Nilda Moreira Salgado
**Código Identificador:**B2C08E22

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRENCIA ELETRONICA Nº01/2026**

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE**
**RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRONICA 01/2026**
**O MUNICIPIO DE ALTO HORIZONTE-Go, através de sua Pregoeira Oficial, torna se público a retificação de Concorrência Eletrônica N°01/2026, Processo Administrativo Nº1660/2026, para correção editalícias. Passando a data da audiência do dia 17/03/2026, para o dia 18/03/2026,permanecendo Local e Horário conforme as publicações dos jornais e já publicado no site.**
**Maiores site www.altohorizonte.go.gov.br e, ou pelo e-mail: licitacao@altohorizonte.go.gov.br .**
**Alto Horizonte Go, 10 de fevereiro de 2026.**

***ANA MARIA FERNANDES DA SILVA -***
Agente de Contratação
Decreto 757/2025.

**Publicado por:**
Nilda Moreira Salgado
**Código Identificador:**497BAAB8

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

**CÂMARA DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS**
**AVISO DE DISPENSA 01/2026**

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS/GO
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA FUNDAMENTO LEGAL – ART. 75, II LEI 14.133/2021 – **DISPENSA Nº 01/2026**

O Departamento de Contratações da Câmara Municipal de Alto Paraíso de Goiás/GO torna público que realizará a Contratação de empresa especializada para **prestação de serviços técnicos especializados de edição e pós-produção de vídeos institucionais para atender às demandas da Câmara Municipal de Alto Paraíso de Goiás/GO, compreendendo exclusivamente atividades de tratamento, montagem e finalização de material audiovisual, a partir de imagens previamente captadas pelo órgão**, com fulcro no Art. 75, II, Lei Federal n° 14.133/2021. Estabelece que no período de 10/02/2026 até o dia 13/02/2026, receberá propostas de preços juntamente com os documentos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e qualificação técnica, que deverá ser entregue no protocolo da Câmara Municipal de Alto Paraíso de Goiás/GO: Ary Ribeiro Valadão Filho, nº 306, centro, Alto Paraíso de Goiás-GO, no horário: 08:00 hrs as 12:00 e 14:00 as 17:00 hrs, ou encaminhada via e-mail: contratoselicitacoes@altoparaisodegoias.go.leg.br. As propostas serão julgadas pelo "menor preço", de acordo com as normas pertinentes à Lei Federal nº 14.133/2021, condições estabelecidas no Termo de Referência do Processo Administrativo e em conformidade com a solicitação do demandante.

Alto Paraíso de Goiás/GO, 09 de fevereiro de 2026.

***ELENILZA MATOS DE OLIVEIRA CUSTÓDIO***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Elenilza Matos de Oliveira Custodio
**Código Identificador:**431B54A6

**CÂMARA DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS**
**AVISO DE DISPENSA 07/2026**

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS/GO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA FUNDAMENTO LEGAL – ART. 75, II LEI 14.133/2021 – **DISPENSA Nº 07/2026**

O Departamento de Contratações da Câmara Municipal de Alto Paraíso de Goiás/GO torna público que realizará a Contratação de empresa especializada para **prestação de serviços técnicos especializados de prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em comunicação social e virtual, abrangendo gestão de conteúdo institucional, produção de materiais informativos, suporte estratégico em comunicação pública e cobertura presencial das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Alto Paraíso de Goiás**, com fulcro no Art. 75, II, Lei Federal n° 14.133/2021. Estabelece que no período de 10/02/2026 até o dia 13/02/2026, receberá propostas de preços juntamente com os documentos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e qualificação técnica, que deverá ser entregue no protocolo da Câmara Municipal de Alto Paraíso de Goiás/GO: Ary Ribeiro Valadão Filho, nº 306, centro, Alto Paraíso de Goiás-GO, no horário: 08:00 hrs as 12:00 e 14:00 as 17:00 hrs, ou encaminhada via e-mail: contratoselicitacoes@altoparaisodegoias.go.leg.br. As propostas serão julgadas pelo "menor preço", de acordo com as normas pertinentes à Lei Federal nº 14.133/2021, condições estabelecidas no Termo de Referência do Processo Administrativo e em conformidade com a solicitação do demandante.

Alto Paraíso de Goiás/GO, 09 de fevereiro de 2026.

***ELENILZA MATOS DE OLIVEIRA CUSTÓDIO***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Elenilza Matos de Oliveira Custodio
**Código Identificador:**053B5AE2

---

**CÂMARA DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS**
**AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA 06/2026**

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS/GO
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA FUNDAMENTO LEGAL – ART. 75, II LEI 14.133/2021 – **DISPENSA Nº 06/2026**

O Departamento de Contratações da Câmara Municipal de Alto Paraíso de Goiás/GO torna público que realizará a Contratação de empresa especializada para **prestação de serviços técnicos especializados em operação de áudio profissional, a serem realizados pelo contratado nas dependências da Câmara Municipal de Alto Paraíso de Goiás**, com fulcro no Art. 75, II, Lei Federal n° 14.133/2021. Estabelece que no período de 10/02/2026 até o dia 13/02/2026, receberá propostas de preços juntamente com os documentos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e qualificação técnica, que deverá ser entregue no protocolo da Câmara Municipal de Alto Paraíso de Goiás/GO: Ary Ribeiro Valadão Filho, nº 306, centro, Alto Paraíso de Goiás-GO, no horário: 08:00 hrs as 12:00 e 14:00 as 17:00 hrs, ou encaminhada via e-mail: contratoselicitacoes@altoparaisodegoias.go.leg.br. As propostas serão julgadas pelo "menor preço", de acordo com as normas pertinentes à Lei Federal nº 14.133/2021, condições estabelecidas no Termo de Referência do Processo Administrativo e em conformidade com a solicitação do demandante.

Alto Paraíso de Goiás/GO, 09 de fevereiro de 2026.

***ELENILZA MATOS DE OLIVEIRA CUSTÓDIO***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Elenilza Matos de Oliveira Custodio
**Código Identificador:**E4FC74F4

---

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DO CONTRATO N° 015/2026**

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM O FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, PARA O ANO DE 2026.
**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 4163/2025
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI N° 14.133/2021
**CREDENCIANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTO PARAISO DE GOIÁS
**CREDENCIADA:** FUNERÁRIA SARMENTO REIS LTDA
**CNPJ/CPF:** 00.223.826/0004-62
**CONTRATO: N°** 015/2026
**VALOR DO CONTRATO:** R$ 106.274,10
**DATA DA ASSINATURA:** 09/02/2026
**VIGÊNCIA:** 09/02/2026 à 31/12/2026
**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**
07.13.08.244.125.2.130.3.3.90.39, FICHA 538 e FONTE 1.00
07.13.08.244.125.2.130.3.3.90.39, FICHA 538 e FONTE 1.32

**Publicado por:**
Mylla Gabryelle Vieira Barros
**Código Identificador:**0365A697

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO**

**MODALIDADE:** ADITIVO DE SALDO REMANESCENTE E PRORROGAÇÃO DE PRAZO
**OBJETO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E SALDO REMANESCENTE AO CONTRATO Nº 156/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS E A EMPRESA ELETRO POWER MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 038/2025, REFERENTE AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 2752/2025.
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
**CONTRATADO:** ELETRO POWER MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
**CNPJ/CPF:** 00.768.033/0001-86
**CONTRATO:** Nº 156/2025
**VALOR DO ADITIVO:** R$ 19.600,00
**DATA DA ASSINATURA:** 16.12.2025
**VIGÊNCIA:** 01/01/2026 ATÉ 31.12.2026

**Publicado por:**
Mylla Gabryelle Vieira Barros
**Código Identificador:**F7E29DAE

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO**

**MODALIDADE:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM RECOMPOSIÇÃO DO VALOR ANUAL
**OBJETO:** SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO DE SERVIÇOS N° 06/2024, COM RECOMPOSIÇÃO DO VALOR ANUAL ESTIMADO, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE DO SERVIÇO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS E A EMPRESA CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE GOIANIA - CDL, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2024.
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
**CONTRATADO:** CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE GOIANIA- CDL
**CNPJ/CPF:** 01.643.840/0001-35
**CONTRATO:** Nº 06/2025
**VALOR DO ADITIVO:** R$ 21.469,85
**DATA DA ASSINATURA:** 16.12.2025
**VIGÊNCIA:** 01/01/2026 ATÉ 31.12.2026

**Publicado por:**
Mylla Gabryelle Vieira Barros
**Código Identificador:**D0E558B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DO CONTRATO N° 014/2026**

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM O FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, PARA O ANO DE 2026.
**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 4163/2025
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI N° 14.133/2021
**CREDENCIANTE:** MUNICÍPIO DE ALTO PARAISO DE GOIÁS
**CREDENCIADA:** FUNERÁRIA SARMENTO REIS LTDA
**CNPJ/CPF:** 00.223.826/0004-62
**CONTRATO: N°** 014/2026
**VALOR DO CONTRATO:** R$ 221.832,64
**DATA DA ASSINATURA:** 09/02/2026
**VIGÊNCIA:** 09/02/2026 à 31/12/2026
**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**
02.01.04.122.052.2.004 .3.3.90.39, FICHA 036 e FONTE 1.00

**Publicado por:**
Mylla Gabryelle Vieira Barros
**Código Identificador:**19D32444

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Fundo Municipal de Educação de Alto Paraíso de Goiás, em obediência ao §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que do **dia 10 de fevereiro de 2026 as 09h00min até as 09h00min do dia 13 de fevereiro de 2026**, estará buscando propostas adicionais para **Aquisição de memórias RAM e antenas Wi-Fi destinados aos computadores da Secretaria Municipal de Educação,** conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Propostas adicionais deverão ser encaminhadas para o e-mail **centraldecompras@altoparaiso.go.gov.br**. Mais informações poderão ser solicitadas por esse mesmo endereço eletrônico.

Alto Paraíso de Goiás, aos 10 de fevereiro de 2026.

***WELKER DANIEL PAULINO SILVA***
Agente Contratação

**Publicado por:**
Mylla Gabryelle Vieira Barros
**Código Identificador:**4D2BC9A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO N° 019/2026**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIA RURAL.
**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 4163/2025
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI N° 14.133/2021
**CREDENCIANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
**CREDENCIADA:** COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS E REGIÃO LTDA – COOPERFRUTOS DO PARAÍSO
**CNPJ/CPF:** 08.251.782/0001-43
**CONTRATO: N°** 019/2026
**VALOR DO CONTRATO:** R$ 139.063,64
**DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2026
**VIGÊNCIA:** 06/02/2026 à 31/12/2026
**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**
10.18.12.361.251.2.018.3.3.90.30, FICHA 772 e FONTE 1.15

**Publicado por:**
Mylla Gabryelle Vieira Barros
**Código Identificador:**E42B3B34

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE**
**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026**

**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2026**.

"Declara inexigibilidade de procedimento licitatório atinente ao objeto:

*Considerando ser imprescindível a* ***Contratação de PESSOA JURÍDICA, da área de engenharia civil, para realização dos serviços de acompanhamento técnico e fiscalização da execução da obra de AMPLIAÇÃO da sede da Câmara Municipal, (GARAGEM) – ETAPA 4, e demais etapas, verificando a conformidade dos serviços com os projetos, especificações técnicas, memoriais descritivos, cronograma físico-financeiro e normas técnicas aplicáveis e outras atribuições que se fizerem necessárias****, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea "d" da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, a fim de atender a demanda do Poder Legislativo do município de Alvorada do Norte/GO, conforme especificações constantes do Termo de Referência.*
*Considerando que a origem da demanda especializada se justificou pelanecessidade de contratação de* ***PESSOA JURÍDICA, da área de engenharia civil, para realização dos serviços de acompanhamento técnico e fiscalização da execução da obra de AMPLIAÇÃO da sede da Câmara Municipal, (GARAGEM) – ETAPA 4, e demais etapas, verificando a conformidade dos serviços com os projetos, especificações técnicas, memoriais descritivos, cronograma físico-financeiro e normas técnicas aplicáveis e outras atribuições que se fizerem necessárias.***
*Considerando a previsão legal do Art. 74, inciso III, alíneas "d" da Lei nº14.133/2021, para dispensar a licitação para presente contratação, conforme justificativas nos autos.*
*Considerando que a empresa se mostrou altamentecapacitada para a realização do serviço, sendo inviável a competição neste caso.*
*Considerando que o valor contratado se mostra dentro dos valores praticados no mercado, conforme consta na pesquisa anexa aos autos.*
*Considerando por fim, que existe dotação orçamentária disponível para aaquisição pleiteada.*
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE,** Estado de Goiás**,** no uso de suas atribuições legais e Constitucionais e tendo em vista o que consta do **Processo Licitatório nº 1.249/2026**, e considerando o que dispõe o "caput" do art. 74 e inciso III, alínea "d" do mesmo artigo da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas modificações posteriores.
**DECRETA:**
Art. 1º. **–** Fica reconhecida a experiência e a especialidade da empresa **ENGETTEC ENGENHARIA & TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 37.881.610/0001-51,** sediada na Rua Alberto José da Silva, SNº, Quadra 70, Lote 05, Centro – CEP 73975-000 – Buritinópolis/GO.

Art. 2º. **–** Fica declarada a inexigibilidade do procedimento licitatório, para a **Contratação de PESSOA JURÍDICA, da área de engenharia civil, para realização dos serviços de acompanhamento técnico e fiscalização da execução da obra de AMPLIAÇÃO da sede da Câmara Municipal, (GARAGEM) – ETAPA 4, e demais etapas, verificando a conformidade dos serviços com os projetos, especificações técnicas, memoriais descritivos, cronograma físico-financeiro e normas técnicas aplicáveis e outras atribuições que se fizerem necessárias, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea "d" da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, a fim de atender a demanda do Poder Legislativo do município de Alvorada do Norte/GO**, **conforme especificações constantes do Termo de Referência,** para o bom andamento dos trabalhos administrativos da Câmara Municipal.

Art. 3º. – Fica **AUTORIZADA** a CONTRATAÇÃO da empresa **ENGETTEC ENGENHARIA & TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 37.881.610/0001-51,** sediada na Rua Alberto José da Silva, SNº, Quadra 70, Lote 05, Centro – CEP 73975-000 – Buritinópolis/GO, em cumprimento ao art. 74, inciso III, para atender a Câmara Municipal de Alvorada do Norte, pelo valor e condições previstas em sua proposta de preço apresentada e em razão de toda a documentação emitida nos autos e alinhada durante todas as fases deste procedimento, com base no Parecer da Assessoria Jurídica, sendo um serviço de extrema importância para as pretensõesno que se refere a qualidade do serviço.

Art. 4º. – O valor total do serviço é de **R$ 12.000,00 (doze mil reais) para o período de 03 (três) meses.**

Art. 5º. – Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Alvorada do Norte-GO, 12 de janeiro de 2026.

***RENÊ TAVARES DE SOUSA***
Presidente da Câmara

**Publicado por:**
Danielle Araújo Freitas
**Código Identificador:**E8C68820

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2026**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1.249/2026**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº **003/2026**

Objeto: **Contratação de PESSOA JURÍDICA, da área de engenharia civil, para realização dos serviços de acompanhamento técnico e fiscalização da execução da obra de AMPLIAÇÃO da sede da Câmara Municipal, (GARAGEM) – ETAPA 4, e demais etapas, verificando a conformidade dos serviços com os projetos, especificações técnicas, memoriais descritivos, cronograma físico-financeiro e normas técnicas aplicáveis e outras atribuições que se fizerem necessárias, em atendimento a Câmara Municipal de Alvorada do Norte/GO, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.**

Contrato nº 004/26.
Valor Total: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE-GO
Contratado: **ENGETTEC ENGENHARIA & TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 37.881.610/0001-51.**
Dotação Orçamentária: 01.031.01.2.034 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Vigência: 12/01/2026 a 12/04/2026.

Fundamentação Legal: Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026, fundamentado no art. 74, inciso III, alínea "d", da Lei nº 14.133/21.
Determino que seja publicado e a produção dos demais atos legais ao presente.

Alvorada do Norte-GO, 12 de janeiro de 2026.

***RENÊ TAVARES DE SOUSA***
Presidente da Câmara.

**Publicado por:**
Danielle Araújo Freitas
**Código Identificador:**47E94160

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 003 DE 06/02/2026 "DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE – GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**DECRETO Nº 003/2026 DE 06 DE fEVEREIRO DE 2026.**

"Dispõe sobre a Política Municipal de Habitação no âmbito do Município de Alvorada do Norte – GO e dá outras providências."

O Prefeito Municipal De Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso das suas atribuições legais, competência e ainda, considerando:

a) Que o Programa Habitacional Popular - MINHA CASA, MINHA VIDA - tem como objetivo atender as necessidades de habitação da população de baixa renda nas áreas urbanas, garantindo o acesso à moradia digna com padrões mínimos de sustentabilidade, segurança e habitabilidade;
b) A Portaria Federal nº 725, de 15 de junho de 2023, do Ministério das Cidades, que dispõe sobre as especificações urbanísticas, de projeto e de obra e sobre os valores de provisão de unidade habitacional para empreendimentos habitacionais no âmbito das linhas de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial e do Fundo de Desenvolvimento Social, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, de que trata a Medida Provisória nº 1.162, de 14 de fevereiro de 2023;
c) Que o imóvel será destinado à construção de unidades habitacionais, de acordo com divisão em cotas correspondentes a fração ideal do terreno, aos futuros adquirentes;

De acordo com a **Lei Municipal nº 627/2026, de 06 de fevereiro de 2026,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica destinado ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS e/ou ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR e/ou Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS, através da entidade organizadora **ASSOCIAÇÃO HABITAR**, portadora do **CNPJ**: **43.309.598/0001-08, 32.161,15** m² de terras no **Setor Alvoradinha**.

Para juntamente com Programa de Incentivo para empreendimentos habitacionais no âmbito do Programa Federal "MINHA CASA, MINHA VIDA".

**Art. 2º -** O imóvel doado descritos no artigo anterior, destina-se exclusivamente a promover a construção de unidades habitacionais para alienação às famílias contempladas conforme critérios que atendam as especificações do Programa Minha Casa Minha Vida (Lei nº 14.620 de 13 de julho de 2023) ou dos programas habitacionais de interesse social que estiverem em curso para esta área, sob pena de reversão ao patrimônio municipal, caso tenha a finalidade da doação desviada.
§ 1º - O imóvel descritos no parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 627/2026, de 06 de fevereiro de 2026, constará dos bens e direitos integrantes do patrimônio da associação donatária, com fins específicos de manter a segregação patrimonial e contábil dos haveres financeiros e imobiliários, sendo observadas, quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições:
I – não integram o ativo da associação donatária;
II – não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da associação donatária;
III – não compõem a lista de bens e direitos da associação donatária, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial;
IV – não podem ser dados em garantia de débito de operação da associação donatária;
V – não são passíveis de execução por quaisquer credores da associação donatária, por mais privilegiados que possam ser;
VI – não podem ser construídos quaisquer ônus reais sobre os citados imóveis.

§ 2º - As unidades habitacionais, a que se refere o artigo anterior, serão destinadas à alienação a famílias contempladas conforme o programa habitacional de interesse social, que serão organizadas pela entidade organizadora conforme normas definidas no programa sob pena de reversão ao patrimônio do Município de Pontalina-GO.
§ 3º - As famílias referidas no § 2º deverão estar enquadradas nos planos habitacionais, filiadas à entidade organizadora sem fins lucrativos, credenciada junto ao Ministério das Cidades ou outro órgão público responsável pelo programa, além de preencher os requisitos exigidos pelo programa.
§ 4º - Fica a entidade organizadora responsável pelo cadastramento das famílias, promover as tratativas necessárias com vista aos recursos oriundos do programa habitacional de interesse social para construção das unidades habitacionais.
§ 5º - Fica estabelecido o prazo de 6 (seis) anos para contratação e início da construção das unidades habitacionais, sob pena de reversão ao patrimônio municipal, caso tal prazo não seja cumprido.

**Art. 3º -** Os imóveis objeto da doação ficaram isentos do recolhimento dos seguintes tributos municipais:
I – ITCD – Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação;
II – ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis:
a) Quando da transferência da propriedade do imóvel do Município para o Donatário, na efetivação da doação; e
b) Quando da transferência da propriedade das unidades habitacionais produzidas aos beneficiários pelo donatário, efetivada pela Caixa Econômica Federal, ou órgão competente para tal;
c) IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, apenas enquanto permanecer sob a propriedade da Donatária.

**Art. 4º -** Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Norte, aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2026.

***DAVID MOREIRA DE CARVALHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gildesson Leandro de Sousa
**Código Identificador:**DA963A5B

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
### PORTARIA Nº 20

**PORTARIA Nº 20/2026 DE 09 DE JANEIRO DE 2026.**

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do DECRETO Nº 1007/2025 DE 07 DE JULHO DE 2O25, tendo em vista o interesse do Município;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MOZANIEL ALVES DA SILVA, Portador do CPF sob o nº ***.158.301-06, ocupante do cargo de EXECUTOR ADMINISTRATIVO, lotado a secretaria de administração, empreendeu viagem no veículo Fiat Siena Placa SCK0H60 para os dias 09 de fevereiro de 2026, a Cidade de Rio Verde – GO, buscar materiais de pintura.

**Art. 2º -** Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite, a quantia de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do DECRETO Nº 1007/2025 DE 07 DE JULHO DE 2O25.

**Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 09 de fevereiro de 2026.

***EVANDRO DE SOUZA***
Secretário de Administração e Desenvolvimento

**Publicado por:**
Evandro de Souza
**Código Identificador:**60EFC107

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### PORTARIA 11

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA 11**

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **ANDERSON MARTINS DA SILVA** portador do CPF sob nº **054.316.496-98** ocupante do cargo de **PSS- MOTORISTA ESCOLAR ME-1** , lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 09 de Fevereiro de 2026 no veículo Ônibus SDC-2F53, para a cidade de Rio Verde – Goiás, Executar o serviço de transporte dos estudantes universitários, residentes no município, para as faculdades (UNIRV E FAR) em que estão matriculados na cidade de Rio Verde, Goiás.

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de Fevereiro de 2026.

***VANEA MARTINS DE CARVALHO***
Secretária de Educação

**Publicado por:**
Vanea Martins de Carvalho
**Código Identificador:**7E3F8F2C

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE ARAÇU

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE ARAÇU- AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 003/2026 - LEI 14.133/2021 - MODO DE DISPUTA: ABERTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 333/2026

O Município de Araçu, Estado de Goiás, torna público que realizará a Concorrência Eletrônica 003/2026, Processo Administrativo nº 333/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de 20 (vinte) unidades habitacionais de interesse social, no âmbito do programa Minha casa, Minha Vida (MCMV), conforme as diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal TERMO DE COMPROMISSO 987116/2025/MCIDADES, e de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos. Data da sessão disputa: 26/02/2026 às 09:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 10/02/2026, no site https://bnc.org.br/. Informações: https://aracu.go.gov.br/. Fone: (62) 99527-0112; Araçu-GO, 09 de fevereiro de 2026.

***GILVANIO DE OLIVEIRA JUNIOR –***
Agente de Contratação.

**Publicado por:**
Gilvanio de Oliveira Junior
**Código Identificador:**6D4C61E1

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
### AVISO DE DISPENSA DE Nº 46/2026

Intenção de dispensa de licitação 46/2026 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na contratação de empresa para fornecimento e instalação de sistema de monitoramento e cerca elétrica, visando suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação - FME, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 12-02-2026 às 17H.
O termo de referência da dispensa 74/DFD/SMECD/2026 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 09 de fevereiro de 2026.

**Departamento de Compras**

**Publicado por:**
Gabriel Marques de Oliveira Sirqueira
**Código Identificador:**193AF994

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2026

Contratante: **FUNDO MUN DE SAÚDE.**
Contratado (a): **A Q DA COSTA LTDA.**
CNPJ/CPF: **27.201.095/0001-68.**
Valor Total: 2.136,30.
Objeto; REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.
Vigência: 10/02/2026 à 10/03/2026.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

***GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Jackeline Moreira Lima
**Código Identificador:**DCE59683

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
### EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2026

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**
Contratado(a): **CDI-CENTRO DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM DE BARRADO GARÇAS-MT**
CNPJ: **26.400.876/0001-19**
Objeto: Contratação, pelo Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para Prestação de Serviços de Exames de Imagem:
Como a presente contratação é decorrente de Ata de Registro de Preços, poderá haver a emissão de novos empenhos adicionais, dentro da vigência da referida ARP, que serão registrados por intermédio de apostilamento e farão parte integrante do presente contrato.
VALOR GLOBAL: R$ 1.001.248,99
Vigência: 30/01/2026 a 30/01/2027
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

***DANILLA AIRES PERES***,
Agente de Contratação.

**Publicado por:**
Danilla Aires Peres
**Código Identificador:**2B9C49C7

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
### RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2026

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGAÇAS**
Contratado (a): **61.318.337 ERICA SANTANA DA SILVA.**
CNPJ/CPF: **61.318.337/0001-36.**
Valor Total: 65.000,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO INSTITUICIONAL, DESTINADA A ATENDER ÀS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS/GO.
**Onde -se ler:** Vigência: 09/02/2026 à 09/05/2026.
**Leia-se:** Vigência: 09/02/2026 à 09/02/2027.
Fundamentação legal: Lei. 14133/2021.

***GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Gabriel Marques de Oliveira Sirqueira
**Código Identificador:**6A8C303C

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
### AVISO DE LICITAÇAO

O Município de Aragoiânia/GO, através da Pregoeira, torna público que no dia **20/02/2026 às 09:00h**, em sessão pública no sitio eletrônico **www.slicx.com.br "Acesso Identificado"**, na forma da Lei n° 14.133/21 será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO (SRP)**, tipo menor preço por item, para a **Contratação de empresa especializada, para a Prestação de Serviço de Limpeza, Transporte e Destinação Final de Resíduos de Fossa Séptica, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Aragoiânia**. Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.aragoiania.go.gov.br e www.slicx.com.br "Acesso Identificado", no horário das 08:00h as 11:00h e as 13:00h as 17:00h.

Aragoiânia/GO, 09 de Fevereiro 2026.

***CINTHIA CRISTINA DE AMORIM***
Pregoeira

**Publicado por:**
Cinthia Cristina de Amorim
**Código Identificador:**BF484296

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS**

**ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO**
**ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 027/2026**

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO NO ÔNIBUS DE PLACA: RCE5B24 DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARENÓPOLIS-GO,** no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

**CONSIDERANDO** a previsão legal do artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual dispõe que "§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R$ 10.478,74 (dez mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças."

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico emitido.

**CONSIDERANDO** que a referida Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparo no Ônibus de Placa: RCE5B24 do Fundo Municipal de Educação, conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go.

**CONSIDERANDO** que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

**CONSIDERANDO** que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

**DECLARA:**
**Art. 1º -** Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | MEDIDA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | FUSIVEL | 1 | UND | R$ 1,00 | R$ 1,00 |
| 2 | LAMPADA H420V | 1 | UND | R$ 50,00 | R$ 50,00 |
| 3 | LATERAL LED BIVOLT | 1 | UND | R$ 140,00 | R$ 280,00 |
| 4 | SERVIÇO ELTRICO | 1 | UND | R$ 180,00 | R$ 180,00 |
| | | | | **TOTAL** | **R$ 511,00** |

**Art. 2º -** Fica em **AUTO ELETRICA E AR CONDICIONADO JVN LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 58.074.530/0001-64, estabelecida na Rua 14, SN, quadra 20, lote 11, CEP: 76.230-000, Serra Azul, Piranhas-Go; valor total **de R$ 511,00 (quinhentos e onze reais),** que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

**Art. 3º -** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, 09 de fevereiro de 2026.

***MARIA APARECIDA DE SOUSA ALMEIDA***
Secretária Municipal de Educação de Arenópolis-GO

**Publicado por:**
Hugo Moreira Dos Santos
**Código Identificador:**6DF6D526

**ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO**
**ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 032/2026**

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NA MÁQUINA CAMINHÃO PAC 2 DE PLACA OOD-2504, CONFORME AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO.

**MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO,** no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
**CONSIDERANDO** a previsão legal do artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual dispõe que "§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R$ 10.478,74 (dez mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças."

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico emitido.

**CONSIDERANDO** que a referida Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos na máquina caminhão PAC 2 de placa OOD-2504, conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go.

**CONSIDERANDO** que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

**CONSIDERANDO** que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

**DECLARA:**
**Art. 1º -** Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | MEDIDA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | BOTÃO PARTIDA UNIV DKW | 1 | UND | R$ 22,00 | R$ 22,00 |
| 2 | CHAVE DE LUZ VW | 1 | UND | R$ 280,00 | R$ 280,00 |
| 3 | FAROL PRINCIPAL VW | 1 | UND | R$ 230,00 | R$ 230,00 |
| 4 | FAROL PRINCIPAL VW ESQUERDO | 1 | UND | R$ 230,00 | R$ 230,00 |
| 5 | SENSOR DE NIVEL DE COMBUSTIVEL | 1 | UND | R$ 310,00 | R$ 310,00 |
| 6 | MÃO DE OBRA | 1 | UND | R$ 250,00 | R$ 250,00 |
| 7 | KIT DE FORRO DE PORTA VW CONSTELLATION | 1 | UND | R$ 2.350,00 | R$ 2.350,00 |
| | | | | **TOTAL** | **R$ 3.672,00** |

**Art. 2º -** Fica em **AUTO ELETRICA E AR CONDICIONADO JVN LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 58.074.530/0001-64, estabelecida na Rua 14, SN, quadra 20, lote 11, CEP: 76.230-000, Serra Azul, Piranhas-Go; valor total **de R$ 3.672,00 (três mil, seiscentos e setenta e dois reais),** que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

**Art. 3º -** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, 09 de fevereiro de 2026.

***DELMIRO DE OLIVEIRA CANO***
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

**Publicado por:**
Hugo Moreira Dos Santos
**Código Identificador:**7A09E4F4

**ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 029/2026 – LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 301/2026**

O Município de Arenópolis-GO, em conformidade com art. 72, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 029/2026,** que tem como objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de refeições tipo Marmitex no Município de Arenópolis-GO.**

**- EMPRESAS PARTICIPANTES / HABILITADAS:**

**RESTAURANTE FAMILIA ESF LTDA**
**CNPJ: 13.423.789/0001-35**
**VALOR TOTAL: R$ 16.065,00 (dezesseis mil e sessenta e cinco reais)**

**- EMPRESA VENCEDORA:**

**RESTAURANTE FAMILIA ESF LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. **13.423.789/0001-35**, estabelecida na Rua Albino Borges, nº 534, Quadra 31, Lote 4, Centro, Arenópolis/GO - CEP: 76.235-000, venceu no valor total de **R$ 16.065,00 (dezesseis mil e sessenta e cinco reais)**. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 09 de fevereiro de 2026.

***HUGO MOREIRA DOS SANTOS***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Hugo Moreira Dos Santos
**Código Identificador:**30DE6671

**ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 030/2026 – LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 236/2026**

Município de Arenópolis-GO, em conformidade com artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 030/2026,** que tem como objeto **"Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos para máquina Retroescavadeira CASE 580N, conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go"**
**- EMPRESAS HABILITADAS**:
**AUTO ELETRICA E AR CONDICIONADO JVN LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 58.074.530/0001-64

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | MEDIDA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | REGULADOR VOLTAGEM | 1 | UND | **R$ 590,00** | **R$ 590,00** |
| | | | | **TOTAL** | **R$ 590,00** |

**- EMPRESA VENCEDORA:**
• **AUTO ELETRICA E AR CONDICIONADO JVN LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 58.074.530/0001-64, estabelecida na Rua 14, SN, quadra 20, lote 11, CEP: 76.230-000, Serra Azul, Piranhas-Go; valor total **de R$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).** Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 09 de fevereiro de 2026

***HUGO MOREIRA DOS SANTOS***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Hugo Moreira Dos Santos
**Código Identificador:**25753004

**ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 032/2026 – LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 237/2026**

Município de Arenópolis-GO, em conformidade com artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 032/2026,** que tem como objeto **"Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos na máquina caminhão PAC 2 de placa OOD-2504, conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go"**
**- EMPRESAS HABILITADAS**:
**AUTO ELETRICA E AR CONDICIONADO JVN LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 58.074.530/0001-64

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | MEDIDA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | BOTÃO PARTIDA UNIV DKW | 1 | UND | R$ 22,00 | R$ 22,00 |
| 2 | CHAVE DE LUZ VW | 1 | UND | R$ 280,00 | R$ 280,00 |
| 3 | FAROL PRINCIPAL VW | 1 | UND | R$ 230,00 | R$ 230,00 |
| 4 | FAROL PRINCIPAL VW ESQUERDO | 1 | UND | R$ 230,00 | R$ 230,00 |
| 5 | SENSOR DE NIVEL DE COMBUSTIVEL | 1 | UND | R$ 310,00 | R$ 310,00 |
| 6 | MÃO DE OBRA | 1 | UND | R$ 250,00 | R$ 250,00 |
| 7 | KIT DE FORRO DE PORTA VW CONSTELLATION | 1 | UND | R$ 2.350,00 | R$ 2.350,00 |
| | | | | **TOTAL** | **R$ 3.672,00** |

**- EMPRESA VENCEDORA:**

• **AUTO ELETRICA E AR CONDICIONADO JVN LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 58.074.530/0001-64, estabelecida na Rua 14, SN, quadra 20, lote 11, CEP: 76.230-000, Serra Azul, Piranhas-Go; valor total **de R$ 3.672,00 (três mil, seiscentos e setenta e dois reais).** Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 09 de fevereiro de 2026

***HUGO MOREIRA DOS SANTOS***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Hugo Moreira Dos Santos
**Código Identificador:**586BB38C

**ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO "RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2026".**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 024/2026**, constante do processo de dispensa de Licitação para **"contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de proteção e segurança, destinados a atender às necessidades da Vigilância Epidemiológica do Município de Arenópolis/GO",** com base no inciso II do artigo 75 da lei 14.133/2021, para atender as necessidades do Município de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, ao 09 de fevereiro de 2026.

***DELMIRO DE OLIVEIRA CANO***
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

**Publicado por:**
Hugo Moreira Dos Santos
**Código Identificador:**4FF3B9F0

**ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO "RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2026".**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 025/2026**, constante do processo de dispensa de Licitação para Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo trator LS90 Plus do DMER, conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go**.** com base no artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Arenópolis-Go**.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, 09 de fevereiro de 2026.**

***DELMIRO DE OLIVEIRA CANO***
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

**Publicado por:**
Hugo Moreira Dos Santos
**Código Identificador:**B7FD568E

**ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO "RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2026".**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 027/2026**, constante do processo de dispensa de Licitação para **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparo no Ônibus de Placa: RCE5B24 do Fundo Municipal de Educação, conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go,** com base no artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Arenópolis-Go**.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, 09 de fevereiro de 2026.**

***DELMIRO DE OLIVEIRA CANO***
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

**Publicado por:**
Hugo Moreira Dos Santos
**Código Identificador:**53BC22C0

**ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO "RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2026".**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 030/2026**, constante do processo de dispensa de Licitação para **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos para máquina Retroescavadeira CASE 580N, conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go.** com base no artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Arenópolis-Go**.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, 09 de fevereiro de 2026.**

***DELMIRO DE OLIVEIRA CANO***
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

**Publicado por:**
Hugo Moreira Dos Santos
**Código Identificador:**DE1FD9DF

**ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO "RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2026".**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 032/2026**, constante do processo de dispensa de Licitação para **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos na máquina caminhão PAC 2 de placa OOD-2504, conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go.** com base no artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Arenópolis-Go**.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, 09 de fevereiro de 2026.**

***DELMIRO DE OLIVEIRA CANO***
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

**Publicado por:**
Hugo Moreira Dos Santos
**Código Identificador:**F9F6F546

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENOPOLIS**
**ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 028/2026**

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NO VEÍCULO VAN JUMPER DE PLACA SCN3I69, CONFORME AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENÓPOLIS-GO.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENÓPOLIS-GO,** no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

**CONSIDERANDO** a previsão legal do artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual dispõe que "§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R$ 10.478,74 (dez mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças."

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico emitido.

**CONSIDERANDO** que a referida Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Van Jumper de Placa SCN3I69, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Arenópolis-Go.

**CONSIDERANDO** que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

**CONSIDERANDO** que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

**DECLARA:**
**Art. 1º -** Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | MEDIDA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | OLEO MOTOR 5W30 CASTROL EDGE | 6 | UND | R$ 67,00 | R$ 402,00 |
| 2 | FILTRO DE OLEO VAM DUC/JUMP | 1 | UND | R$ 100,00 | R$ 100,00 |
| 3 | FILTRO DE COMBUSTIVEL VAM DUC/JUMP | 1 | UND | R$ 249,00 | R$ 249,00 |
| 4 | FILTRO DE AR VAM DUC/JUMP | 1 | UND | R$ 180,00 | R$ 180,00 |
| 5 | FILTRO DE AR CONDI VAM DUC/JUMP | 1 | UND | R$ 70,00 | R$ 70,00 |
| 6 | PASTILHAS FREIO VAM DUC/JUMP | 1 | UND | R$ 390,00 | R$ 390,00 |
| 7 | PIVO INFERI | 2 | UND | R$ 188,00 | R$ 376,00 |
| 8 | FECHADURA PORTA LATERAL | 1 | UND | R$ 450,00 | R$ 450,00 |
| 9 | KIT AMORTECEDOR | 1 | UND | R$ 1.940,00 | R$ 1.940,00 |
| 10 | MÃO DE OBRA | 1 | UND | R$ 750,00 | R$ 750,00 |
| | | | | **TOTAL** | R$ 4.907,00 |

**Art. 2º -** Fica em **AUTO PECAS E MECANICA BRASIL LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.576.825/0001-60, estabelecida na Rua Jacinto Moreira, nº 41, quadra 08, lote 75, CEP: 76.200-000, Setor dos Funcionários, Iporá-Go; valor total **de R$ 4.907,00 (quatro mil, novecentos e sete reais),** que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

**Art. 3º -** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, 09 de fevereiro de 2026.

***VANUSA PEIXOTO DOS SANTOS,***
Fundo Municipal de Assistência Social de Arenópolis-GO

**Publicado por:**
Hugo Moreira Dos Santos
**Código Identificador:**2C552ADF

---

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENOPOLIS**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 028/2026 – LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 78/2026**

Município de Arenópolis-GO, em conformidade com artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 028/2026,** que tem como objeto **"Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Van Jumper de Placa SCN3I69, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Arenópolis-Go"**
**- EMPRESAS HABILITADAS**:
**AUTO PECAS E MECANICA BRASIL LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.576.825/0001-60

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | MEDIDA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | OLEO MOTOR 5W30 CASTROL EDGE | 6 | UND | R$ 67,00 | R$ 402,00 |
| 2 | FILTRO DE OLEO VAM DUC/JUMP | 1 | UND | R$ 100,00 | R$ 100,00 |
| 3 | FILTRO DE COMBUSTIVEL VAM DUC/JUMP | 1 | UND | R$ 249,00 | R$ 249,00 |
| 4 | FILTRO DE AR VAM DUC/JUMP | 1 | UND | R$ 180,00 | R$ 180,00 |
| 5 | FILTRO DE AR CONDI VAM DUC/JUMP | 1 | UND | R$ 70,00 | R$ 70,00 |
| 6 | PASTILHAS FREIO VAM DUC/JUMP | 1 | UND | R$ 390,00 | R$ 390,00 |
| 7 | PIVO INFERI | 2 | UND | R$ 188,00 | R$ 376,00 |
| 8 | FECHADURA PORTA LATERAL | 1 | UND | R$ 450,00 | R$ 450,00 |
| 9 | KIT AMORTECEDOR | 1 | UND | R$ 1.940,00 | R$ 1.940,00 |
| 10 | MÃO DE OBRA | 1 | UND | R$ 750,00 | R$ 750,00 |
| | | | | **TOTAL** | R$ 4.907,00 |

**- EMPRESA VENCEDORA:**
**• AUTO PECAS E MECANICA BRASIL LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.576.825/0001-60, estabelecida na Rua Jacinto Moreira, nº 41, quadra 08, lote 75, CEP: 76.200-000, Setor dos Funcionários, Iporá-Go; valor total **de R$ 4.907,00 (quatro mil, novecentos e sete reais).** Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 09 de fevereiro de 2026

***HUGO MOREIRA DOS SANTOS***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Hugo Moreira Dos Santos
**Código Identificador:**283C90E8

---

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENOPOLIS**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO "RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2026".**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 028/2026**, constante do processo de dispensa de Licitação para **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Van Jumper de Placa SCN3I69, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Arenópolis-Go,** com base no artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Arenópolis-Go**.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, 09 de fevereiro de 2026.**

***DELMIRO DE OLIVEIRA CANO***
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

**Publicado por:**
Hugo Moreira Dos Santos
**Código Identificador:**14633C58

---

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**
**ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 026/2026**

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO NO MICRO ÔNIBUS DE PLACA PQY-8189, CONFORME AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARENÓPOLIS-GO.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARENÓPOLIS-GO,** no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

**CONSIDERANDO** a previsão legal do artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual dispõe que "§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R$ 10.478,74 (dez mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças."
**CONSIDERANDO** o parecer jurídico emitido.

**CONSIDERANDO** que a referida Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparo no micro ônibus de Placa PQY-8189, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Arenópolis-Go.

**CONSIDERANDO** que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

**CONSIDERANDO** que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

**DECLARA:**
**Art. 1º -** Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | MEDIDA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | AUTOMATICO AUXILIAR | 1 | UND | R$ 280,00 | R$ 280,00 |
| 2 | AUTOMATICO MP DELCO | 1 | UND | R$ 630,00 | R$ 630,00 |
| 3 | BOBINA COM CARGA 24V | 1 | UND | R$ 790,00 | R$ 790,00 |
| 4 | INDUZIDO | 1 | UND | R$ 480,00 | R$ 480,00 |
| 5 | PORTA ESCOVA 29MT 24V | 1 | UND | R$ 150,00 | R$ 150,00 |
| 6 | ROLAMENTO | 1 | UND | R$ 50,00 | R$ 50,00 |
| 7 | MÃO DE OBRA MOTOR DE PARTIDA | 1 | UND | R$ 200,00 | R$ 200,00 |
| | | | | TOTAL | R$ 2.580,00 |

**Art. 2º -** Fica em **AUTO ELETRICA E AR CONDICIONADO JVN LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 58.074.530/0001-64, estabelecida na Rua 14, SN, quadra 20, lote 11, CEP: 76.230-000, Serra Azul, Piranhas-Go; valor total **de R$ 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais),** que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

**Art. 3º** - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, 09 de fevereiro de 2026.

***MARIA APARECIDA DE SOUSA ALMEIDA***
Secretária Municipal de Educação de Arenópolis-GO

**Publicado por:**
Hugo Moreira Dos Santos
**Código Identificador:**A87B0C5D

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 026/2026 – LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 154/2026**

Município de Arenópolis-GO, em conformidade com artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 026/2026,** que tem como objeto **"Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparo no micro ônibus de Placa PQY-8189, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Arenópolis-Go"**
**- EMPRESAS HABILITADAS**:
**AUTO ELETRICA E AR CONDICIONADO JVN LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 58.074.530/0001-64

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | MEDIDA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | AUTOMATICO AUXILIAR | 1 | UND | R$ 280,00 | R$ 280,00 |
| 2 | AUTOMATICO MP DELCO | 1 | UND | R$ 630,00 | R$ 630,00 |
| 3 | BOBINA COM CARGA 24V | 1 | UND | R$ 790,00 | R$ 790,00 |
| 4 | INDUZIDO | 1 | UND | R$ 480,00 | R$ 480,00 |
| 5 | PORTA ESCOVA 29MT 24V | 1 | UND | R$ 150,00 | R$ 150,00 |
| 6 | ROLAMENTO | 1 | UND | R$ 50,00 | R$ 50,00 |
| 7 | MÃO DE OBRA MOTOR DE PARTIDA | 1 | UND | R$ 200,00 | R$ 200,00 |
| | | | | TOTAL | R$ 2.580,00 |

**- EMPRESA VENCEDORA:**
• **AUTO ELETRICA E AR CONDICIONADO JVN LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 58.074.530/0001-64, estabelecida na Rua 14, SN, quadra 20, lote 11, CEP: 76.230-000, Serra Azul, Piranhas-Go; valor total **de R$ 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais).** Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 09 de fevereiro de 2026

***HUGO MOREIRA DOS SANTOS***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Hugo Moreira Dos Santos
**Código Identificador:**0C77D4F0

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 027/2026 – LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 155/2026**

Município de Arenópolis-GO, em conformidade com artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 027/2026,** que tem como objeto **"Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparo no Ônibus de Placa: RCE5B24 do Fundo Municipal de Educação, conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go"**
**- EMPRESAS HABILITADAS**:
**AUTO ELETRICA E AR CONDICIONADO JVN LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 58.074.530/0001-64

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | MEDIDA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| **1** | FUSIVEL | 1 | UND | R$ 1,00 | R$ 1,00 |
| **2** | LAMPADA H420V | 1 | UND | R$ 50,00 | R$ 50,00 |
| **3** | LATERAL LED BIVOLT | 1 | UND | R$ 140,00 | R$ 280,00 |
| **4** | SERVIÇO ELTRICO | 1 | UND | R$ 180,00 | R$ 180,00 |
| | | | | **TOTAL** | **R$ 511,00** |

**- EMPRESA VENCEDORA:**
• **AUTO ELETRICA E AR CONDICIONADO JVN LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 58.074.530/0001-64, estabelecida na Rua 14, SN, quadra 20, lote 11, CEP: 76.230-000, Serra Azul, Piranhas-Go; valor total **de R$ 511,00 (quinhentos e onze reais).** Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.
Arenópolis, 09 de fevereiro de 2026

***HUGO MOREIRA DOS SANTOS***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Hugo Moreira Dos Santos
**Código Identificador:**D5E13C30

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO "RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2026".**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 026/2026**, constante do processo de dispensa de Licitação para **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparo no micro ônibus de Placa PQY-8189, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Arenópolis-Go.** com base no artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Arenópolis-Go**.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, 09 de fevereiro de 2026.**

***DELMIRO DE OLIVEIRA CANO***
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

**Publicado por:**
Hugo Moreira Dos Santos
**Código Identificador:**ACD9E461

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO "RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2026".**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 031/2026**, constante do processo de dispensa de Licitação para **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparo no Ônibus de Placa: PRZ-4049 do Fundo Municipal de Educação, conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go,** com base no artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Arenópolis-Go**.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, 09 de fevereiro de 2026.**

***DELMIRO DE OLIVEIRA CANO***
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

**Publicado por:**
Hugo Moreira Dos Santos
**Código Identificador:**2EB5AF5D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026**

O Município de Arenópolis-Go, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pela Decreto n. 002/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por item, cujo objeto **Sistema de registro de preços para aquisição de material de laboratório para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go**. A realização do certame está prevista para o dia **26 de fevereiro de 2026, às 08h00min** - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17hs00min, Obtenção do edital no e-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br e https://arenopolis.go.gov.br/licitacao. Informações: Fone: (64) 3667-1166 – Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis - GO.

Município de Arenópolis, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2026.

***HUGO MOREIRA DOS SANTOS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Hugo Moreira Dos Santos
**Código Identificador:**3CF17552

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE BALIZA

**GABINETE DO PREFEITO**
**CONTRATO Nº 01/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 623/2026**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Baliza- Goiás
**CNPJ**: 01.067.131/0001-59
**Contratado (a): NATCHELLY SILVA OLIVEIRA**
**CPF/CNPJ:** 62.402.443/0001-66
**Objeto:** SHOW ARTÍSTICO
**Data :** 05/02/2026 a 31/12/2026
**Valor R$ :** 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais)
**Data a assinatura:** aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2026.

**Publicado por:**
Deuzeli Alves do Carmo
**Código Identificador:**0F6D11EC

**GABINETE DO PREFEITO**
**CONTRATO PÚBLICO Nº 003/2026 PROCESSO Nº 152/2026**
**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2026**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Baliza- Goiás
**CNPJ**: 01.067.131/0001-59
**Contratado (a): INOVATTO VEÍCULOS LTDA**
**CPF/CNPJ:** 37.115.386/0001-97
**Objeto:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2026 AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CAMINHONETE, NOVO (ZERO QUILÔMETRO), CIN TRAÇAO 4X4, DESITINADO A SERVIR A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA
**Data:** 09/02/2026 a 09/02/2027
**Valor R$:** 318.498,01 (Trezentos e dezoito mil e quatrocentos e noventa e oito reais e um centavo)
**Data a assinatura:** aos 09 dias do mês de fevereiro de 2026.

**Publicado por:**
Deuzeli Alves do Carmo
**Código Identificador:**08619158

**GABINETE DO PREFEITO**
**CONTRATO PÚBLICO Nº 02/2026 PROCEDIMENTO Nº 622/2026**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Baliza- Goiás
**CNPJ**: 01.067.131/0001-59
**Contratado (a): MARCO ANDRE PEREIRA DELFINO**
**CPF/CNPJ:** 45.341.305/0001-03
**Objeto:** SHOW ARTÍSTICO
**Data:** 06/02/2026 a 31/12/2026
**Valor R$:** 14.000,00 (Quatorze mil reais)
**Data a assinatura:** aos 06 dias do mês de fevereiro de 2026.

**Publicado por:**
Deuzeli Alves do Carmo
**Código Identificador:**C84E795A

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS**
**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**Extrato do Acordo de Cooperação Técnica**
**Espécie:Licenciamento de uso do Software Digitalconsig, sem ônus, objetivando a operacionalização da gestão e controle das consignações em folha de pagamento.CESSIONÁRIA:** MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS - GO, localizada na Avenida01 Esquina C/ 5, 594, Bairro Centro, CEP: 75195-000, Bonfinópolis - GO, inscrita no CNPJ sob nº 24.857.096/0001-77.CEDENTE: DIGITALCONSIG SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 416, Bairro Centro, edifício Koerich Rio Branco, sala 1108, CEP: 88.015-366, Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ nº. 12.022.696/0001-36.**Data Assinatura:**28/01/2026.**Vigência:**prazo de**60 (sessenta) meses**.**Objeto:**O software, ora cedido e licenciado em conformidade com a Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998, é de propriedade intelectual e material da empresa**CEDENTE**. Constitui objeto deste acordo, a cooperação técnica para cessão não onerosa do licenciamento de uso, pela**CEDENTE**à**CESSIONÁRIA**, do sistema**DIGITALCONSIG**Módulos do Consignante e Servidor, de propriedade da**CEDENTE**a fim de possibilitar a operacionalização e controle das consignações no âmbito da Administração Direta e Indireta deMUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS - GO, junto aos servidores municipais e às consignatárias conveniadas.
Foro: Comarca de Bonfinópolis, ESTADO DE GOIÁS.

**Publicado por:**
Myreilly Oliveira de Siqueira
**Código Identificador:**F1716B8A

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 032/2026**

**DECRETO Nº 032/2026**

Buriti Alegre, 06 de fevereiro de 2026

*"Dispõe sobre a nomeação interina de Tesoureiro do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Buriti Alegre – BURITI PREV, nos termos da Lei Complementar nº 001/2021, e dá outras providências".*

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado, interinamente, o Senhor **PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, atual fiscal arrecadador, para exercer, cumulativamente, o cargo de Tesoureiro do BURITI PREV, em substituição à Senhora **DANIELA INÁCIO DE SOUZA**, observados os requisitos e critérios previstos da Lei Complementar nº 001/2021.
**Art. 2º** A nomeação interina de que trata este Decreto atende às exigências legais quanto à qualificação técnica, idoneidade moral e experiência administrativa exigidas pela legislação municipal aplicável ao regime próprio de previdência social.
**Art. 3º** A designação interina não ensejará alteração remuneratória, permanecendo o servidor percebendo **somente a remuneração do cargo de fiscal arrecadador.**

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte seis (06/02/2026).

***GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO***
Prefeito de Buriti Alegre

**Publicado por:**
Gabriela Alves Ferreira
**Código Identificador:**67DB346C

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 033/2026**

**DECRETO Nº 033/2026**
Buriti Alegre, 06 de fevereiro de 2026

*"Dispõe sobre ponto facultativo nos dias que especifica e das outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026, em virtude das comemorações da festa popular "Carnaval", e 18 de fevereiro, Quarta-Feira de Cinzas, até as 13 horas.

| Dia/Mês | Dia da Semana | Evento | Tipo | Natureza |
|---|---|---|---|---|
| 16/02/2026 | Segunda-Feira | Ponto Facultativo | Facultativo | Municipal |
| 17/02/2026 | Terça-Feira | Ponto Facultativo | Facultativo | Municipal |
| 18/02/2026 | Quarta-Feira **Até 13 horas.** | Ponto Facultativo | Facultativo | Municipal |

**Parágrafo único.** Os efeitos deste decreto não se aplicam aos serviços públicos indispensáveis, prestados pelas Secretarias Municipais de Ação Urbana, Desenvolvimento Rural, Saúde e Assistência Social.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte seis (06/02/2026)

***GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO***
Prefeito de Buriti Alegre

**Publicado por:**
Gabriela Alves Ferreira
**Código Identificador:**B4984E7E

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 034/2026**

**DECRETO Nº 034/2026**

Buriti Alegre, 06 de fevereiro de 2026

*"Dispõe sobre a nomeação interina de Gestora do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Buriti Alegre – BURITI PREV, nos termos da Lei Complementar nº 001/2021, e dá outras providências".*

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada, interinamente, a Senhora **DANIELA INÁCIO DE SOUZA**, atual Diretora Financeira do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Buriti Alegre – BURITI PREV, para exercer, cumulativamente, o cargo de Gestora do BURITI PREV, em substituição à Senhora **HELENIR SARABION COBRA**, observados os requisitos e critérios previstos da Lei Complementar nº 001/2021.

**Art. 2º** A nomeação interina de que trata este Decreto atende às exigências legais quanto à qualificação técnica, idoneidade moral e experiência administrativa exigidas pela legislação municipal aplicável ao regime próprio de previdência social.

**Art. 3º** A designação interina não ensejará alteração remuneratória, permanecendo a servidora percebendo **somente a remuneração do cargo de Diretora Financeira**.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário
.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte seis (06/02/2026).

***GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO***
Prefeito de Buriti Alegre

**Publicado por:**
Gabriela Alves Ferreira
**Código Identificador:**2C43563A

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 036/2026**

**DECRETO Nº 036/2026**

Buriti Alegre, 09 de fevereiro de 2026.

"Dispõe sobre a nomeação de gestores responsáveis pelos contratos das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura de Buriti Alegre-GO e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam designados, a partir desta data, os seguintes servidores para serem os gestores responsáveis pelos contratos das Secretarias e Fundos Municipais do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás:

| Nome | CPF | Função |
|---|---|---|
| Alessandra Inácio Moreira | ***.135.281-** | Gestora dos Contratos:<br>Secretaria Municipal de Governo<br>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento |
| Maria Aparecida Florindo Silva | ***.530.401-** | Gestora dos Contratos:<br>Gabinete do Prefeito<br>Secretaria Municipal de Turismo |
| Lucas Martins Ferreira | ***.083.471-** | Gestor dos Contratos:<br>Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos |
| Edirene Antônia de Oliveira Carvalho Junqueira | ***.632.011-** | Gestora dos Contratos:<br>Secretaria Municipal de Controle Interno |
| João Pedro Bueno Silva | ***.452.881-** | Gestor dos Contratos:<br>Secretaria Municipal de Finanças |
| Lindolfo Rodrigues da Silva | ***.528.981-** | Gestor dos Contratos:<br>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Obras<br>Secretaria Municipal de Ação Urbana, Transporte e Trânsito |
| Elisangela Martins da Silva | ***.839.561-** | Gestora dos Contratos:<br>Fundo Municipal de Educação<br>FUNDEB |
| Maria Laura Castro Pimenta | ***.472.011-** | Gestora dos Contratos:<br>Fundo Municipal de Saúde |
| Elaine Barros dos Santos | ***.440.051-** | Gestora dos Contratos:<br>Fundo Municipal de Assistência Social<br>FMDCA |
| Conrado Barbosa Rodrigues | ***.044.636-** | Gestor dos Contratos do Fundo Municipal de Meio Ambiente. |

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de janeiro de 2026, e revogando-se o decreto municipal 275, de 29 de outubro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (09.02.2026).

***GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO***
Prefeito de Buriti Alegre

**Publicado por:**
Gabriela Alves Ferreira
**Código Identificador:**B0A9F531

## SECRETARIA DE EDUCAÇAO
## EXTRATO CONTRATO Nº 003/2026 - NEDIANE MARTINS DA SILVA - FME

| | |
|---|---|
| EXTRATO CONTRATO Nº **003/2026** | Processo nº **543/2026** |
| Modalidade de Licitação | Dispensa de Licitação |
| Fundamentação | Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores. |
| Contratante | **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI ALEGRE/GO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 45.271.342/0001-84. |
| Contratada | **NEDIANE MARTINS DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 07.699.076/0001-04, situada à Rua Cônego Teófilo s/nº, Quadra 66, Lote 1100, Centro, Buriti Alegre – GO, CEP: 75.660-000, neste ato representada pela Senhora Nediane Martins da Silva, brasileira, RG nº 3354940-5048737 SSP/GO, CPF nº 935.802.581-68. |
| Objeto | Consiste na aquisição de 500 botijão de gás de 13kg GLP, para atendimento imediato às unidades escolares e CMEIs (250 unidades para cada dotação). |
| Dotação | **09 – Fundo Municipal de Educação - FME**<br>09.18 – Fundo Municipal de Educação - FME<br>09.18.12 – Educação<br>09.18.12.361 – Ensino Fundamental<br>09.18.12.361.1238 – Todos por uma Educação Melhor<br>09.18.12.361.1238.2160 – **Manutenção do Ensino Fundamental**<br>**0354** - 3.3.90.30.04 – Gás e Outros Materiais Engarrafados<br>Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação<br>R$ 32.000,00<br>**09 – Fundo Municipal de Educação - FME**<br>09.18 – Fundo Municipal de Educação - FME<br>09.18.12 – Educação<br>09.18.12.365 – Ensino Infantil<br>09.18.12.365.1238 – Todos por uma Educação Melhor<br>09.18.12.365.1238.2165 – **Manutenção das Atividades do Ensino Infantil**<br>**0394** - 3.3.90.30.04 – Gás e Outros Materiais Engarrafados<br>Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação<br>R$ 32.000,00 |
| Valor do contrato | R$ **32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais)** |
| Vigência | O prazo do presente terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogados e alterados de acordo com os artigos 107 da Lei n° 14.133/21. |
| Recursos | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação |
| Data da assinatura | 09/02/2026 |

**O Fundo Municipal de Educação de Buriti Alegre – GO,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 72, da Lei Federal 14.133/21, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre-GO, 09 de Fevereiro de 2026.

***CRISTIANE APARECIDA FERREIRA***
Gestora do FME

**Publicado por:**
Alessandra Inacio Moreira
**Código Identificador:**3CD2E38C

## SECRETARIA DE EDUCAÇAO
## EXTRATO CONTRATO Nº 004/2026 - APRESARE LOCAÇÕES E ESCOLARES LTDA - FME

| | |
|---|---|
| EXTRATO CONTRATO Nº **004/2026** | Processo nº **458/2026** |
| Modalidade de Licitação | Dispensa de Licitação Emergencial |
| Fundamentação | Art. 75, Inciso VIII, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores. |
| Contratante | **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI ALEGRE/GO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 45.271.342/0001-84. |
| Contratada | **APRESARE LOCAÇÕES E ESCOLARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº. 22.436.039/0001-99, situada à Rua Randolfo Campos nº 227, Sala 12, Setor Central, Catalão - GO, CEP nº 75.701-230, neste ato representada pelo **Srª**. **Maria Fernanda de Morais Almeida**, brasileira, empresária, portadora da carteira de identidade nº. 5.185.474 SSP/GO, CPF nº. 024.670.931-66. |
| Objeto | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, por quilometro rodado, para o transporte escolar de alunos da zona rural, para as escolas municipais nesta cidade, sendo 01 (um) veículo com capacidade mínima de 09 lugares, incluindo o motorista, para atender 01 linha na região do Piracanjuba e região da Pedreira, em atendimento das necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, por um período de 03 (três) meses, ou até que ocorra nova contratação por meio de licitação regular. |
| Dotação | **09 – Fundo Municipal de Educação - FME**<br>09.18 – Fundo Municipal de Educação - FME<br>09.18.12 – Educação<br>09.18.12.361 – Ensino Fundamental<br>09.18.12.361.1238 – Todos Por Uma Educação Melhor<br>09.18.12.361.1239.2.161 – **Manutenção do Transporte Escolar**<br>**0363** - 3.3.90.39.14 – Locação Bens Móveis, Outras Naturezas<br>Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e Transferências-Educação |
| Valor do contrato | **R$ 48.544,80 (Quarenta e oito mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).** |
| Vigência | O prazo do presente contrato terá vigência de **03 (três) meses, a partir da assinatura, ou até que ocorra nova contratação por meio de licitação regular**, podendo ser prorrogados e alterados de acordo com os artigos 107 da Lei n° 14.133/21. |
| Recursos | Receitas de Impostos e Transferências-Educação |
| Data da assinatura | 09/02/2026 |

**O Fundo Municipal de Educação de Buriti Alegre – GO,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 72, da Lei Federal 14.133/21, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre-GO, 09 de Fevereiro de 2026.

***CRISTIANE APARECIDA FERREIRA***
Gestora do FME

**Publicado por:**
Alessandra Inacio Moreira
**Código Identificador:**3E423CCD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E OBRAS**
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 002/2025 .**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 002/2025**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás**,** inscrito no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, torna público que o processo administrativo n.º **04057/2025**, referente a **Concorrência Pública Eletrônica nº 002/2025**, com base no artigo 17 inciso VII, combinado com artigo 71 inciso IV, foi adjudicada e homologada, o resultado no dia **06/02/2026,** cujo objeto da contratação da pessoa jurídica por empreitada global para prestação de serviços de execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento de massa asfáltica CBUQ, padrão DNIT, na Rua Marciel e diversos setores deste Município de Buriti Alegre – GO, de acordo com a operação da Proposta nº 073173/2023, na plataforma do sistema TransfereGOV nº: 955316, celebrado junto ao Ministério das Cidades, conforme quantitativos estimados na planilha orçamentária, projeto arquitetônico, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e demais condições mínimas estabelecidas no termo de referência do Edital e seus anexos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Obras do Município de Buriti Alegre-GO. **ADJUDICAR e HOMOLOGAR,** em favor da empresa **FRANCO PAVIMENTAÇÕES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.614.044/0001-30. Vencedora do objeto do certame, no valor total estimado de **R$ 678.000,00 (seiscentos e setenta e oito mil reais).** Maiores informações, a partir dos dados gerais da Concorrência Pública Eletrônica nº 002/2025, na página **www.buritialegre.go.gov.br.** Buriti Alegre - Goiás, 06 de fevereiro de 2026.

***GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO –***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Alessandra Inacio Moreira
**Código Identificador:**DBF5F4A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E OBRAS**
**EXTRATO CONTRATO Nº 016/2026 - 62.140.380 JOSIMAR MEDEIROS DE OLIVEIRA**

| | |
|---|---|
| EXTRATO CONTRATO Nº **016/2026** | Processo nº **398/2026** |
| Modalidade de Licitação | Dispensa de Licitação |
| Fundamentação | Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores. |
| Contratante | **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, pessoa física de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44. |
| Contratada | **62.140.380 JOSIMAR MEDEIROS DE OLIVEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº. 62.140.380/0001-17, situada à Avenida José Vaz, Centro, Povoado do Corumbazul, Buriti Alegre - GO, CEP nº 75.660-000, neste ato representada pelo Senhor **Josimar Medeiros de Oliveira**, brasileiro, RG nº. 6175480 SSP/MG, CPF nº. 740.655.486-91, residente e domiciliado na Avenida José Vaz, Centro, Povoado do Corumbazul, Buriti Alegre - GO, CEP nº 75.660-000. |
| Objeto | Fornecimento de Refeição, almoço tipo self service com refrigerante lata de 350ml, na região do Corumbazul, destinados para atender as necessidades da secretaria de Desenvolvimento Rural e Obras e Secretaria de Turismo do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás. |
| Dotação | **03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre**<br>03.08 – Secretaria de Turismo<br>03.08.23 – Comércio e Serviços<br>03.08.23.695 – Turismo<br>03.08.23.695.2338 – Gestão da Política de Comércio e Serviços e Turismo<br>03.08.23.695.2338.2.054 – **Manutenção da Secretaria de Turismo**<br>**0092** - 3.3.90.39.41 – Fornecimento de Refeição<br>Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários<br><br>**Para efeito de empenho o valor será de R$ 9.000,00 (nove mil reais).**<br><br>**03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre**<br>03.13 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural<br>03.13.20 – Agricultura<br>03.13.20.606 – Extensão Rural<br>03.13.20.606.2038 – Gestão de Políticas de Agricultura<br>03.13.20.606.2038.2.153 – **Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Obras**<br>**0130** – 3.3.90.39.41 – Fornecimento de Alimentação<br>Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários<br><br>**Para efeito de empenho o valor será de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).** |
| Valor do contrato | **R$ R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).** |
| Vigência | O prazo de vigência **será 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do contrato**, prorrogado ou rescindido nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/2021. |
| Recursos | Recursos Ordinários. |
| Data da assinatura | 09/02/2026 |

**O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 72, da Lei Federal 14.133/21, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre-GO, 09 de Fevereiro de 2026.

***GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alessandra Inacio Moreira
**Código Identificador:**907056BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E OBRAS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2026 - FRANCO PAVIMENTAÇÕES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.**

| | |
|---|---|
| EXTRATO do Contrato nº | **015/2026** |
| Modalidade de Licitação | **Concorrência Pública Eletrônica nº 002/2025** |
| Processo Administrativo | **04057/2025** |
| Fundamentação | **Art. 89, § 1º, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.** |
| **Objeto** | Contratação pessoa jurídica por empreitada global na prestação de serviços de execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento de massa asfáltica CBUQ, padrão DNIT, na Rua Marciel e diversos setores deste Município de Buriti Alegre – GO, de acordo com a operação da Proposta nº 073173/2023, na plataforma do sistema TransfereGOV nº: 955316, celebrado junto ao Ministério das Cidades, conforme quantitativos estimados na planilha orçamentária, projeto arquitetônico, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e demais condições mínimas estabelecidas no termo de referência do Edital e seus anexos, e de acordo com os valores da proposta apresentada pela a licitante vencedora, referente ao objeto licitado. |
| **Promitente Contratante** | **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre – Goiás. |
| **Promitente Fornecedor** | **FRANCO PAVIMENTAÇÕES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ n° 19.614.044/0001-30, domiciliada na Rua Adelonso Gouveia Lima, s/nº, Quadra 19, Lote 0466, Sala 01, Centro, CEP nº 76.360-000, Itapaci, Estado de Goiás. |
| **Valor Total do contrato nº 015/2026** | **R$ 678.000,00 (seiscentos e setenta e oito mil reais)** |
| Dotação Orçamentária | 03 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE<br>03.13 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Obras<br>03 13.15 – Urbanismo<br>03.13.15.451.1538.1.082 – Pavimentação/Recapeamento de Ruas e Avenidas<br>Ficha nº: 0107 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações |
| Fontes de Recurso | 181 – Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/19) |
| Prazo de Execução da Obra | Será de até 60 (sessenta) dias, conforme especificado no Projeto Básico e Cronograma Físico-Financeiro, contados a partir da emissão da ordem de serviços. |
| Período de Vigência | O prazo de vigência da presente contratação é de até 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada nos termos do artigo 107 da Lei n° 14.133/2021. |
| Forma de Pagamento | As faturas serão pagas em até 30 (trinta) dias, após apresentação das medições periódicas e final, observados os quantitativos e preços apresentados na proposta, de acordo com o cronograma físico financeiro, parte integrante do edital. Após as medições serem atestadas pelo engenheiro fiscal do município ou pelo engenheiro fiscal da obra, e logo após a liberação dos recursos do contrato repasse da Proposta nº 073173/2023, na plataforma do sistema TransfereGOV nº: 955316, celebrado junto ao Ministério das Cidades. |
| Data da assinatura | **09/02/2026** |

**Prefeitura Municipal de Buriti Alegre**, Estado de Goiás**,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § 1º do art. 89, da Lei Federal nº 14.133/2021, que o extrato do contrato, referente a Concorrência Pública Eletrônica, foi publicado no Diário Oficial da União, no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.
Por ser verdade, firmo o presente
Buriti Alegre - Goiás, 09 de fevereiro de 2026.

***GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alessandra Inacio Moreira
**Código Identificador:**73E55DE5

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA BURITI DE GOIÁS**
**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

***Aviso de Contratação Direta***

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Departamento de Compras da Prefeitura de Buriti de Goiás em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **09h00min do dia 10 de fevereiro de 2026 até o às 09h00min do dia 13 de fevereiro de 2026**, estará buscando **propostas** de empresas para Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra de instrutor capacitado para ministrar cursos e oficinas, destinados aos usuários da política de Assistência Social, nos seus diferentes ciclos e condições de vida: crianças, adolescentes, adultos, idosos, pessoas com deficiência e mulheres na área de Karatê, para atender as demandas dos programas do CRAS da Secretaria de Assistência Social de Buriti de Goiás, conforme descrito no Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – comprasburitidegoiasprefeitura@gmail.com e telefone **0800 878 5625, Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás – GO.**

Buriti de Goiás, aos 09 de fevereiro de 2026.

***MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Marco Antonio de Lima Silva
**Código Identificador:**D7F8EB05

**MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS**
**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

***Aviso de Contratação Direta***

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Departamento de Compras da Prefeitura de Buriti de Goiás em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **09h00min do dia 10 de fevereiro de 2026 até o às 09h00min do dia 13 de fevereiro de 2026**, estará buscando **propostas** de empresas para Contratação de serviços de estúdio destinado à produção musical do Hino do Município de Buriti de Goiás, cuja letra já se encontra devidamente pronta e aprovada, compreendendo: criação da melodia, arranjo musical, gravação de voz e instrumentos em estúdio, mixagem, masterização e entrega do material final em formato digital, para uso institucional, conforme descrito no Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – comprasburitidegoiasprefeitura@gmail.com e telefone **0800 878 5625, Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás – GO.**

Buriti de Goiás, aos 09 de fevereiro de 2026.

***MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Marco Antonio de Lima Silva
**Código Identificador:**68F598AA

**MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS**
**DECRETO Nº 669/2026**

**Decreto nº 669/2026**, de 10 de fevereiro de 2026.

"Dispõe sobre nomeação de pessoal para cargos de provimento em comissão para os fins que especifica e dá outras providencias".

A Prefeita de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para, em comissão, exercer o cargo de "Chefe de Divisão de Fiscalização" constante do quadro de pessoal deste município a Senhora **Divina José de Oliveira**, inscrita no CPF/MF sob o nº **XXX.408.401-XX.**

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita do Município de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, aos 10 de fevereiro de 2026.

***ÁTILA RÚBIA DE DEUS***
Prefeita de Buriti de Goiás

**Publicado por:**
Marco Antonio de Lima Silva
**Código Identificador:**EE880A2A

**MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS**
**LEI Nº 703/2026**

**LEI Nº 703/2026, de 10 de Fevereiro de 2026.**

FICAM CRIADOS NOVAS VAGAS, ALTERANDO A LEI Nº 449, DE 10 DE JUNHO DE 2015, QUE INSTITUI O PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA DE BURITI DE GOIÁS,**
Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam criados novas vagas dos cargos de provimento efetivo do Quadro de Magistério Público Municipal de Buriti de Goiás.

**Parágrafo único.** O Anexo I da Lei 449 de 10 de junho de 2015, passa a vigorar com os seguintes quantitativos de cargos:

**ANEXO I**
**QUADRO DE CARGOS PERMANENTES**

| DESCRIÇÃO DO CARGO | QUANTITATIVO |
|---|---|
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 2 |

**Art. 2º.** Os demais Cargos permanecem com o mesmo quantitativo previsto em Lei.

**Art. 3º.** Para atendimento das despesas oriundas da execução desta Lei, fica autorizada a criação de créditos específicos, bem como a inclusão ou alteração de unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, ações, elementos e fontes de recursos na Lei Orçamentária Anual (LOA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e no Plano Plurianual (PPA) vigentes.
**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINENTE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS, aos 10 de fevereiro de 2026.

***ÁTILA RÚBIA DE DEUS***
Prefeita de Buriti de Goiás

**Publicado por:**
Marco Antonio de Lima Silva
**Código Identificador:**D4E0E4D9

**MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS**
**LEI Nº 704/2026**

**LEI Nº 704/2026, de 10 de fevereiro de 2026.**

"Dispõe sobre a instituição do Programa de Recuperação Fiscal do Município de Buriti de Goiás/GO e dá outras providências".

**A PREFEITA DE BURITI DE GOIÁS,**
Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1°.** Fica instituído o "Programa de Recuperação Fiscal – REFIS do Município de Buriti de Goiás", destinado a promover o recebimento à vista ou parcelado dos créditos de Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU), Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e Taxas em atraso, devidos à Fazenda Pública Municipal vencidos até 31 de dezembro de 2025, decorrentes de débitos de pessoas físicas ou jurídicas com sede ou não no Município.

**Parágrafo Único.** O parcelamento dos créditos nos termos desta Lei deverá ser efetuado, por opção do devedor, em requerimento escrito, na seguinte forma:

**I -** à vista;

**II -** em até 03 (três) prestações mensais fixas e sucessivas;

**III -** em até 06 (seis) prestações mensais fixas e sucessivas;

**Art. 2°.** Para os efeitos desta Lei entende-se por créditos tributários os valores inscritos ou não em dívida ativa, constituídos ou não, em fase de cobrança administrativa ou judicial, a respeito dos quais não haja qualquer pendência de defesa administrativa ou de recurso judicial, inclusive os que tenham sido objeto de parcelamento anterior não integralmente quitado, ainda que cancelado por falta de pagamento e, tratando-se de créditos originalmente exigíveis em prestação, somente aqueles totalmente vencidos.

**Parágrafo Único.** Havendo defesa administrativa ou recurso judicial, o sujeito passivo deverá desistir expressamente e de forma irrevogável da impugnação ou do recurso interposto, ou da ação judicial proposta, e renunciar a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundam os referidos processos administrativos e ações judiciais, relativamente à matéria cujo respectivo débito queira parcelar.

**Art. 3º.** O REFIS-BURITI DE GOIÁS não alcança débitos:

**I -** de órgãos da administração pública direta, das fundações e das autarquias;

**II -** de pessoas jurídicas cindidas até os 06 (seis) meses anteriores à data do parcelamento.

**CAPÍTULO II**

**DO PEDIDO DE PARCELAMENTO**

**Art. 4°.** O ingresso no REFIS-BURITI DE GOIÁS dar-se-á por opção do devedor que fará jus a regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos.

**§ 1°** O parcelamento a que se refere o artigo 1° deverá ser requerido até o dia 31 de julho de 2026.

**§ 2°** O pedido de parcelamento deverá ser formulado pelo próprio sujeito passivo ou representante legal no caso de pessoa física, ou pelo sócio ou representante legal no caso de pessoa jurídica.

**§ 3°** No caso de pessoa jurídica, o pedido deverá ser formulado em nome dos sócios responsáveis pela administração da empresa matriz.

**§ 4°** Existindo parcelamentos concedidos sob outras modalidades será admitida a transferência dos saldos remanescentes para a modalidade prevista nesta Lei, mediante requerimento observando o prazo previsto no § 1° deste artigo.

**§ 5°** O parcelamento concedido nos termos desta Lei independerá de apresentação de garantia ou arrolamento de bens, mantidas aquelas decorrentes de débitos transferidos de outras modalidades de parcelamentos ou de execução fiscal.

**§ 6°** Em se tratando de débito ajuizado, será ouvida, antes a decisão da Assessoria Jurídica do Município.

**CAPÍTULO III**

**DA CONSOLIDAÇÃO DOS DÉBITOS E DO TERMO DE COMPROMISSO**

**Art. 5°.** A dívida objeto do parcelamento ou do pagamento à vista será consolidada com todos os encargos administrativos e judiciais cabíveis, inclusive honorários advocatícios, na data de seu requerimento.

**§ 1º.** Os valores referentes aos honorários advocatícios não sofrerão qualquer desconto;

**§ 2º.** O REFIS beneficiará o contribuinte da seguinte forma:

**I -** para quitação à vista, em parcela única o contribuinte será beneficiado com a exclusão de 99% (noventa e nove por cento) dos encargos, multas e juros de mora;

**II -** para quitação em até 03 (três) parcelas mensais, o contribuinte será beneficiado com a exclusão de 80% (oitenta por cento) dos encargos, multas e juros de mora;

**III -** para quitação em até 06 (seis) parcelas mensais, o contribuinte será beneficiado com a exclusão de 50% (cinquenta por cento) dos encargos, multas e juros de mora;

**§ 3º.** No caso de parcelamento de débito fiscal em cobrança judicial, o sujeito passivo deverá pagar à vista os emolumentos e demais encargos legais.

**Art. 6°.** Consolidado o débito, o devedor assinará o correspondente Termo de Compromisso e Confissão de Dívida.

**CAPÍTULO IV**

**DAS PRESTAÇÕES E DE SEU PAGAMENTO**

**Art. 7°.** O montante de cada parcela não poderá ser inferior a:

**I -** em se tratando de Pessoa Física, até um sexto do total do débito consolidado, conforme opção do devedor, não podendo resultar em valor inferior a R$ 50,00 (cinquenta) reais;

**II -** em se tratando de Pessoa Jurídica, até um sexto do total do débito consolidado, conforme opção do devedor, não podendo resultar em valor inferior a R$ 150,00 (cento e cinquenta) reais.

**Art. 8°.** A primeira parcela deverá ser paga no momento da formalização do parcelamento e as demais sucessivamente.

**CAPÍTULO V**

**DA RESCISÃO DO PARCELAMENTO**

**Art. 9°.** O parcelamento será rescindido automaticamente, nas hipóteses de:

**I -** inadimplência por dois meses consecutivos ou três meses alternados, o que primeiro ocorrer, relativamente a qualquer dos débitos abrangidos pelo REFIS - BURITI DE GOIÁS;

**II -** decretação de falência, extinção por liquidação, ou cisão da pessoa jurídica;

**III -** propositura de qualquer medida judicial ou extrajudicial relativa aos débitos objeto do REFIS-BURITI DE GOIÁS;

**IV -** infração de qualquer das normas estabelecidas nesta Lei.

**Parágrafo Único.** O parcelamento poderá ser rescindido por despacho fundamentado do Secretário de Finanças, independente do disposto no *"caput"* deste artigo, nos casos de alteração ou cancelamento dos débitos objeto do parcelamento.

**Art. 10.** A rescisão do parcelamento requerido nos termos da presente Lei independerá de notificação prévia ao sujeito passivo e implicará:

**I -** imediata execução judicial dos débitos que não foram extintos com o pagamento das parcelas efetuadas e ou envio para protesto extrajudicial e, encontrando-se o débito em execução fiscal, em prosseguimento da ação judicial, independentemente de qualquer outra providência administrativa;

**II -** leilão judicial ou na execução hipotecária do imóvel que garanta os débitos vinculados ao imóvel do requerente;

**III -** restabelecimento, em relação ao montante não pago, dos acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época dos vencimentos dos débitos originais.

**CAPÍTULO VI**
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 11.** A opção pelo REFIS-BURITI DE GOIÁS implica:

**I -** na confissão irrevogável e irretratável dos débitos e configura confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 389 e 395 do Código de Processo Civil;

**II -** na aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas;

**III -** no pagamento regular das parcelas do débito consolidado;

**IV -** na manutenção automática dos gravames decorrentes de medida cautelar fiscal e das garantias prestadas judicialmente ou extrajudicialmente.

**Parágrafo Único -** O deferimento de pedido de parcelamento de débito em cobrança judicial não importa em novação, transação ou no levantamento ou extinção da garantia ofertada em execução judicial, a qual ficará suspensa até o término do cumprimento do parcelamento requerido.

**Art. 12.** A Secretaria de Finanças do Município de Buriti de Goiás editará as normas regulamentares necessárias à execução do REFIS-BURITI DE GOIÁS.

**Art. 13.** Os pagamentos efetuados no âmbito do REFIS - BURITI DE GOIÁS serão amortizados proporcionalmente, tendo por base a relação existente, na data base da consolidação, entre o valor consolidado de cada tributo, incluído no Programa, e o valor total parcelado.

**Art. 14.** Fica o poder executivo autorizado a promover a inscrição do nome dos devedores inadimplentes com o fisco municipal nos órgãos de proteção ao crédito.

**Art. 15.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita de BURITI DE GOIÁS,** aos 10 de fevereiro de 2026.

***ÁTILA RÚBIA DE DEUS***
Prefeita de Buriti de Goiás

**Publicado por:**
Marco Antonio de Lima Silva
**Código Identificador:**0C29D851

**MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS**
**LEI Nº 705/2026**

**LEI Nº 705/2026, de 10 de fevereiro 2026.**

"Dispõe sobre a revisão geral anual das remunerações dos servidores públicos municipais e agentes políticos de Buriti de Goiás, observado os dispostos do artigo 37 da Constituição Federal, e Lei Municipal 418/14 de 21 de fevereiro de 2014 e da outras providencias".

**A PREFEITA DE BURITI DE GOIÁS,**
Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo e Legislativo, nos termos da RN 005/07 TCM/GO, atualizada pela IN 012/2012, IN 005/22 TCM/GO e Orientação Técnica 01/2022, autorizado a conceder a REVISÃO GERAL ANUAL nos termos da Lei Municipal 418/2014 de 21 de fevereiro de 2014, nas remunerações dos servidores e agentes políticos públicos municipal de todas as carreiras, inclusive Legislativo, aposentadorias e pensões, e subsídios, do percentual acumulado entre janeiro de 2025 e dezembro de 2025, do Índice Nacional de Preços aos Consumidores – INPC, fixado em **3,90% (três virgula noventa por cento).**

**Parágrafo único -** Os Agentes Comunitários de Saúde – ACS, Agente de Combate de Endemias – ACE e os Profissionais do Magistério, Ativos, Inativos e Pensionistas, não receberão o reajuste previsto pela presente lei, uma vez que seus salários e/ou reajustes são definidos por legislação própria.

**Art. 2º -** A Revisão Geral Anual autorizada no Artigo 1º, obedecerá às previsões contidas na Lei Municipal 418/14 de 21 de fevereiro de 2014.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente.

**Art. 4º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Gabinete da Prefeita do Município de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, aos 10 de fevereiro de 2026.

***ÁTILA RÚBIA DE DEUS***
Prefeita de Buriti de Goiás

**Publicado por:**
Marco Antonio de Lima Silva
**Código Identificador:**8364EC86

**MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS**
**LEI Nº 706/2026**

**LEI Nº 706/2026, de 10 de fevereiro de 2026.**

"Fixa o piso salarial para os profissionais do Magistério Público Municipal da Educação Básica e atualiza os valores iniciais do quadro de vencimento dos Profissionais do Magistério, ativos, Inativos e Pensionistas do Município de Buriti de Goiás, para o

exercício de 2026, de acordo com o piso profissional nacional do magistério público da educação básica fixada na forma da Medida Provisória n° 1334, de 2026, e da outras providências".

**A PREFEITA DE BURITI DE GOIÁS,**
Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o piso salarial para os profissionais do magistério público municipal da educação básica, **referente a fevereiro de 2026**, fixado em R$ 5.130,63 (cinco mil cento e trinta reais e sessenta e três centavos), reajustado em 5,4%, na forma da Medida Provisória n° 1334, de 2026.

**§ 1º** - O piso salarial profissional é o valor abaixo do qual o Município não poderá fixar o vencimento inicial das carreiras do Magistério Público da Educação Básica, para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais.
**§ 2º** - Os vencimentos iniciais referentes às demais jornadas de trabalho serão proporcionais ao valor mencionado no caput deste artigo.

**§ 3º** - A atualização prevista no caput deste artigo alcança os valores iniciais dos vencimentos do quadro dos Profissionais do Magistério, incluindo Inativos e Pensionistas, tendo como base os vencimentos básicos vigentes no mês imediatamente anterior ao de sua aplicação.

**Art. 2º** - A atualização prevista nesta Lei ficou acima dos valores alcançados com a reposição salarial, para efeitos de Revisão Geral nos termos do inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, já concedido para o ano de 2026, a qual passará a ser pago a partir de fevereiro de 2026.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à contade dotação própria prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) e no Plano Plurianual (PPA) do Município de Buriti de Goiás.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, aos 10 dias de fevereiro de 2026.

***ÁTILA RÚBIA DE DEUS***
Prefeita de Buriti de Goiás

**Publicado por:**
Marco Antonio de Lima Silva
**Código Identificador:**22F2B5BC

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO CONTRATO FMS N.º 007/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2024

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº **08.288.700/0001-35,** torna público o extrato do Contrato nº. 007/2026, proveniente do Pregão Eletrônico nº. 053/2024. Fornecedor: **DEPOSITO DE GÁS PAULISTA LTDA.** CNPJ sob o nº **05.775.784/0001-43.** Objeto: **SALDO REMANESCENTE PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS E VASILHAME DE GÁS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA.** Valor total: **R$ 13.753,00 (treze mil, setecentos e cinquenta e três reais).** Vigência a partir do dia 13 de fevereiro de 2026 até dia 12 de fevereiro 2027.

Cachoeira Alta - GO, 20 de janeiro de 2026.

***WESLAINE ALVES DA MATA***
Gestora do FMS

**Publicado por:**
Nathalia Vieira de Freitas
**Código Identificador:**C35636FA

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### RETIFICAÇÃO – EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº. 093/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público no extrato publicado em 09/02/2026, no Associação Goiana dos Munícipios, publicado na página 21. **Onde se lê:** ***CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS PARA ATENDER ÁREA DA SAÚDE NOS SERVIÇOS DE AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL*****. Leia-se:** ***AQUISIÇÃO DE BALDES DE ARLA 32 (AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO), EM EMBALAGENS DE 20 LITROS, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS MOVIDOS A DIESEL DA SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL.*** As demais informações permanecem inalteradas.

***WESLAINE ALVES DA MATA***
Gestora do FMS

**Publicado por:**
Nathalia Vieira de Freitas
**Código Identificador:**2F75806E

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO Nº 249/2026 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

**EDITAL Nº 002/2026**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA PROVIMENTO AO CARGO NO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA DE GOIÁS/GO**

**DECRETO Nº 249/2026**
De 09 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre a homologação do RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Tempo Determinado para Provimento ao Cargo Professor Pedagogo no Quadro da Secretaria Municipal de Educação de Cachoeira de Goiás/GO, e dá outras providências.

O Prefeito de **Cachoeira de Goiás**, **Michael Pereira dos Santos** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público,

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para fins de seleção de pessoal, destinado a contratação de Professor Pedagogo, cujos critérios foram regidos pelas normas constantes no Edital Nº 002/2026.

**CONSIDERANDO** a LEI Nº 822, DE 21 DE JANEIRO DE 2025, que "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências"

**CONSIDERANDO** que o referido certame se destina à contratação temporária de Professor Pedagogo, em caráter excepcional, para atender às demandas da Educação Infantil, do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) e da função de Professor de Apoio,

**DECRETA:**

**Art. 1º**Fica **HOMOLOGADO** o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Pessoal por Tempo Determinado para Provimento ao Cargo Professor de Pedagogo no

Quadro da Secretaria Municipal de Educação de Cachoeira de Goiás/GO, regido pelo Edital Nº002/2026 e conforme relação de aprovados publicada nos meios oficiais do Município de Cachoeira de Goiás.

**Parágrafo Único:** Em anexo a este Decreto, constará a lista dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Tempo Determinado para Provimento ao Cargo Professor de Pedagogo no Quadro da Secretaria Municipal de Educação de Cachoeira de Goiás/GO para o cargo de Professor de Educação Básica

**Art. 2º** Fica declarada a inexistência de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratação Pessoal por Tempo Determinado para Provimento ao Cargo no Quadro da Secretaria Municipal de Educação de Cachoeira de Goiás/GO, Edital nº 002/2026 do Município de Cachoeira de Goiás para as vagas reservadas às pessoas com deficiência.

**Art. 3º** Em razão do disposto no artigo anterior, não haverá chamamento ou convocação para provimento de vagas destinadas a pessoas com deficiência no referido certame.

**Art. 4º**Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

**Cachoeira de Goiás,** aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2026.

***MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS***
Prefeito de Cachoeira de Goiás

**Publicado por:**
Naiara Cristina Pereira Santos
**Código Identificador:**F609A00B

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**PORTARIA Nº 0078, RETIFICAÇÃO DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**Portaria nº 0078, RETIFICAÇÃO de 06 de fevereiro de 2026.**

Trata de declaração de dispensa de licitação de procedimento de prestação de serviços, por ter valor inferior a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

**A Secretaria Municipal de Assistência Social de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,**
**CONSIDERANDO** que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;
**CONSIDERANDO** a apuração, mediante o processo licitatório nº 196/2026, de que solicita o procedimento para prestação de serviços, no exercício de 2026, dentro, portanto, do limite acima;
**AUTORIZA** a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, II, Lei 14.133/21), da Pessoa Jurídica: ABBEL ASSOCIADO BRASILEIRA DA BELEZA'' CNPJ: 35.782.342/0001-95, situado na RUA DONA ADA CENTINI 653/MARACANA/ANAPOLIS/GO.

Cachoeira de Goiás-GO, aos 06 de fevereiro de 2026.

***PRISCILA LAZARA JACINTO DOS SANTOS***
Responsável Pela Secretaria Mul. Assistência Social

**Publicado por:**
Josy Meire Silva
**Código Identificador:**4038886E

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA**

**CÂMARA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATO 02-2026**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:**Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – GO.
**CONTRATADA:**IMPERIO CERTIFICADO DIGITAL,pessoa jurídica de direito privado, inscrita no**CNPJ nº 57.794.545/00001-34,**com sede em TREMEMBÉ -SP,

**OBJETO**: Contratação direta, por dispensa de licitação, de empresa especializada para emissão de certificados digitais A1 de pessoa física e pessoa jurídica

Processo de Dispensa **nº 02/2026.**
**PRAZO**: 12 (doze) meses.
**VALOR GLOBAL: R$ 595,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)**
**FUNDAMENTO LEGAL**: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

Cachoeira Dourada – GO, 09 de fevereiro de 2026.

***ALÍPIO ANTÔNIO DA SILVA NETTO***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Alípio Antônio da Silva Netto
**Código Identificador:**6561B2E5

**CÂMARA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATO 03-2026**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:**Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – GO.
**CONTRATADA:**ALGAR TELECOM S/A,pessoa jurídica de direito privado, inscrita no**CNPJ nº 71.208.516/0001-74,** com sede em UBERLANDIA - MG,

**OBJETO**: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, empresa prestadora de telefonia fixa ao prédio da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – GO

Processo de Inexigibilidade**nº 03/2026.**
**PRAZO**: 12 (doze) meses.
**VALOR GLOBAL: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**
**FUNDAMENTO LEGAL**: art. 74, da Lei nº 14.133/2021;

Cachoeira Dourada – GO, 09 de fevereiro de 2026.

***ALÍPIO ANTÔNIO DA SILVA NETTO***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Alípio Antônio da Silva Netto
**Código Identificador:**6DCBA2EC

**CÂMARA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATO 04-2026**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:**Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – GO.
**CONTRATADA:**SANEAMENTO DE GOIÁS S/A – SANEAGO,pessoa jurídica de direito privado, inscrita no**CNPJ nº 01.616.929/0001-02,**com sede em GOIANIA - GO,

**OBJETO**: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de contratação de empresa concessionária responsável pelo fornecimento de água potável e pela prestação dos serviços de coleta e tratamento de esgoto sanitário ao prédio da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – GO, para o exercício de 2026

Processo de Inexigibilidade **nº 04/2026.**
**PRAZO**: 12 (doze) meses.
**VALOR GLOBAL: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**
**FUNDAMENTO LEGAL**: art. 74, da Lei nº 14.133/2021;

Cachoeira Dourada – GO, 09 de fevereiro de 2026.

***ALÍPIO ANTÔNIO DA SILVA NETTO***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Alípio Antônio da Silva Netto
**Código Identificador:**6D6B11F4

**CÂMARA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATO 08-2026**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:**Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – GO.
**CONTRATADA:**PUBLICA BRASIL LTDA,pessoa jurídica de direito privado, inscrita no**CNPJ nº 39.890.250/0001-80,**com sede em CIPÓ - BA,

**OBJETO**: Contratação direta, por dispensa de licitação, de empresa especializada na locação de software para o gerenciamento do processo legislativo eletrônico e digital.

Processo de Dispensa**nº 08/2026.**
**PRAZO**: 12 (doze) meses.
**VALOR GLOBAL: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).**
**FUNDAMENTO LEGAL**: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

Cachoeira Dourada – GO, 09 de fevereiro de 2026.

***ALÍPIO ANTÔNIO DA SILVA NETTO***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Alípio Antônio da Silva Netto
**Código Identificador:**7CBB0082

**CÂMARA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATO 14-2026**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:**Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – GO.
**CONTRATADA:**BANCO BRADESCO S/A,pessoa jurídica de direito privado, inscrita no**CNPJ nº 60.746.948/0001-12** com sede em OSASCO - SP,

**OBJETO**: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de instituição financeira destinada à prestação de serviços bancários e à cobrança de tarifas decorrentes da movimentação financeira da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – GO, para o exercício de 2026

Processo de Inexigibilidade**nº 14/2026.**
**PRAZO**: 12 (doze) meses.
**VALOR GLOBAL: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**
**FUNDAMENTO LEGAL**: art. 74, da Lei nº 14.133/2021;

Cachoeira Dourada – GO, 09 de fevereiro de 2026.

***ALÍPIO ANTÔNIO DA SILVA NETTO***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Alípio Antônio da Silva Netto
**Código Identificador:**D1574338

**CÂMARA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATO 20-2026**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:**Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – GO.
**CONTRATADA:**SEVERINO FERREIRA TEOTONIO,pessoa jurídica de direito privado, inscrita no**CNPJ nº 19.903.222/0001-42,**com sede em CACHOEIRA DOURADA - GO,

**OBJETO**: Contratação direta, por dispensa de licitação, de empresa especializada na confecção de carimbos e cópias de chaves/substituição de fechaduras

Processo de Dispensa**nº 20/2026.**
**PRAZO**: 12 (doze) meses.
**VALOR GLOBAL: R$ 534,00 (quinhentos e trinta e quatro reais)**
**FUNDAMENTO LEGAL**: art. 95, da Lei nº 14.133/2021;

Cachoeira Dourada – GO, 09 de fevereiro de 2026.

***ALÍPIO ANTÔNIO DA SILVA NETTO***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Alípio Antônio da Silva Netto
**Código Identificador:**4F7105B9

**CÂMARA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATO 3-2026**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:**Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – GO.
**CONTRATADA:**EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A,pessoa jurídica de direito privado, inscrita no**CNPJ nº 01.543.032/0001-04** com sede em GOIANIA - GO,

**OBJETO**: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de concessionária de energia de fornecimento de energia elétrica ao prédio da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – GO, para o ano de 2026

Processo de Inexigibilidade**nº 03/2026.**
**PRAZO**: 12 (doze) meses.
**VALOR GLOBAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**
**FUNDAMENTO LEGAL**: art. 74, da Lei nº 14.133/2021;

Cachoeira Dourada – GO, 09 de fevereiro de 2026.

***ALÍPIO ANTÔNIO DA SILVA NETTO***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Alípio Antônio da Silva Netto
**Código Identificador:**4398DBDB

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 002/2026**
MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 001/2026.
CONTRATANTE: IPAFC – Instituto de Previdência e Assistência dos Funcionários de Campo Alegre de Goiás
CONTRATADA: INSTITUTO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.
OBJETO DO CONTRATO:Contratação direta de entidade/empresas certificadoras especializadas em Cursos de Capacitação para Gestão dos Recursos e Membros de Comitê de Investimentos de RPPS, com carga horária total de 102 horas/aula, e Capacitação dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal dos RPPS – Nível Intermediário, com carga horária total de 69 horas/aula, ambos para atender as necessidades do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Campo Alegre de Goiás – IPAFC, conforme descrições e condições estabelecidas no Termo de Referência.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9.272.1037.4.048.3.3.90.39
VALOR CONTRATADO: R$ 4.080,00 (Quatro mil e oitenta reais).
PRAZOS DE VIGÊNCIA: De 06/02/2026 a 31/07/2026 e ou até a conclusão e certificação dos cursos.

Campo Alegre de Goiás-GO, 06 de fevereiro de 2026.

***EVA MARQUES DE OLIVEIRA***
Gestora do IPAFC

**Publicado por:**
Eva Marques de Oliveira
**Código Identificador:**F905C54B

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE CRISTALINA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
### PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 01//2026
OBJETO **Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) e Emulsão Asfáltica Cationica RR-2C**, data de abertura 25.02.2026 às 09:00h, local Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br; retirada do edital junto ao site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: Tel: (61) 3612-3874. Ramal 206.
Cristalina-GO, 09.02.2026

***NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Nara Rubia Aparecida da Silva
**Código Identificador:**338A6609

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE EDÉIA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
### AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Edéia/GO torna público que foi **retificado o Edital da Concorrência Eletrônica nº 001/2026**, a ser realizada em **02 de março de 2026**, às **09h01min**, por meio da **Plataforma BLL**, do tipo **menor preço global**, sob o **regime de empreitada por preço global**, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços de manejo de resíduos sólidos e limpeza urbana. A retificação compreende, entre outras, as seguintes alterações: **correção do somatório da mão de obra** referente ao item de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares; **adequação do salário-mínimo nacional** vigente a partir de 1º de janeiro de 2026; **atualização do valor estimado da contratação**, que passa de **R$ 4.761.648,90** para **R$ 4.914.643,20**; bem como **ajustes e esclarecimentos** quanto às verbas salariais, adicional de insalubridade, bases de cálculo e demais pontos indicados em pedido de esclarecimento. O edital retificado encontra-se disponível no site **www.edeia.go.gov.br**ou na sede da Prefeitura Municipal. Edéia-GO, 09 de fevereiro de 2026.

***PAULO HENRIQUE PIRES –***
Agente de Contratação.

**Publicado por:**
Paulo Henrique Pires
**Código Identificador:**4CC79DFA

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNÍCIPIO DE FORMOSA

### LICITAÇÃO
### 1° TERMO ADITIVO ERRATA

PREFEITURA DE FORMOSA
1º TERMO ADITIVO
ERRATA

O Município de Formosa, Estado de Goiás, torna público que na publicação do dia 06 de fevereiro de 2026, na edição nº 3553, página 25, do Diário Municipal de Goiás na publicação do extrato de contrato:
Onde se – lê: Extrato de contrato 3º termo aditivo.
Leia-se: Extrato de contrato 1° termo aditivo.

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Formosa - GO, 09 de fevereiro de 2026.

**Publicado por:**
Jocelaine Fatima Zanetti Mena Barreto
**Código Identificador:**5E9FBF03

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE GOIANIRA

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**2ºTERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 066/2024**
**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**OBJETO**: Aditivo de prazo pelo período compreendido entre os meses de janeiro e dezembro para prestação de serviços de manutenção e reparo em máquinas de costura para Secretaria Municipal De Promoção e Assistência Social.
**CONTRATADA: 18.013.356 ENISABEL PEREIRA DE OLIVEIRA**
**TIPIFICAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 14.133/2021 e alterações posteriores.
**VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2026 ao dia 31 de dezembro de 2026.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
Gestão/Unidade: 01;
Fonte de Recursos: 100;
Programa de Trabalho: 0899;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.

***QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO***
Gestora da SMPAS

**Publicado por:**
Leidiane Maria de Souza
**Código Identificador:**C3AD3006

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2024**
**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**OBJETO**: prorrogação da contratação de serviços funerários e translado para atender à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, nas condições estabelecidas no termo de referência.
**CONTRATADA: ELDORADO ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA**
**TIPIFICAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 14.133/2021 e suas alterações
**VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2026 ao dia 31 de dezembro de 2026

***QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO***
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS

**Publicado por:**
Leidiane Maria de Souza
**Código Identificador:**0E7CE4C7

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
### EXTRATO DO CONTRATO 001/2026

**INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026**
**CONTRATANTE:** FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE GOIANIRA - FUNPREG

**CONTRATADO**: RD7 CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS VOLTADOS À ASSESSORIA ATUARIAL AO FUNPREG.
**VALOR:** 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS)
**VIGÊNCIA:** 06/02/2026 a 05/02/2027

***WARLLEN CORDEIRO DA CONCEIÇÃO***
Gestor do FUNPREG

**Publicado por:**
Leidiane Maria de Souza
**Código Identificador:**3EAECCC0

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**EXTRATO DO CONTRATO 002/2026**

**INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026**
**CONTRATANTE:** FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE GOIANIRA - FUNPREG
**CONTRATADO**: RIBEIRO DIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria jurídica em direito público, governança pública, compliance e gestão de riscos e na estruturação, implementação e manutenção do Regime de Previdência Complementar (RDC), bem como na adequação de processos de gestão de "servidores migrantes" e novos concursados junto ao FUNPREG.
**VALOR:** R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
**VIGÊNCIA:** 06/02/2026 a 05/02/2027

***WARLLEN CORDEIRO DA CONCEIÇÃO***
Gestor do FUNPREG

**Publicado por:**
Leidiane Maria de Souza
**Código Identificador:**1D7FE88B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA**
**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 003/2024**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 003/2024**
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
**OBJETO**: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE RONDA OSTENSIVA DA GUARDA MUNICIPAL DE GOIANIRA.
**CONTRATADO:** ELAINY LAURA DE OLIVEIRA
**VALOR:** R$ 19.753,28 (dezenove mil setecentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.04.04.181.0699.2.074-3.3.90.36 – MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL.
**TIPIFICAÇÃO LEGAL:** Artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

***CLEYTON AMARAL DAVID BENTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leidiane Maria de Souza
**Código Identificador:**0055047A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA**
**4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2022**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2022**
**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GOIANIRA**
**OBJETO**: Contratação de empresa especializada em assessoria em gestão publica para auxiliar o poder executivo quanto a elaboração e acompanhamento de projetos, objetivando a liberação de recursos provenientes de emendas parlamentares individuais, de bancada e prestação de contas da educação dos programas PDDE (Programa Dinheiro Direto Na Escola), PNAE (Programa Nacional De Alimentação Escolar) e PNATE (Programa Nacional De Apoio Ao Transporte Escolar).
**CONTRATADA: SOLUÇÃO CONSULTORIA E DIGITALIZAÇÃO LTDA**
**VALOR:** R$152.971,17 (cento e cinquenta e dois mil novecentos e setenta e um reais e dezessete centavos).
**TIPIFICAÇÃO LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
**VIGÊNCIA:** 04 de janeiro de 2026 a 03 de janeiro de 2027

***CLEYTON AMARAL DAVID BENTO***
Prefeito

**Publicado por:**
Leidiane Maria de Souza
**Código Identificador:**E21C9527

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE GOIATUBA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 015/2026**

Declara dispensável a realização de procedimento necessário Contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente (geladeira industrial) para atender as necessidades da Hospital Municipal de Goiatuba conforme solicitado no processo nº 2026001064.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
**CONSIDERANDO** a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 II - Para contratação que envolva valores inferiores *R$ 65.492,11 (sessenta cinco mil quatrocentos e onze reais).*
**CONSIDERANDO** que a empresa: **SOLVE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 45.438.636/0001-58** apresentou proposta com o menor valor.

**DECLARA:**

**Art. 1º -** Fica em consequência, autorizado à contratação da **SOLVE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 45.438.636/0001-58 nos** termos da proposta de fornecimento totalizando um valor global de **R$ 11.396,00 (onze mil trezentos noventa seis reais).**
**Art. 2º -** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 06 de fevereiro de 2026

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

***PEDRO HUMBERTO CHAVES***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Ana Lucia Marques Dias
**Código Identificador:**2B15C978

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026000956/2026
1. PREÂMBULO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 01.814.099/0001-00, situada na Rua Cândido Luiz de Castilho – Pça José Neves de Oliveira s/n Setor oeste Goiatuba-Go, torna pública a realização de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, destinada à contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma do telhado da Sala de Raio-X e da Sala de Mamografia do CDI do

Hospital Municipal , conforme condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. DO OBJETO

Contratação emergencial de empresa especializada para a execução de serviços de reforma do telhado da Sala de Raio-X e da Sala de Mamografia do Centro de Diagnóstico por Imagem – CDI do Hospital Municipal, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e todos os serviços necessários à perfeita execução da obra, conforme Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro, ETP, Mapa de Riscos, Memória de Cálculo e demais documentos técnicos anexos.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação mostra-se imprescindível e urgente, tendo em vista o estado atual do telhado que cobre a Sala de Raio-X e a Sala de Mamografia do Centro de Diagnóstico por Imagem (CDI) do Hospital Municipal, conforme constatado em vistorias técnicas realizadas pela equipe de engenharia do Município.

O comprometimento da cobertura tem ocasionado infiltrações, goteiras e risco estrutural, afetando diretamente ambientes que abrigam equipamentos de alto custo e extrema sensibilidade, além de serem utilizados para a realização de exames essenciais ao diagnóstico médico, indispensáveis ao funcionamento regular da unidade hospitalar.

A paralisação ou limitação dos serviços de Raio-X e Mamografia compromete de forma direta:

• A continuidade dos serviços públicos essenciais de saúde;
• A segurança de pacientes, servidores e profissionais da saúde;
• A integridade de equipamentos médicos de elevado valor;
• O atendimento oportuno e adequado à população.

Assim, resta caracterizada a situação de urgência, uma vez que a demora na contratação pode ocasionar prejuízos irreparáveis, risco à saúde pública e agravamento dos danos existentes, justificando plenamente a adoção da dispensa de licitação, nos termos da legislação vigente.

A presente contratação direta fundamenta-se no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade de serviços públicos essenciais, restringindo-se às parcelas necessárias ao atendimento da situação emergencial.

5. DO PRAZO FINAL PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta, cronograma físico financeiro , BDI , planilha de composição e demais documentação de Habilitação descrita nesse edital deverá ser encaminhada via e-mail fms.compras@goiatuba.go.gov.br ou protocolizada no setor de licitações da Secretaria de Saúde de Goiatuba até as 14h do dia 11/02/2025.

As propostas entregues em data e horário posterior ao definido no item anterior não serão consideradas.

4. DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA E DA URGÊNCIA

A reforma do telhado das salas de Raio-X e Mamografia do CDI do Hospital Municipal mostra-se urgente e imprescindível, tendo em vista:

• a existência de infiltrações, falhas na cobertura e comprometimento da estanqueidade, conforme apontado nos relatórios técnicos e documentos anexos;
• o risco iminente de danos aos equipamentos de diagnóstico por imagem, os quais possuem alto valor agregado e são essenciais à prestação dos serviços de saúde;
• a possibilidade de interrupção imediata dos exames de Raio-X e Mamografia e demais exames e atendimentos, comprometendo o atendimento à população, especialmente em casos de urgência e emergência;
• o risco à segurança de pacientes, servidores e profissionais da saúde, em razão da deterioração da cobertura e da exposição a intempéries;
• o fato de se tratar de serviço público essencial, cuja paralisação pode gerar graves prejuízos à coletividade e à saúde pública.

Diante desse cenário, resta plenamente caracterizada a situação emergencial, não sendo possível aguardar o tempo necessário para a realização de procedimento licitatório ordinário, sob pena de agravamento dos danos estruturais, aumento dos custos e comprometimento da continuidade dos serviços de saúde, atendendo-se, assim, aos requisitos legais do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

5. DO VALOR ESTIMADO

O valor estimado da contratação é de R$ 177.230,52 (cento e setenta e sete mil, duzentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos), conforme planilhas orçamentárias, composições de custos, BDI e demais documentos técnicos anexos, elaborados com base em referenciais oficiais.

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução dos serviços será conforme estabelecido no Cronograma Físico-Financeiro, contado a partir da emissão da ordem de serviço, admitidas prorrogações nos termos da legislação vigente, quando devidamente justificadas.

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária própria do orçamento vigente, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde / Hospital Municipal.

O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá a conta das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

OBRAS INST. VEICULOS E EQUIP.
04.0401.10.122.1004.1126.44.90.51

8. DOS DOCUMENTOS ANEXOS

Integram o presente Edital, como partes indissociáveis:

• Estudo Técnico Preliminar – ETP;
• Memorial Descritivo;
• Planilha Orçamentária e de Composições de Custos;
• Cronograma Físico-Financeiro;
• Mapa de Riscos;
• Memória de Cálculo;
• Parcelas de Maior Relevância;
• Demais documentos técnicos pertinentes.

9. DA PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA

Para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional da contratada, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e conforme documento técnico anexo intitulado “Parcelas de Maior Relevância – Reforma Telhado Hospital”, consideram-se como parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto os seguintes serviços:

• Cobertura com telha em chapa galvanizada trapezoidal 0,5 mm com acessórios, em quantitativo mínimo correspondente a 50% da área total prevista, equivalente a aproximadamente 420,50 m²;
• Impermeabilização de superfície com membrana à base de resina acrílica, aplicada em 3 demãos, em quantitativo mínimo correspondente a 50% da área total prevista, equivalente a aproximadamente 420,50 m².

A comprovação da experiência da contratada deverá ser feita por meio de atestado(s) de capacidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU competente, demonstrando a execução de serviços compatíveis em características, quantidades e complexidade tecnológica com as parcelas acima descritas.

10. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, TRABALHISTA E TÉCNICA

Para fins de contratação, a empresa a ser contratada deverá comprovar o atendimento aos requisitos de habilitação previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, apresentando, no mínimo, a seguinte documentação:

10.1. Habilitação Jurídica

I – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
II – Registro comercial, no caso de empresa individual;
III – Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício, quando for o caso;
IV – Documento de identificação do representante legal da empresa.

10.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

I – Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
II – Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão conjunta relativa a tributos federais e à Dívida Ativa da União;
III – Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da contratada;
IV – Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da contratada;
V – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

VI – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
10.3. Qualificação Técnica
Certidão de Registro da empresa.
I. Certidão de Registro da equipe técnica no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/CAU, com jurisdição sobre o domicílio da sede da licitante.
II. Comprovação do licitante de possuir em seu quadro, profissionais de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, como responsável técnico da empresa, comprovada o seu vínculo com a empresa por meio de uma das seguintes formas: cópia de carteira de trabalho (CTPS), cópia do contrato social do licitante (para sócios), cópia do contrato de prestação de serviço ou declaração de contratação futura do profissional detentor do(s) atestado(s) apresentado(s), acompanhado da anuência deste.
III. Capacitação Técnica Profissional comprovada pela licitante de ter executado a qualquer tempo, nos seguintes serviços:
IV. nome do responsável técnico compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidões de acervo técnico e/ou atestados, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pelo CREA/CAU, conforme Resolução CONFEA nº 1.025/2009.
V. O Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito privado deverá ser confeccionado em papel timbrado, contendo o CNPJ, indicação de endereço da sede legal, do telefone para contato e a assinatura do representante legal da empresa emitente.
VI. Indicação do profissional responsável técnico pela execução dos serviços, com apresentação da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, quando da assinatura do contrato.
10.4. Declarações Complementares

I – Declaração unificada – lei nº 14.133/2021
11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
A contratação será formalizada por meio de contrato administrativo, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, à luz da legislação aplicável.
Goiatuba 06 de fevereiro de 2026.

***LUCIANA APARECIDA MARTINS DIAS***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Carlos Alberto Garcia de Almeida Filho
**Código Identificador:**553CEE26

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE PORTARIA DE VIAGEM Nº 006/2026**

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** despesas com portaria de viagens aos servidores do Fundo Municipal de Saúde, para trata de assuntos de interesse do Fundo Municipal de Saúde, transporte de pacientes e acompanhantes em consultas, exames, outros tratamentos contínuos de saúde na Capital do Estado de Goiás, Municípios, Distritos circunvizinhos e outros Estados, conforme disposto na **PORTARIA Nº 12.945 de 17 de novembro de 2021**.
As despesas decorrentes destas viagens correrão por conta da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** desta municipalidade.
Segue abaixo relação do servidor beneficiário com a respectiva portaria de viagem:

**CASSIO SILVEIRA ODILON– PORTARIA Nº 054/2026 – R$ 80,00**
**CARLINDOMAR FERREIRA SILVA- PORTARIA Nº 045/2026- R$ 1.040,00**
**CRISTIANO ALVES SILVA – PORTARIA Nº 056/2026 – R$ 1.836,00**
**DAINI ALVES DE LIMA – PORTARIA Nº 038/2026- R$ 2.130,00**
**DELCIO DOS SANTOS ABADIA NETO – PORTARIA Nº 056/2026 R$ 572,00**
**DIVINO JUNIOR NSIMOES QUEIROZ – PORTARIA Nº 058/2026 – R$ 1.360,00**
**ELCIONE DIAS LOPES – PORTARIA Nº 59/2026 R$1.840,00**
**ELISANGELA PEREIRA PRADO – PORTARIA Nº 049/2026 – 1.440,00**
**FRANQUISMAR BORGES – PORTARIA Nº 051 – R$ 720,00**
**HERMILON BERNARDES SANTOS – PORTARIA Nº 043/2026 – R$1.956,00**
**HILTON JOSE FERREIRA – PORTARIA Nº 041/2026 – R$ 1.730,00**
**JEFERSON GOMES SILVA – PORTARIA Nº 044/2026 – R$ 1.590,00**
**JOAO FLAVIO RUIZ – PORTARIA Nº 040/2026 – R$ 2.148,00**
**JOSE SANTANA FERREIRA – PORTARIA Nº 042/2026 – R$ 1.600,00**
**LEANDRO JOSE V. PIRETTE- PORTARIA Nº 60/2026- R$ 1.700,00**
**MARCELU F. O. AFONSO – PORTARIA Nº 047 – R$ 1.730,00**
**MARCELO CASTILHO BORGES – PORTARIA Nº 046/2026 R$ 1.280,00**
**MARCELO VIEIRA ARAUJO- PORTARIA Nº 048/2026 R$ 1.910,00**
**MESSIAS ROQUE SANTOS – PORTARIA Nº 053/2026 – R$ 80,00**
**ODAIR MARQUES SANTOSA – PORTARIA Nº 055/2026 R$ 2.020,00**
**RONIL RODRIGUES DAVID – PORTARIA Nº 037/2026 – R$ 880,00**
**SERGIO RODRIGUES ALVES – PORTARIA Nº 050/2026 – R$ 1.780,00**
**UELITON LOPES OLIVEIRA – PORTARIA Nº 61/2026 – R$ 1.600,00**
**VALDEMES JOSE DA SILVA- PORTARIA Nº057 – R$ 1.040,00**
**WEVERSON JOSE ALVES- PORTARIA Nº 39/2026 R4 1.170,00**

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**Goiatuba, 09 de fevereiro de 2026**

***PEDRO HUMBERTO CHAVES***
Secretário de Saúde

**Publicado por:**
Ana Lucia Marques Dias
**Código Identificador:**44C2609E

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE PORTARIA DE VIAGEM Nº 007/2026**

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** despesas com portaria de viagens aos servidores do Fundo Municipal de Saúde, para trata de assuntos de interesse do Fundo Municipal de Saúde, transporte de pacientes e acompanhantes em consultas, exames, outros tratamentos contínuos de saúde na Capital do Estado de Goiás, Municípios, Distritos circunvizinhos e outros Estados, conforme disposto na **PORTARIA Nº 12.945 de 17 de novembro de 2021**.
As despesas decorrentes destas viagens correrão por conta da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** desta municipalidade.
Segue abaixo relação do servidor beneficiário com a respectiva portaria de viagem:
**KENNIA RODRIGUES TASSARA- Portaria nº 029/26 – Valor R$ 868,50**

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**Goiatuba, 09 de fevereiro de 2026**

***PEDRO HUMBERTO CHAVES***
Secretário de Saúde

**Publicado por:**
Ana Lucia Marques Dias
**Código Identificador:**71D65066

---

**SETOR DE CONTRATOS**
**EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE AO CONTRATO DE Nº 002/2023**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO** inscrita no **CNPJ nº 01.753.722/0001-80.**
**CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE –** inscrita no **CNPJ nº 61.600.839/0001-55**.

**OBJETO:** Contrato de Prestação de Serviços para a concessão de Bolsa de Estágio, sob a forma de estágio, com fundamento nas disposições contidas na Lei n° 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Fica **ADITADO O PRAZO DE 12 (DOZE) MESES,** ao contrato primitivo, para **PRORROGAÇÃO DE PRAZO,** nos termos do Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/1993.

**PRAZO:** Início em **31/12/2025** e término em **31/12/2026**.

Fica também reajustado o valor do contrato pelo índice INPC (IBGE) acumulado nos últimos doze meses em 4,18%, passando o valor mensal de R$ 2.349,50 (dois mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) para **R$ 2.447,70 (dois mil quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos),** totalizando o valor de **R$ 29.372,50** (vinte e nove mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) para 12 meses.

Goiatuba – GO, 19 de dezembro de 2025.

---
***GILSON ROSA BATISTA***
Gestor Municipal
Contratante

**Publicado por:**
José Vieira do Prado
**Código Identificador:**98B265FB

**SETOR DE CONTRATOS**
**EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 007/2023**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO**

**CONTRATADO: T-LUX ENGENHARIA E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ sob nº 17.369.741/0001-47**.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para a **Contratação de empresa especializada em manutenção do parque de iluminação pública automatizado; Manutenção preditiva, preventiva e corretiva, obras de ampliação de novos circuitos aéreos e subterrâneos em praças, ruas e avenidas. Incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos, veículos e todas as atividades que para tanto se façam necessárias, ao bom desempenho dos serviços,** nos termos do **Pregão Presencial nº 015/2022,** de acordo com o preceituado art. 57, inciso II, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93 e do **CONTRATO Nº: 007/2022**, firmado em 04 de janeiro de 2023, ***por mais 12 (doze) meses, iniciando no dia 01 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026.***

Goiatuba - GO, 30 de dezembro de 2025.

***GILSON ROSA BATISTA***
Gestor Municipal
Contratante

**Publicado por:**
José Vieira do Prado
**Código Identificador:**CCAD9378

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE GUARANI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIÁS**
**CHAMAMENTO PUBLICO N° 002/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIÁS

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2026**
**INIXIGIBILIDADE Nº 014/2026**
**PROCESSO Nº 144/2026**

**O Município de Guarani de Goiás/GO**, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar em sua sede, inscrições ao processo de credenciamento, **a partir do dia 10 de fevereiro de 2026**, para **Chamamento público para fins de credenciamento de pessoas jurídicas para a locação de máquinas pesadas, equipamentos e operador de maquinas para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás.** A integra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás-Go, situada na Av. Savagé Alves de Oliveira, Quadra 26, Lote 02, Centro, e/ou nos sites: site www.guaranidegoias.go.gov.br ou www.bnc.org.br, PNCP- Portal Nacional de Compras Públicas ou via e-mail: licitacao@guaranidegoias.go.gov.br. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Guarani de Goiás/GO, 09 de fevereiro de 2026.

***ODAIR VIEIRA DE BRITO***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Jose Denis Xavier
**Código Identificador:**5AFF2E47

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**DISPENSA 011/2026 - AQUISIÇÃO DE CERDAS DE AÇO E POLIPROPILENO**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃODO RESUMO DA DISPENSA**

CERTIFICO, para os fins que se fizerem necessários, que o resumo da **Dispensa de Licitação Nº 011/2026,** referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de cerdas de aço e polipropileno, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Iluminação Pública, Parques e Jardins de Hidrolândia-GO, foi publicado no Placar da Prefeitura, conforme art. 52 da Lei Orgânica Municipal, Portal da Transparência e PNCP, na forma do art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Hidrolândia-GO, 03 de fevereiro de 2026.

***MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Luiz Felipe Rios Dos Santos
**Código Identificador:**B8493436

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**DISPENSA 023/2026 - AQUISIÇÃO DE LIXADEIRA ROTO-ORBITAL E DISCO BLUE**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESUMO DA DISPENSA**

CERTIFICO, para os fins que se fizerem necessários, que o resumo da **Dispensa de Licitação Nº 023/2026,** referente a aquisição de lixadeira roto-orbital pneumática e disco blue Hookit de 152mm, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, foi publicado no Placar da Prefeitura, conforme art. 52 da Lei Orgânica Municipal, Portal da Transparência e PNCP, na forma do art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Hidrolândia-GO, 04 de fevereiro de 2026.

***MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Luiz Felipe Rios Dos Santos
**Código Identificador:**ADCD5DF1

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2026 - COMERCIAL ARRIEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2026.**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026.**

**CONTRATANTE:** Município de Hidrolândia-GO.
**OBJETO:** contratação de empresa especializada no fornecimento de cerdas de aço e polipropileno, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Iluminação Pública, Parques e Jardins de Hidrolândia-GO.
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
**VALOR GLOBAL:** R$ 4.532,40 (quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.41.15.452.0003.2.009.3.3.90.30.24 – Fonte: 100.

**VIGÊNCIA:** 03/02/2026 à 31/12/2026.
**DATA DE ASSINTURA:** 03 de fevereiro de 2026.
**SIGNATÁRIOS:** Município de Hidrolândia-GO, representado pelo Gestor Público Bruno Chaves Silva x COMERCIAL ARRIEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.

**Publicado por:**
Luiz Felipe Rios Dos Santos
**Código Identificador:**922E0144

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2026 - COMERCIAL ARRIEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2026.**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2026.**

**CONTRATANTE:** Município de Hidrolândia-GO.
**OBJETO:** aquisição de lixadeira roto-orbital pneumática e disco blue Hookit de 152mm, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Obras.
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
**VALOR GLOBAL:** R$ 4.902,00 (quatro mil, novecentos e dois reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
02.36.15.452.0003.1.005.4.4.90.52.38 – Fonte: 100.

**VIGÊNCIA:** 04/02/2026 à 31/12/2026.
**DATA DE ASSINATURA:** 04 de fevereiro de 2026.
**SIGNATÁRIOS:** Município de Hidrolândia-GO, representado pelo Gestor Público Bruno Chaves Silva x **COMERCIAL ARRIEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.**

**Publicado por:**
Luiz Felipe Rios Dos Santos
**Código Identificador:**1614D91E

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE INDIARA**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2026**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2026**

*"Dispõe sobre termo de ratificação dispensa de licitação e dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO**, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** que fora demonstrado a real necessidade de se contratar o presente objeto, por meio do Termo de Referência, elaborado pelo solicitante;
**Considerando** que fora realizada planilha orçamentária de acordo com os orçamentos obtidos junto ao mercado, com intuito de se apurar os preços que são praticados atualmente, e sobretudo, obter um possível menor valor da aquisição a ser CONTRATADA;
**Considerando** a existência de previsão orçamentária e financeira;
**Considerando** o que dispõe o artigo 75, inciso II, Lei nº 14.133/21, que versa acerca da possibilidade de dispensar a licitação em razão da excepcionalidade vivenciada pelo Município*:*
*Art. 75. É dispensável a licitação: (...)*
*II - para contratação que envolva valores inferiores a* R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais, e onze centavos) *no caso de outros serviços e compras;*
**Considerando** que fora aludido no artigo 72, da Lei nº 14.133/21:
*Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:*
*I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*
*II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida noart. 23 desta Lei;*
*III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;*

*IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*
*V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;*
*VI - razão da escolha do contratado;*
*VII - justificativa de preço;*
*VIII - autorização da autoridade competente.*
**Considerando** que os valores da aquisição/fornecimento ofertados são compatíveis com os valores praticados;
**Considerando** que a referida empresa apresentou a proposta com valor disposto no limite permitido por lei, atendendo assim a economicidade;
**Considerando** a regularidade da documentação apresentada, bem como o parecer jurídico constante dos autos;

**RESOLVO DECLARAR E RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2026**, com fundamento nas disposições legais acima referidas, a contratação da **WAGNER JOSE ROSA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no n° CNPJ sob o nº 07.791.178/0001-47 com sede na Rua Ceará, S/N, QD. 43 LT 14A, Loteamento Vale do Sol, município de Indiara-GO, neste ato representado por Sr. WAGNER JOSE ROSA, inscrito no CPF sob nº 193.928.691-34, no valor global de **R$ 29.758,00 (vinte e nove mil setecentos e cinquenta e oito reais),** cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção para manutenção, reparos e adequações das unidades escolares e demais espaços vinculados a Secretaria Municipal de Educação de Indiara – GO,** conforme este Termo de Referência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara-GO, em, 09 de fevereiro de 2026.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE**

***MARCONI MACIEL DE MELO MATIAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Julio Cesar Oliveira Prado
**Código Identificador:**76260581

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2026**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2026**

*"Dispõe sobre ato de ratificação dispensa de licitação e dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO**, no uso de suas atribuições legais, e,
**Considerando** que fora demonstrado a real necessidade de se contratar o presente objeto, por meio do Termo de Referência, elaborado pelo solicitante;
**Considerando** que fora realizada planilha orçamentária de acordo com os orçamentos obtidos junto ao mercado, com intuito de se apurar os preços que são praticados atualmente, e sobretudo, obter um possível menor valor da prestação de serviços a ser CONTRATADA;
**Considerando** a existência de previsão orçamentária e financeira;
**Considerando** o que dispõe o artigo 75, inciso II, Lei nº 14.133/21, que versa acerca da possibilidade de dispensar a licitação em razão da excepcionalidade vivenciada pelo Município*:*
*Art. 75. É dispensável a licitação: (...)*
*II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais, e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras;*
**Considerando** que fora aludido no artigo 72, da Lei nº 14.133/21:
*Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:*
*I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*
*II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida noart. 23 desta Lei;*
*III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;*
*IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*
*V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;*
*VI - razão da escolha do contratado;*
*VII - justificativa de preço;*
*VIII - autorização da autoridade competente.*
**Considerando** que os valores da prestação de serviços ofertados são compatíveis com os valores praticados;
**Considerando** que a referida empresa apresentou a proposta com o menor valor, atendendo assim a economicidade;
**Considerando** a regularidade da documentação apresentada, bem como o parecer jurídico constante dos autos;
**RESOLVO DECLARAR E RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2026**, com fundamento nas disposições legais acima referidas, a contratação da empresa **R & F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 62.265.856/0001-46**, com sede na Rua Damasco, S/N, Q.13 L.11, Sala 03, Jardim Luz, no município de Aparecida de Goiânia-GO, neste ato representado por FERNANDA RIBEIRO DA SILVA, portadora do CPF sob nº 017.530.211-11, no valor global de **R$ 611,50 (seiscentos e onze reais e cinquenta centavos),** cujo objeto é a **contratação de empresa especializada no fornecimento de material para análise físico-químico da água para a vigilância sanitária, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Indiara-GO**, conforme este Termo de Referência.
Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara-GO, em, 09 de fevereiro de 2026.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE**

***MARCONI MACIEL DE MELO MATIAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Julio Cesar Oliveira Prado
**Código Identificador:**61F4A459

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA**
**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 053/2026**

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE INDIARA/GO, CNPJ nº 00.005.959/0001-10, **Contratada:** GRACIANE RODRIGUES DE SANTANA, LTDA, CNPJ nº 16.692.423/0001-50, **Espécie:** Prestação Serviços, **Modalidade:** Processo ADM nº 276/26, **Dispensa Licitação:** 023/26, **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Publicações Oficiais (Editais, Avisos, Extratos de Contratos, Erratas, Chamamentos, Leis, Decretos, Portarias e Demais Atos Oficiais) em jornais impressos e/ou digitais de ampla circulação e eletrônicos oficiais ou especializados, atendendo as demandas do Município de Indiara-GO, **Fonte de Recurso**: Municipal, **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133/21. **Valor do Contrato:** R$ 32.746,00, **Dotação Orçamentária:** 03.02.04.122.0460.2006.3.3.90.40.17 **Ficha:** 070 **Fonte:** 100 **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses **Data da Assinatura:** 05/02/2026. Indiara-GO, 09/02/2026.

***JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO -***
Agente de Contratação.

**Publicado por:**
Julio Cesar Oliveira Prado
**Código Identificador:**CC6643AD

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE INHUMAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS**
**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010/2024**

O presente aditamento tem como finalidade a prorrogação da vigência do contrato por um período adicional 03 (três) meses, com início em 01/01/2026 até 31/03/2026, visando assegurar a continuidade da contratação serviços de informática para a Câmara Municipal de Inhumas, de acordo com as condições previamente estabelecidas.

Contratante: ***CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS***

Contratado: ***50.421.059 ADRIANO JOSÉ GOMES***

**Publicado por:**
Mayara Moreira Manso
**Código Identificador:**8FA91AF9

**FUNDO MUNICIPAL DE AMBIENTE DE INHUMAS**
**EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 47208/2026**

O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 962.260.801-97, através de seu gestor ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA, torna público, o procedimento de compra com a empresa 59.899.869 LTDA - CNPJ Nº 59.899.869/0001-62, oriunda do Pregão Eletrônico nº 007/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 009/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de marmitex, conforme Ordem de Fornecimento nº 47208/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 1.429,35 (um mil quatrocentos e vinte nove reais e trinta e cinco centavos).

**Publicado por:**
Joao Elias Lopes
**Código Identificador:**5A994EE4

**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 007/2026**

**O FUNDO MUN.DIR.DA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA DE INHUMAS - FMIAI, ESTADO DE GOIÁS,** através da Secretaria de Gestão, torna pública o aviso de agendamento da licitação **Pregão Eletrônico nº 007/2026**, do tipo menor preço UNITÁRIO, regido pela Lei Federal n. 14.133/21, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DO CMDCA (CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE)**, onde realizará sessão pública online, no dia **02 de março de 2026 às 08h00min através da plataforma de compras BNC** através do link https://bnc.org.br/. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.inhumas.go.gov.br, https://bnc.org.br/,

dúvidas pelo e-mail: diretorialicitacao.inhumas@gmail.com . Inhumas/GO.

**Publicado por:**
Lucas Silva Barbosa
**Código Identificador:**B8BB1EDD

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE INHUMAS/GO**
**EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 47224/2026**

O FUNDO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 022.838.101-08, através de seu gestor DIEGO HENRIQUE E SILVA, torna público, o procedimento de compra com a EMPORIO MG LTDA - CNPJ Nº 49.936.708/0001-48, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 015/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, conforme Ordem de Fornecimento nº 47224/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 171,00 (cento e setenta e um reais).

**Publicado por:**
Joao Elias Lopes
**Código Identificador:**72A71261

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE INHUMAS/GO**
**EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 47230/2026**

O FUNDO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 022.838.101-08, através de seu gestor DIEGO HENRIQUE E SILVA, torna público, o procedimento de compra com a ESQUINA DO PAO PADARIA E CONFEITARIA LTDA - CNPJ Nº 55.091.687/0001-00, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 015/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, conforme Ordem de Fornecimento nº 47230/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 656,53 (seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

**Publicado por:**
Joao Elias Lopes
**Código Identificador:**9A20738A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA N 17/2025**

A presente ata tem por objeto o registro de Preço para contratação de empresa para aquisição de materiais farmacológicos para atender as necessidades das Unidades de Saúde do município, conforme condições do Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação, Pregão Eletrônico nº 011/2025
Contratante:O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS-GO,
Contratada:DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA

**Publicado por:**
Guilherme Araújo Ferreira
**Código Identificador:**66E85893

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 47219/2026**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com a empresa CORUMBA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 18.442.927/0001-47 oriunda do Pregão Eletrônico nº 036/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 047/2025, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material odontológico, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 47219/2026 no valor de R$ 400,00, acostado aos autos. Inhumas, 09 de fevereiro de 2026.

**Publicado por:**
Marcio Elias Alves
**Código Identificador:**43EB1402

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 47220/2026**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com a empresa CORUMBA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 18.442.927/0001-47 oriunda do Pregão Eletrônico nº 036/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 047/2025, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material odontológico, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 47220/2026 no valor de R$ 360,00, acostado aos autos. Inhumas, 09 de fevereiro de 2026.

**Publicado por:**
Marcio Elias Alves
**Código Identificador:**A85A6AF2

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 47221/2026**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com a empresa CORUMBA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 18.442.927/0001-47 oriunda do Pregão Eletrônico nº 036/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 047/2025, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material odontológico, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 47221/2026 no valor de R$ 870,80, acostado aos autos. Inhumas, 09 de fevereiro de 2026.

**Publicado por:**
Marcio Elias Alves
**Código Identificador:**4632B17A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 47222/2026**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com a empresa CORUMBA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 18.442.927/0001-47 oriunda do Pregão Eletrônico nº 036/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 047/2025, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material odontológico, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 47222/2026 no valor de R$ 4.728,50, acostado aos autos. Inhumas, 09 de fevereiro de 2026.

**Publicado por:**
Marcio Elias Alves
**Código Identificador:**FDBE8728

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 47223/2026**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com a empresa CORUMBA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 18.442.927/0001-47 oriunda do Pregão Eletrônico nº 036/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 047/2025, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material odontológico, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 47223/2026 no valor de R$ 100,00, acostado aos autos. Inhumas, 09 de fevereiro de 2026.

**Publicado por:**
Marcio Elias Alves
**Código Identificador:**59DF479F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 47226/2026**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com a empresa AMP HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 16.698.619/0001-51 oriunda do Pregão Eletrônico nº 036/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 047/2025, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material odontológico, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 47226/2026 no valor de R$ 20.101,30, acostado aos autos. Inhumas, 09 de fevereiro de 2026.

**Publicado por:**
Marcio Elias Alves
**Código Identificador:**98CD7365

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 47227/2026**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com a empresa AMP HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 16.698.619/0001-51 oriunda do Pregão Eletrônico nº 036/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 047/2025, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material odontológico, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 47227/2026 no valor de R$ 1.929,19, acostado aos autos. Inhumas, 09 de fevereiro de 2026.

**Publicado por:**
Marcio Elias Alves
**Código Identificador:**58C05AEF

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 47228/2026**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com a empresa AMP HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 16.698.619/0001-51 oriunda do Pregão Eletrônico nº 036/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 047/2025, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material odontológico, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 47228/2026 no valor de R$ 650,80, acostado aos autos. Inhumas, 09 de fevereiro de 2026.

**Publicado por:**
Marcio Elias Alves
**Código Identificador:**F4997FFC

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 47229/2026**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com a empresa T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 10.696.932/0001-74 oriunda do Pregão Eletrônico nº 036/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 047/2025, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material odontológico, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 47229/2026 no valor de R$ 10.987,70, acostado aos autos. Inhumas, 09 de fevereiro de 2026.

**Publicado por:**
Marcio Elias Alves
**Código Identificador:**30B9F22B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 47232/2026**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com a empresa ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS EIRELI LTDA, CNPJ 11.495.858/0001-90 oriunda do Pregão Eletrônico nº 036/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 047/2025, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material odontológico, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 47232/2026 no valor de R$ 30.318,00, acostado aos autos. Inhumas, 09 de fevereiro de 2026.

**Publicado por:**
Marcio Elias Alves
**Código Identificador:**7A58BFCA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 47235/2026**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com a empresa PRO-REMEDIOS DISTRIB. DE PROD. FARM.C, CNPJ 05.159.591/0001-68 oriunda do Pregão Eletrônico nº 036/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 047/2025, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material odontológico, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 47235/2026 no valor de R$ 2.236,05, acostado aos autos. Inhumas, 09 de fevereiro de 2026.

**Publicado por:**
Marcio Elias Alves
**Código Identificador:**7A8EE4AE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 47236/2026**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com a empresa PRO-REMEDIOS DISTRIB. DE PROD. FARM.C, CNPJ 05.159.591/0001-68 oriunda do Pregão Eletrônico nº 036/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 047/2025, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material odontológico, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 47236/2026 no valor de R$ 1.038,40, acostado aos autos. Inhumas, 09 de fevereiro de 2026.

**Publicado por:**
Marcio Elias Alves
**Código Identificador:**226DA8E2

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 47238/2026**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com a empresa PRO-REMEDIOS DISTRIB. DE PROD. FARM.C, CNPJ 05.159.591/0001-68 oriunda do Pregão Eletrônico nº 036/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 047/2025, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material odontológico, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 47238/2026 no valor de R$ 7.384,20, acostado aos autos. Inhumas, 09 de fevereiro de 2026.

**Publicado por:**
Marcio Elias Alves
**Código Identificador:**27FE1BEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2026**

**O MUNICÍPIO DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS,** através da Secretaria de Gestão, torna pública o aviso de agendamento da licitação **Pregão Eletrônico nº 006/2026**, do tipo menor preço UNITÁRIO, regido pela Lei Federal n. 14.133/21, para **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS,**

**CADEIRAS, MESAS E DEMAIS MATERIAIS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS**, onde realizará sessão pública online, no dia **02 de março de 2026 às 08h00min através da plataforma de compras BNC** através do link https://bnc.org.br/. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.inhumas.go.gov.br, https://bnc.org.br/, dúvidas pelo e-mail: diretorialicitacao.inhumas@gmail.com . Inhumas/GO.

**Publicado por:**
Lucas Silva Barbosa
**Código Identificador:**8F22B5CC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS**
**EXTRATO DE ATA 41/2025**

A presente ata tem por objeto o registro de preço para Contratação de empresa para aquisição de materiais de informática, conforme especificações e quantidade estabelecidas neste Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação, Pregão Eletrônico nº 048/2025
Contratante:O MUNICIPIO DE INHUMAS
Contratada: WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA

**Publicado por:**
Guilherme Araújo Ferreira
**Código Identificador:**D77C8F3B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2026**

. O objeto do presente é a contratação de apresentação musical da Artista Mariana Pimenta, durante o carnaval da cidade de Inhumas-GO
Contratante:O MUNICÍPIO DE INHUMAS - GO
Contratada:PIMENTA PRODUCOES LTDA

**Publicado por:**
Guilherme Araújo Ferreira
**Código Identificador:**C54A3B56

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2026**

O objeto do presente é a contratação de apresentação musical da Dj India Tapuia, durante a virada de ano da cidade de Inhumas -GO
Contratante:O MUNICÍPIO DE INHUMAS - GO
Contratado:VP CELEBRACAO E EVENTOS LTDA

**Publicado por:**
Guilherme Araújo Ferreira
**Código Identificador:**08C2C4FC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS**
**EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 47196/2026**

O FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON, inscrito no CNPJ nº 32.467.800/0001-03, através de seu gestor ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA, torna público, o procedimento de pagamento com a empresa SANEAGO DE GOIAS S/A, CNPJ Nº 01.616.929/0001-02, oriunda de processo administrativo 124/2026 de Dispensa de Licitação na modalidade Inexigibilidade, art. 74, inciso I, tendo por objeto estimativa de despesa de ÁGUA/ESGOTOS/SERVIÇOS-FAES para o mês de dezembro de 2025, no valor de R$ 112,59 (cento e doze reais e cinquenta e nove centavos).

**Publicado por:**
Joao Elias Lopes
**Código Identificador:**5E02251D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS**
**EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 47209/2026**

O FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON, inscrito no CPF nº 962.260.801-97, através de seu gestor ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA, torna público, o procedimento de compra com a empresa EMPORIO MG LTDA - CNPJ Nº 49.936.708/0001-48, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 015/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, conforme Ordem de Fornecimento nº 47209/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 68,40 (sessenta e oito reais e quarenta centavos).

**Publicado por:**
Joao Elias Lopes
**Código Identificador:**170A4D78

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS**
**EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 47217/2026**

O FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON, inscrito no CNPJ nº 32.467.800/0001-03, através de seu gestor ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA, torna público, o serviço de fornecimento de energia elétrica com o EQUATORIAL - CNPJ Nº 01.543.032/0001-04, oriunda de processo administrativo nº 125/2026 de Dispensa de Licitação na modalidade Inexigibilidade, art. 74, inciso I, tendo por objeto a estimativa de despesa com pagamento de energia elétrica referente ao ano de 2026, no valor de R$ 553,01 (quinhentos e cinquenta e três reais e um centavo).

**Publicado por:**
Joao Elias Lopes
**Código Identificador:**1E9C4F9E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS**
**EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 47231/2026**

O FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, inscrito no CPF nº 809.567.343-91, através de seu gestor AILTON PINHEIRO DE ARAÚJO, torna público, o procedimento de pagamento com a empresa EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ Nº 01.543.032/0001-04, oriunda de processo administrativo nº 121/2026 de Dispensa de Licitação na modalidade Inexigibilidade, art. 74, inciso I, tendo por objeto empenho estimativo de ENERGIA ELETRICA referente ao ano de 2026, no valor de R$ 5.548,00 (cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais).

**Publicado por:**
Joao Elias Lopes
**Código Identificador:**EC626329

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS**
**EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 47243/2026**

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, , inscrito no CPF: 158.862.391-20, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 47243/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 2.003,62 (dois mil e três reais e sessenta e dois centavos).

**Publicado por:**
Joao Elias Lopes
**Código Identificador:**6B96DB39

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS**
**EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 47244/2026**

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, , inscrito no CPF: 158.862.391-20, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 47244/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 2.809,58 (dois mil oitocentos e nove reais e cinquenta e oito centavos).

**Publicado por:**
Joao Elias Lopes
**Código Identificador:**F4609A38

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE IPAMERI**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO N.º 357/2021.**

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPAMERI**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.783.548/0001-02, **FUNDO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE IPAMERI**, **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025027030 DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2021**, publica o extrato do **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 357/2021,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA CONTRATANTE, JUNTO A CONTRATADA EM CAMPANHAS, DIVULGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS SERVIÇOS DE DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES, AVISOS, COMUNICADOS E CONVITES DE INTERESSE DA POPULAÇÃO,** com a empresa**, RAFAEL CARNEIRO VAZ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o **20.483.809/0001-29.**

**Ipameri-Goiás**, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2026.

**Publicado por:**
Jane Eunice de Souza Guimarães
**Código Identificador:**0B20A6AA

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

DECRETO ORÇAMENTARIO Nº 95 DE 06 de Fevereiro de 2026

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:
ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R$ 200.000,00 , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:
Suplementação - Anulação de Dotações 10.1045.27.812.0720.4014.339039.127 13.1301.10.122.1004.4021.339030.102 MANUTENÇÃO DO ESPORTE, JUVENTUDE, LAZER E EVENTOS MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE Total Suplementação - Anulação de Dotações 150.000,00 50.000,00 200.000,00
ART. 2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R$ 200.000,00, das seguintes dotações orçamentarias:
Redução - Anulação de Dotação 10.1045.27.812.0720.4014.339039.100 13.1301.10.122.1004.4021.339032.102 MANUTENÇÃO DO ESPORTE, JUVENTUDE, LAZER E EVENTOS MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE Total Redução - Anulação de Dotação 150.000,00 50.000,00 200.000,00
Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 06 de Fevereiro de 2026.
- Prefeito(a) Municipal

**Publicado por:**
Bianca Ferreira Generali Carneiro
**Código Identificador:**1F8E9259

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°236/2025**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°236/2025.**

**MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606.0001/41, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo no **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026002522**, publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°236/2025,** cujo objeto é o **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE,** com a empresa **WA - ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º 40.626.861/0001-02, estabelecida na Avenida Absay Teixeira, N.º 1931, Quadra 68 Lote 05, Jardim Guanabara III, CEP 74683-490, Goiânia-GO, neste ato representada pelo **Sr**. **JOSÉ TELES NETO**, portador do CPF n.º 190.XXX.XXX-34, residenciado em Goiânia-GO**.**

**Ipameri-Goiás**, aos 05 de fevereiro de 2026.

***FABRÍCIO ANTÔNIO ARAÚJO SILVA***
Gestor Municipal
- Contratante -

**Publicado por:**
Jane Eunice de Souza Guimarães
**Código Identificador:**0AE236C0

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°237/2025.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°237/2025.**

**MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606.0001/41, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo no **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026002524**, publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°237/2025,** cujo objeto é o **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE,** com a **PAPELARIA YPE - EIRELE**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º 31.287.454/0001-19, Avenida Bernardo Sayão, N.º 1977, Quadra 07, Lote 03, Sala 03, Setor Centro Oeste, Goiânia-GO, CEP 74550-020, neste ato representada por **Sr. CARLOS ROBERTO REGIS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 508.XXX.XXX-59, residente e domiciliado em Goiânia-GO.

**Ipameri-Goiás**, aos 05 de fevereiro de 2026.

***FABRÍCIO ANTÔNIO ARAÚJO SILVA***
Gestor Municipal
- Contratante -

**Publicado por:**
Jane Eunice de Souza Guimarães
**Código Identificador:**E563BE17

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°238/2025**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°238/2025.**

**MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606.0001/41, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo no **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026002523**, publica o **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°238/2025,** cujo objeto é o **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE,** com a empresa **PAPELARIA ATIVA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA-EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º 10.396.676/0001-08, estabelecida na Avenida Dona Lourdes Estivalete Teixeira, N.º 1133, Quadra 12, Lote 07, Setor Centro Oeste, Goiânia-GO, CEP 74550-165, neste ato representada por seu sócio o **Sr**. **JÚLIO ALVES FERREIRA**, brasileiro, casado comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF n.º 124.XXX.XXX-49, residenciada em Goiânia-GO.

**Ipameri-Goiás**, aos 05 de fevereiro de 2026.

***FABRÍCIO ANTÔNIO ARAÚJO SILVA***
Gestor Municipal
- Contratante -

**Publicado por:**
Jane Eunice de Souza Guimarães
**Código Identificador:**BABE7174

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**PORTARIA GP 491/2026 DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR DE SUAS FUNÇÕES COMO MEDIDA CAUTELAR ATÉ A CONCLUSÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**PORTARIA Nº.: 491/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.**

"Dispõe sobre afastamento de servidor de suas funções como medida cautelar até a conclusão Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências"

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO IPAMERI – GOIÁS,** no uso das atribuições que lhe confere as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica Municipal e no exercício da direção superior da Administração, bem como nos termos dos arts. 144,148,149 e 151 da Lei Municipal 3.508, de 19 de dezembro de 2022 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos do Município, das autarquias e fundações municipais,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº **097/2026** e a Lei nº 3.508/2022, em especial o art. 148, que autorizam a adoção de medida cautelar de afastamento do(a) servidor(a) de suas funções, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis, prorrogável por igual período, a contar de 09 de fevereiro de 2026.
**CONSIDERANDO** a necessidade de resguardar o interesse público e assegurar a regular apuração dos fatos no processo administrativo nº 2026002837;

**CONSIDERANDO** que a comissão terá o prazo de até 60 (sessenta) dias úteis, prorrogável por igual período, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, conforme Art. 153, da lei 3.508/2022;

**CONSIDERANDO** que a comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, Lei 3.508/2022 Art. 151.

**RESOLVE**:

**Art. 1º -** Determinar, como **medida cautelar**, o afastamento do(a) servidor(a) **N****R**** E M ****, ocupante do cargo de **Profissional da Educação II P.E II**, matrícula nº **10X.9X2**, do exercício de suas funções, **a partir do dia 09 de fevereiro de 2026**, pelo período de **30 (trinta) dias úteis**, **prorrogável por igual período**, nos termos do art. 148 da Lei nº 3.508/2022.

**Art. 2º**- O afastamento de que trata esta Portaria ocorrerá **sem prejuízo da remuneração** do(a) servidor(a).

**Art. 3º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE IPAMERI**, Estado de Goiás, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2026.

***FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA***
Secretário MunicipalDe Administração

**Publicado por:**
Franciele Araujo Peixoto
**Código Identificador:**A6E6D2C4

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**PORTARIA GP 492/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**PORTARIA Nº.: 492/2026, de 09 de FEVEREIRO de 2026.**

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
**RESOLVE:**
**Art. 1º -** Conceder a servidora **MARIANE PEREIRA DA COSTA ARAÚJO MONTEIRO**, Coordenadora, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Trânsito, matrícula funcional nº.: 104.560, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

| SERVIDOR | DESTINO | SAÍDA / CHEGADA | MOTIVO | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| **MARIANE PEREIRA DA COSTA ARAÚJO MONTEIRO** | UBERLÂNDIA-MG | 04/02/2026 | VIAGEM A UBERLÂNDIA PARA VISITA TÉCNICA AO SEBRAE, MOMENTO DE TROCA DE EXPERIÊNCIAS E BENCHMARKING, FORTALECENDO A DISSEMINAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS, NA OCASIÃO, TAMBÉM REALIZAMOS UMA VISITA INSTITUCIONAL AO PREFEITO DE UBERLÂNDIA.<br><br>VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL CRETA, PLACA: SCX 2H97. | R$160,00 |
| | | | **TOTAL:** | **R$ 160,00** |

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2026.

***FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Franciele Araujo Peixoto
**Código Identificador:**CF0E0EB0

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**PORTARIA GP 493/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**PORTARIA Nº.: 493/2026, de 09 de FEVEREIRO de 2026.**

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder a servidora **MARIANE PEREIRA DA COSTA ARAÚJO MONTEIRO**, Coordenadora, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Trânsito, matrícula funcional nº.: 104.560, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

| SERVIDOR | DESTINO | SAÍDA / CHEGADA | MOTIVO | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| **MARIANE PEREIRA DA COSTA ARAÚJO MONTEIRO** | CALDAS NOVAS-GO | 06/02/2026 | VIAGEM A CALDAS NOVAS PARA REUNIÃO REGIONAL NO SEBRAE AFIM DE TRATARMOS SOBRE AS MUDANÇAS SOBRE NOTA FISCAL<br><br>VEÍCULO PRÓPRIO SUZUKI, PLACA: JIT-2672 | R$90,00 |
| | | | **TOTAL:** | **R$ 90,00** |

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2026.

***FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Franciele Araujo Peixoto
**Código Identificador:**18BE407F

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**PORTARIA GP 494/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**PORTARIA Nº.: 494/2026, de 09 de FEVEREIRO de 2026.**

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder a servidora **CINARA CRISTINA SANTOS**, Coordenadora, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Trânsito, matrícula funcional nº.: 103.897, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

| SERVIDOR | DESTINO | SAÍDA / CHEGADA | MOTIVO | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| **CINARA CRISTINA SANTOS** | CALDAS NOVAS- GO | 06/02/2026 | VIAGEM A CALDAS NOVAS PARA REUNIÃO REGIONAL NO SEBRAE AFIM DE TRATARMOS SOBRE AS MUDANÇAS SOBRE NOTA FISCAL<br><br>VEÍCULO PRÓPRIO SUZUKI, PLACA: JIT-2672. | R$ 90,00 |
| | | | **TOTAL:** | **R$ 90,00** |

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2026.

***FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Franciele Araujo Peixoto
**Código Identificador:**DF7B1773

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**PORTARIA GP 495/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**PORTARIA Nº.: 495/2026, de 09 de FEVEREIRO de 2026.**

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder a servidora **CINARA CRISTINA SANTOS**, Coordenadora, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Trânsito, matrícula funcional nº.: 103.897, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

| SERVIDOR | DESTINO | SAÍDA / CHEGADA | MOTIVO | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| **CINARA CRISTINA SANTOS** | UBERLÂNDIA-GO | 04/02/2026 | VIAGEM A UBERLÂNDIA PARA VISITA TÉCNICA AO SEBRAE, MOMENTO DE TROCA DE EXPERIÊNCIAS E BENCHMARKING, FORTALECENDO A DISSEMINAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS, NA OCASIÃO, TAMBÉM REALIZAMOS UMA VISITA INSTITUCIONAL AO PREFEITO DE UBERLÂNDIA.<br><br>VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL CRETA, PLACA: SCX 2H97. | R$ 160,00 |
| | | | **TOTAL:** | **R$ 160,00** |

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2026.

***FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Franciele Araujo Peixoto
**Código Identificador:**AFD867FE

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**PORTARIA GP 496/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**PORTARIA Nº.: 496/2026, de 09 de fevereiro de 2026.**

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder ao servidor **CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES**, Superintendente, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio Trabalho e Trânsito, matrícula funcional nº.:

104.124, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

| SERVIDOR | DESTINO | SAÍDA / CHEGADA | MOTIVO | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| **CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES** | UBERLÂNDIA-MG | 04/02/2026 | VIAGEM A UBERLÂNDIA PARA VISITA TÉCNICA AO SEBRAE, MOMENTO DE TROCA DE EXPERIÊNCIAS E BENCHMARKING, FORTALECENDO A DISSEMINAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS, NA OCASIÃO, TAMBÉM REALIZAMOS UMA VISITA INSTITUCIONAL AO PREFEITO DE UBERLÂNDIA.<br><br>VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL CRETA, PLACA: SCX 2H97. | R$ 250,00 |
| | | | **TOTAL:** | **R$ 250,00** |

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2026.

***FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Franciele Araujo Peixoto
**Código Identificador:**CCB39EC5

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**PORTARIA GP 497/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**PORTARIA Nº.: 497/2026, de 09 de fevereiro de 2026.**

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
**RESOLVE:**
**Art. 1º -** Conceder ao servidor **ILDEMAR MESQUITA JUNIOR**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 104.161, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

| SERVIDOR | DESTINO | SAÍDA / CHEGADA | MOTIVO | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| **ILDEMAR MESQUITA JUNIOR** | GOIÂNIA-GO | 04/02/2026 | VIAGEM A GOIÂNIA PARA PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO NA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, NA GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO DA PRODUÇÃO REFERENTE AO SISTEMA CIHA02.<br><br>VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL ÔNIBUS, PLACA: SCK 2H83 | R$ 90,00 |
| | | | **TOTAL:** | **R$ 90,00** |

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2026.

***FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Franciele Araujo Peixoto
**Código Identificador:**3F0BE0D8

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**PORTARIA GP 498/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**PORTARIA Nº.: 498/2026, de 09 de fevereiro de 2026.**

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
**RESOLVE:**
**Art. 1º -** Conceder ao servidor **ILDEMAR MESQUITA JUNIOR**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 104.161, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

| SERVIDOR | DESTINO | SAÍDA / CHEGADA | MOTIVO | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| **ILDEMAR MESQUITA JUNIOR** | GOIÂNIA-GO | 28/01/2026 | VIAGEM A GOIÂNIA PARA PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO NA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, REFERENTE A VÁRIOS SISTEMAS (FPO, CNES, SIGTAP, SIH E SIA), UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ DEPARTAMENTO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO.<br><br>VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL AMBULÂNCIA, PLACA: SCN 7J63 | R$ 90,00 |
| | | | **TOTAL:** | **R$ 90,00** |

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2026.

***FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Franciele Araujo Peixoto
**Código Identificador:**F1022F49

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**PORTARIA GP 499/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**PORTARIA Nº.: 499/2026, de 09 de fevereiro de 2026.**

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
**RESOLVE:**
**Art. 1º -** Conceder ao servidor **ILDEMAR MESQUITA JUNIOR**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 104.161, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

| SERVIDOR | DESTINO | SAÍDA / CHEGADA | MOTIVO | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| **ILDEMAR MESQUITA JUNIOR** | GOIÂNIA-GO | 27/01/2026 | VIAGEM A GOIÂNIA PARA PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO NA SECRETÁRIA ESTADUAL | R$ 90,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | DE SAÚDE, REFERENTE A VÁRIOS SISTEMAS (FPO, CNES, SIGTAP, SIH E SIA), UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ DEPARTAMENTO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO.<br><br>VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL AMBULÂNCIA, PLACA: PRM 4338 | |
| | | | **TOTAL:** | **R$ 90,00** |

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2026.

***FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA***
Secretário Municipal De Administração

**Publicado por:**
Franciele Araujo Peixoto
**Código Identificador:**45DEDD6B

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**PORTARIA GP 500/2026 CONCEDE MUDANÇA DE LETRA A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº.: 500/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Concede mudança de letra a servidora que menciona e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/2011, de 13 de julho de 2011 Art. 8º Inc IV, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

**RESOLVE:**
**Art. 1º -** Conceder a servidora **Sr.ª.: LUCINAIDE GONÇALVES DA SILVA,** matrícula funcional **nº.: 101.566**, ocupante do cargo de Profissional da Educação III - PE III, lotada no Fundeb 70%, **mudança de letra, da referência "F" para referência "G",** conforme processo administrativo 2026002183.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2026.

***FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA***
Secretário Municipal De Administração

**Publicado por:**
Franciele Araujo Peixoto
**Código Identificador:**2A3211FF

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**PORTARIA GP 501/2026 CONCEDE MUDANÇA DE LETRA A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº.: 501/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Concede mudança de letra a servidora que menciona e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/2011, de 13 de julho de 2011 Art. 8º Inc IV, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

**RESOLVE:**
**Art. 1º -** Conceder a servidora **Sr.ª.: BEATRIZ ROCHA,** matrícula funcional **nº.: 104.529**, ocupante do cargo de Profissional da Educação III - PE III, lotada no Fundeb 70%, **mudança de letra, da referência "BASE" para referência "A",** conforme processo administrativo 2026002317.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2026.

***FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA***
Secretário Municipal De Administração

**Publicado por:**
Franciele Araujo Peixoto
**Código Identificador:**8E56F841

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**PORTARIA GP 502/2026 CONCEDE MUDANÇA DE LETRA A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº.: 502/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Concede mudança de letra a servidora que menciona e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/2011, de 13 de julho de 2011 Art. 8º Inc IV, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

**RESOLVE:**
**Art. 1º -** Conceder a servidora **Sr.ª.: JOELMA GOMES MARTINS,** matrícula funcional **nº.: 101.807**, ocupante do cargo de Profissional da Educação III - PE III, lotada no Fundeb 30%, **mudança de letra, da referência "E" para referência "F",** conforme processo administrativo 2026002192.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2026.

***FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA***
Secretário Municipal De Administração

**Publicado por:**
Franciele Araujo Peixoto
**Código Identificador:**3E7A378A

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**PORTARIA GP 503/2026 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº.: 503/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Concede Licença Prêmio a servidora que menciona e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 94, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

**RESOLVE:**
**Art. 1º -** Conceder (03) três mês de Licença Prêmio, a partir do **mês de março de 2026,** a servidora, **Sr.:ª SILMA CRUZ DE MELO MARTINS,** matrícula funcional **nº.: 896**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo compreendido entre: **05/02/2021 a 05/02/2026,** conforme processo administrativo nº 2026000307.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2026.

***FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA***
Secretário Municipal De Administração

**Publicado por:**
Franciele Araujo Peixoto
**Código Identificador:**B11B03DB

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**PORTARIA GP 504/2026 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº.: 504/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Concede Licença Prêmio a servidora que menciona e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 94, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

**RESOLVE:**
**Art. 1º -** Conceder (03) três meses de Licença Prêmio, a partir do **mês de junho de 2026,** a servidora, **Sr.:ª GILENE DE SOUZA AMORIM PIRES,** matrícula funcional **nº.: 100.257**, ocupante do cargo de Merendeira, lotada no Departamento de Gestão Educacional, referente ao período aquisitivo compreendido entre: **06/02/2020 a 06/02/2025,** conforme processo administrativo nº 2026001643.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2026.

***FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA***
Secretário Municipal De Administração

**Publicado por:**
Franciele Araujo Peixoto
**Código Identificador:**A0D00493

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**PORTARIA GP 505/2026 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº.: 505/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 94, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

**RESOLVE:**
**Art. 1º -** Conceder (03) três meses de Licença Prêmio, a partir do **mês de abril de 2026,** ao servidor, **Sr.:º VICENTE DA SILVA,** matrícula funcional **nº.: 458**, ocupante do cargo de Arrecadador de Tributos, lotado no Depto de Arrecadação de Tributos e Fiscalização, referente ao período aquisitivo compreendido entre: **16/03/2016 a 16/03/2021,** conforme processo administrativo nº 2026002203.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2026.

***FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA***
Secretário Municipal De Administração

**Publicado por:**
Franciele Araujo Peixoto
**Código Identificador:**4C6EE00C

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE ITAGUARU

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N. 057/2025 - FMS**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 2803/2025**

**FUNDAMENTAÇÃO**: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Inexigibilidade de Licitação 063/2025.
**NÚMERO DO CONTRATO:** 057/2025.
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU, CNPJ N.º
11.352.368/0001-35
**CONTRATADA:** JAQUELINE CINTRA MEDEIROS 02477787101, inscrita no CNPJ sob o nº 30.554.061/0001-61
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos especializados de apoio administrativo e técnico operacional nos procedimentos licitatórios, atendendo as necessidades da Fundo Municipal de Saúde do município de Itaguaru — Goiás.
**VIGÊNCIA DO CONTRATO**: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
**FORMA DE PAGAMENTO**: Após a apresentação da Nota Fiscal.
**VALOR DO CONTRATO**: R$ 35.760,00 (trinta e cinco mil setecentos e sessenta reais)
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
06.18.10.122.1019.2.075.3.3.90.39.05 – Ficha: 285/ Fonte: 102.
**DATA ASSINATURA:** 23/12/2025.

As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.

**CERTIFICO** e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021

Itaguaru, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de dezembro de 2025.

***THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
**Código Identificador:**4E8BAE62

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE LICITAÇÃO - 008/2026**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 2876/2025**

**FUNDAMENTAÇÃO**: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 42/2026.
**NUMERO DO CONTRATO:** 008/2026-S
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU.
**CONTRATADA: MARQUES ACESSORIA ESPORTIVA**, inscrita no CNPJ nº: 54.309.313/0001-55
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL EM CONDICIONAMENTO FÍSICO.
**VIGÊNCIA DO CONTRATO**: de 09/02/2026 a 31/12/2026.
**FORMA DE PAGAMENTO**: Após a apresentação da Nota Fiscal
**VALOR DO CONTRATO**: **R$ 30.000,00**
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
06.18.10.122.1019.2.75.3.3.90.39.05 FICHA 285 SUBELEMENTO 05
**Data Assinatura:** 09/02/2026.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
**CERTIFICO** e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021

ITAGUARU, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2026.

***DANIELLY FERNANDA DE CARVALHO***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
**Código Identificador:**81B40137

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS**
**PREGÃO ELETRÔNICO 005/2026**

MUNICÍPIO DE ITAGUARU - GO
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaguaru, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 005/2026, Processo Administrativo nº 236/2026. Contratação de empresa para o fornecimento de 01 (um) veículo tipo pick-up, zero quilômetro, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos provenientes da Secretaria de Estado da Saúde, conforme Processo nº 202500042006702, de acordo com as especificações constantes nas planilhas e no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Data da sessão: 26/02/2026 às 08h01. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas no site https://bnc.org.br/. Informações: https://itaguaru.go.gov.br/. Fone: (62) 20209521. Itaguaru/GO, 10 de fevereiro de 2026.

***THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA -***
Agente de Contratação/Pregoeira.

**Publicado por:**
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
**Código Identificador:**FCB75E78

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE LICITAÇÃO - 013/2026**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 40/2026**

**FUNDAMENTAÇÃO**: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 36/2026.
**NUMERO DO CONTRATO:** 013/2026-P
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU.
**CONTRATADA: CASA E CAMPO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 00.805.879/0001-49
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS SOBRESSALENTES PARA MOTOPODAS, MOTOSSERRAS E ROÇADEIRAS
**VIGÊNCIA DO CONTRATO**: de 09/02/2026 a 31/12/2026.
**FORMA DE PAGAMENTO**: Após a apresentação da Nota Fiscal
**VALOR DO CONTRATO**: **R$ 13.917,75**
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
03.18.15.452.1519.2.52.3.3.90.30.25– Ficha: 219 / Fonte: 100
**Data Assinatura:** 09/02/2026.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
**CERTIFICO** e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021

ITAGUARU, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2026.

***DANIELLY FERNANDA DE CARVALHO***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
**Código Identificador:**22C3AB18

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**ATO DE DISPENSA 145**

*ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO*

***O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,*** *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

***CONSIDERANDO QUE:***

*a) – a empresa **ELOISA BORGES DE OLIVEIRA 96911360153**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **42.188.643/0001-50**, estabelecida na **11AV ULYSSES GUIMARAES**, s/n, centro, na cidade de Lagoa santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os serviços solicitados;*
*b) – A contratação se faz necessária para manutenção da secretaria de administração;*
*c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;*
*c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;*
*d) – existe a permissão legal e o interesse público.*
***RESOLVE:***

***I -*** *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços com fornecimento de alimentação destinada polícia e manutenção dos departamentos da secretaria de administração, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.*** *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

***PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.***

***SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA****, aos* ***09*** *dias do mês de* ***fevereiro*** *do ano de* ***2026.***

***ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO***
Gestor do Poder Executivo Municipal

**Publicado por:**
Leny Mori Machado
**Código Identificador:**384071C4

---

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**ATO DE DISPENSA 153**

*ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO*

***O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,*** *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

***CONSIDERANDO QUE:***

*a) – a empresa* ***PAULO SERGIO MACEDO 48930040187****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***29.169.144/0001-58****, estabelecida na* ***R MANOEL DA SILVA CASTRO****, nº 423,* ***PERNAMBUCO****, na cidade de Cassilândia, Estado de mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
*b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da frota de maquinários da secretaria de transporte e obras;*
*c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;*
*d) – existe a permissão legal e o interesse público.*
***RESOLVE:***

***I -*** *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de peças destinada a manutenção da frota de veículos da secretaria de transporte e obras, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.*** *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
***PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.***

***SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás****, aos* ***09*** *dias do mês de* ***fevereiro*** *do ano de* ***2026.***

***ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO***
Gestor do Poder Executivo Municipal

**Publicado por:**
Leny Mori Machado
**Código Identificador:**BD8F6185

---

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**ATO DE DISPENSA 155**

*ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO*

***O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,*** *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

***CONSIDERANDO QUE:***

*a) – a empresa* ***50.948.088 ANGELO ROBERTO MENEGUETE****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***50.948.088/0001-46****, estabelecida na* ***AV ULISSES GUIMARAES****, s/n, CENTRO, na cidade de Lagoa santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os serviços solicitados;*
*b) – A contratação se faz necessária para manutenção da secretaria de administração (junho);*
*c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;*
*c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;*
*d) – existe a permissão legal e o interesse público.*
***RESOLVE:***

***I -*** *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços com fornecimento de alimentação destinada polícia e manutenção dos departamentos da secretaria de administração, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.*** *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
***PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.***

***SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA****, aos* ***09*** *dias do mês de* ***fevereiro*** *do ano de* ***2026.***

***ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO***
Gestor do Poder Executivo Municipal

**Publicado por:**
Leny Mori Machado
**Código Identificador:**048CB92D

---

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**ATO DE DISPENSA 162**

*ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO*

***O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,*** *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

***CONSIDERANDO QUE:***

*a) – a* empresa ***BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS****, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.209.965/0008-20, estabelecida na* ***ROD BR 324****, nº 9534,* ***CABULA****, na cidade de SALVADOR, Bahia, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
*b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da prefeitura municipal e seus departamentos;*
*c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;*
*d) – existe a permissão legal e o interesse público.*
***RESOLVE:***

***I -*** *Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de vassoura recolhedora destinada a mini carregadeira, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.*** *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
***PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.***

***SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás****, aos* ***09*** *dias do mês de* ***fevereiro*** *do ano de* ***2025.***

***ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO***
Gestor do Poder Executivo Municipal

**Publicado por:**
Leny Mori Machado
**Código Identificador:**55D72DA2

---

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**ATO NILTON ADM**

*ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO*

*O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

***CONSIDERANDO QUE:***

*a)* – Sr. **NILTON RODRIGUES DE QUEIROZ**, *inscrito no RG nº 70302 MTE SSP/SP e CPF: 286.348.291-20, residente na Rua das samambaias, Quadra 28, Lote 03, Pousada das Nascentes, Lagoa Santa-Estado de Goiás, CEP: 75.819-000 possui conhecimento de serviços de motorista.;*
*b) – Em razão da Municipalidade não possuir no seu quadro de pessoal servidores suficientes para executar os serviços gerais do município;*
*c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;*
*d) – existe a permissão legal e o interesse público.*
***RESOLVE:***

***I -** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestador de serviços de motorista, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

***PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.***

***GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **01** dias do mês de **fevereiro** do ano de **2026.***

***ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Remy Celestino Viana Junior
**Código Identificador:**5B38681C

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO NILTON ADM**

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 136/2026
CONTRATO ADM N° 036/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás - CNPJ N° 04.215.178/0001-00
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA

| CONTRATADO | N.º DO CONTRATO | OBJETO |
|---|---|---|
| NILTON RODRIGUES DE QUEIROZ CPF: 286.348.291-20 | ADM n° 036/2026 | R$ 33.000,00 |

Data da Assinatura do Contrato: 01/02/2026
Vigência dos Contratos: 01/02/2026 À 31/12/2026
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal.
NILTON RODRIGUES DE QUEIROZ – pelo Contratado.

**Publicado por:**
Remy Celestino Viana Junior
**Código Identificador:**9B7BC2D5

**SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**ATO DE DISPENSA 144**

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa LINDAUVA RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CNPJ: 12.877.812/0001-07, situada na R AMIM JOSE, nº 277, Centro, CEP: 79.540-000, Cassilândia, Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção desta secretaria;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I - Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material de expediente destinado a manutenção do cras, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

***FLAVIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA DE MACEDO***
Gestora do FMAS

**Publicado por:**
Leny Mori Machado
**Código Identificador:**5894133F

**SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**ATO DE DISPENSA 160**

*ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO*

***A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

***CONSIDERANDO QUE:***

*a) – a empresa **64.336.032 AMANDA TAMARA MARTINS DA SILVA**, inscrita no CNPJ/MF sob **nº 64.336.032/0001-45**, estabelecida na R WALDOMIRO TEODORO RIOS, n° s/n, POUSADA DAS NASCENTES, na cidade de LAGOA SANTA, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
*b) – A aquisição se faz necessário para manutenção desta secretaria;*
*c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;*
*d) – existe a permissão legal e o interesse público.*
***RESOLVE:***

***I -** Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de pães destinados ao programa pão e leite do cras, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
***PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.***

***FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **09** dias do mês de **fevereiro** do ano de **2026.***

***FLAVIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA DE MACEDO***
Gestora do FMAS

**Publicado por:**
Leny Mori Machado
**Código Identificador:**9462BBC6

**SECRETARIA DE TRANSPORTE**
**ATO CARLOS EDUARDO TRANSPORTE**

*ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO*

*O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

***CONSIDERANDO QUE:***

*a) –* Sr. **CARLOS EDUARDO FERREIRA GARAI**, *inscrito no CPF: 095.644.631-06, residente na Rua maria batista nunes, Quadra 10, Lote 3, centro, Lagoa Santa-Estado de Goiás, CEP: 75.819-000 possui conhecimento de serviços gerais – limpeza urbana;*
*b) – Em razão da Municipalidade não possuir no seu quadro de pessoal servidores suficientes para executar os serviços gerais do município;*
*c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;*
*d) – existe a permissão legal e o interesse público.*
***RESOLVE:***

***I -** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestador de serviços gerais, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
***PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.***

***GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **01** dias do mês de **fevereiro** do ano de **2026.***

***ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Remy Celestino Viana Junior
**Código Identificador:**51F17C86

---

**SECRETARIA DE TRANSPORTE**
**ATO DE DISPENSA 147**

*ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO*

***O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

***CONSIDERANDO QUE:***

*a) – a* empresa ***W A AUTO PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **20.962.993/0001-90**, estabelecida na **R ANTONIO PAULINO**, nº 756, **CENTRO**, na cidade de Cassilândia, Estado de mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
*b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da prefeitura municipal e seus departamentos;*
*c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;*
*d) – existe a permissão legal e o interesse público.*
***RESOLVE:***

***I -** Fica dispensado o processo licitatório para a manutenção dos veículos da secretaria de transporte, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
***PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.***

***SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **09** dias do mês de **fevereiro** do ano de **2025.***

***ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO***
Gestor do Poder Executivo Municipal

**Publicado por:**
Leny Mori Machado
**Código Identificador:**A811C19B

---

**SECRETARIA DE TRANSPORTE**
**EXTRATO CAROLOS EDUARDO TRANSPORTE**

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 137/2026
CONTRATO ADM N° 037/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 135/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás - CNPJ N° 04.215.178/0001-00
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

| CONTRATADO | N.º DO CONTRATO | OBJETO |
|---|---|---|
| CARLOS EDUARDO FERREIRA GARAI CPF: 095.644.631-06 | ADM n° 037/2026 | R$ 22.000,00 |

Data da Assinatura do Contrato: 01/02/2026
Vigência dos Contratos: 01/02/2026 À 31/12/2026
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal.
CARLOS EDUARDO FERREIRA GARAI – pelo Contratado.

**Publicado por:**
Remy Celestino Viana Junior
**Código Identificador:**C89BCBE1

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ATO DE DISPENSA 146**

*ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO*

***O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*
***CONSIDERANDO QUE:***

*a) – a* empresa ***ELOISA BORGES DE OLIVEIRA 96911360153**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **42.188.643/0001-50**, estabelecida na **11AV ULYSSES GUIMARAES**, s/n, BAIRRO/DISTRITO, na cidade de Lagoa santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer os serviços solicitados;*
*b) – A contratação se faz necessária para manutenção dos departamentos da saúde;*
*c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;*

*d) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;*
*e) – existe a permissão legal e o interesse público.*
***RESOLVE:***
***I -** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços com fornecimento de alimentação destinada a secretaria de saúde, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
***PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.***

***SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **09** dias do mês de **fevereiro** do ano de **2026.***

***GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA***
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Leny Mori Machado
**Código Identificador:**78963625

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2026**

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2026**
**MODALIDADE:** Pregão Presencial
**TIPO:** Menor preço por Item.

**FINALIDADE:** Contratação de empresa qualificada para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica junto a gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, alimentação do sistema SUAS/WEB, gestão do Fundo Municipal de Assistência social – FMAS e na prestação de contas do bloco e dos IGD SUAS e IGD PBF, conforme especificações e quantidades estimadas do Termo de Referência.
**O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS** torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia 25 de fevereiro de 2026, às 13h00min (treze horas), na sede Administrativa do Município, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**.

As propostas deverão ser preenchidas sem emendas, rasuras ou ressalvas, conforme as exigências do Edital.
Fica vedada a participação de pessoa declarada inidônea. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Presencial nº. 07/2026, na Secretaria de Administração e Planejamento do Município, situada à Avenida Santos Dumont nº. 511. Setor Água Branca, Montes Claros de Goiás – GO, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 09 de fevereiro de 2026

***LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Leandro Augustinho de Souza
**Código Identificador:**82DE95A9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2026**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2026
**Dispensa de licitação inciso II art. 75 da lei federal n° 14.133/2021**
**Valor:** R$ 53.280,00 (cinquenta e três mil duzentos e oitenta reais).
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06/2026.
**Procedimento Administrativo**: nº 6921/2025.
**Partes:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS- GO (CNPJ nº 07.816.633/0001-11) CLEUSA TEIXEIRA DA SILVA (CPF sob nº 351.187.331-00).
OBJETO:
Objetivando a contratação de serviço de enfermagem com especialização em Saúde
Pública e coletiva, para prestar assessoria técnica junto a coordenação da Atenção Básica do Município.

**Vigência:** 28/01/2026 a 31/12/2026. **Data da Assinatura**: 28/01/2026

***LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Leandro Augustinho de Souza
**Código Identificador:**00A5751F

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 578 e 590/2026

A Prefeitura de Montes Claros De Goiás/ GO, Inscrita no CNPJ Nº 01.767.722/0001-39, por intermédio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público a Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Artigo Nº 75, inciso I e II da Lei 14.133/2021, em conformidade com as exigências estabelecidas em Edital e Termo de Referência que se encontra disponível no site institucional, objetivando obter a melhor proposta para dispensa de licitação de Aquisição de Peças, Óleos e Prestação de Serviços para manutenção do veículo Corolla de placa: NGY-9720, para atender as necessidades da Segurança Pública-Polícia Civil de Montes Claros de Goiás. A presente contratação ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: compras@montesclarosdegoias.go.gov.br até às 17h:00min do dia 13 de fevereiro de 2026.

Demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Água Branca, CEP: 76.255-000, Fone 0800.370-1122, horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás-GO, 9 de fevereiro de 2026.

***LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Jhonata Pereira Borges
**Código Identificador:**CC0FBD88

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 591/2026

A Prefeitura de Montes Claros De Goiás/ GO, Inscrita no CNPJ Nº 01.767.722/0001-39, por intermédio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público a Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, em conformidade com as exigências estabelecidas em Edital e Termo de Referência que se encontra disponível no site institucional, objetivando obter a melhor proposta para dispensa de licitação de aquisição de peças manutenção trator YANMAR SOLIS 75, lotado na secretaria municipal de agricultura, pecuária, indústria e comercio de montes claros de goiás. A presente contratação ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: compras@montesclarosdegoias.go.gov.br até às 17h:00min do dia 13 de fevereiro de 2026.

Demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Água Branca, CEP: 76.255-000, Fone 0800.370-1122, horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás-GO, 9 de fevereiro de 2026.

***LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Jhonata Pereira Borges
**Código Identificador:**02325620

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2026 - FMS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

| | |
|---|---|
| **Fundamentação:** | **Lei 14.133/21 e alterações posteriores.** |
| **Nº do Contrato:** | **08/2026** |
| **Contratante:** | **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU – GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº **11.269.279/0001-96** |
| **Contratada:** | **LOKAL MIX LTDA,** pessoa jurídica, inscrita sob o CNPJ nº **33.855.858/0001-97** |
| **Objeto:** | Aquisição e prestação de serviços para instalação de divisórias com mão de obras especializada, montagem com nível laser, regulagem, vedação acústica e limpeza final. |
| **Valor Global:** | **R$ 12.442,82 (doze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos)** |
| **Prazo de vigência** | De 27/01/2026 até 14/06/2026 |
| **Dotação:** | Secretaria Municipal de Saúde<br>16.1622.10.122.1004.2047.339030.24<br>16.1622.10.122.1004.2047.339039.16 |
| **Data da publicação:** | 09/02/2026 |

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**

**Declara** em atendimento ao disposto no art.93 lei n°14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2026.

***EDSON ALVES FREITAS***
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

**Publicado por:**
Edson Alves Freitas
**Código Identificador:**B97E01D2

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2026 - FMS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

| | |
|---|---|
| **Fundamentação:** | Lei 14.133/2021 e alterações posteriores. |
| **Processo Administrativo:** | 13884/2025<br>Pregão Eletrônico nº 016/2025 |
| **Número do Contrato:** | 23/2026 |
| **Contratante:** | O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Filogônio Faria Leão, Centro, na cidade de Montividiu, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 11.269.276/0001-96. |
| **Contratada:** | LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.187.384/0001-54, com sede na Rua João Ropelatto, nº 202, Bairro Nereu Ramos, na cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina. |
| **Objeto:** | Aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade de Saúde Hospital Municipal Materno Infantil Dona Zebina por meio da Emenda Parlamentar nº 28330004 e proposta 11269276000125001. |
| **Valor Global:** | R$ 57.500,00 (CINQUENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS). |
| **Prazo de vigência** | 12 (DOZE) MESES, a contar da data de sua assinatura. |
| **Data de assinatura** | 06/02/2026 |
| **Forma de Pagamento:** | Os valores devidos pelos equipamentos entregues será pago mediante ordem de compras, apresentação nota fiscal e liquidação da despesa, conforme a necessidade da Contratante, mediante apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante. |
| **Dotação Orçamentária:** | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 16.1622.10.302.1004.2056.449052.08. |

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**

**Declara** em atendimento ao disposto da lei n° 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu - GO, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2026.

***EDSON ALVES FREITAS***
Agente De Contratação
Responsável Pela Publicação

**Publicado por:**
Edson Alves Freitas
**Código Identificador:**A3F5CFA3

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2026 - FMS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

| | |
|---|---|
| **Fundamentação:** | Lei 14.133/2021 e alterações posteriores. |
| **Processo Administrativo:** | 13884/2025<br>Pregão Eletrônico nº 016/2025 |
| **Número do Contrato:** | 24/2026 |
| **Contratante:** | O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Filogônio Faria Leão, Centro, na cidade de Montividiu, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 11.269.276/0001-96. |
| **Contratada:** | TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.639.940/0003-15, com sede na Rodovia BR 280, nº 5065, Galpão 17, Sala 1G, Colégio Agrícola, na cidade de Araquari, Estado de Santa Catarina. |
| **Objeto:** | Aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade de Saúde Hospital Municipal Materno Infantil Dona Zebina por meio da Emenda Parlamentar nº 28330004 e proposta 11269276000125001. |
| **Valor Global:** | R$ 3.996,00 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS). |
| **Prazo de vigência** | 12 (DOZE) MESES, a contar da data de sua assinatura. |
| **Data de assinatura** | 06/02/2026 |
| **Forma de Pagamento:** | Os valores devidos pelos equipamentos entregues serão pagos mediante ordem de compras, apresentação nota fiscal e liquidação da despesa, conforme a necessidade da Contratante, mediante apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante. |
| **Dotação Orçamentária:** | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 16.1622.10.302.1004.2056.449052.08. |

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**

**Declara** em atendimento ao disposto da lei n° 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu - GO, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2026.

***EDSON ALVES FREITAS***
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

**Publicado por:**
Edson Alves Freitas
**Código Identificador:**F0F4071C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2026 - FMS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

| | |
|---|---|
| **Fundamentação:** | Lei 14.133/2021 e alterações posteriores. |
| **Processo Administrativo:** | 13884/2025<br>Pregão Eletrônico nº 016/2025 |
| **Número do Contrato:** | 24/2026 |
| **Contratante:** | O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Filogônio Faria Leão, Centro, na cidade de Montividiu, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 11.269.276/0001-96. |
| **Contratada:** | VMI TECNOLOGIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.659.246/0001-03, com sede Rua Prefeito Elizeu Alves da Silva, nº 400, Bairro Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais. |
| **Objeto:** | Aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade de Saúde Hospital Municipal Materno Infantil Dona Zebina por meio da Emenda Parlamentar nº 28330004 e proposta 11269276000125001. |
| **Valor Global:** | R$ 313.000,00 (TREZENTOS E TREZE MIL REAIS). |
| **Prazo de vigência** | 12 (DOZE) MESES, a contar da data de sua assinatura. |
| **Data de assinatura** | 09/02/2026 |
| **Forma de Pagamento:** | Os valores devidos pelos equipamentos entregues serão pagos mediante ordem de compras, apresentação nota fiscal e liquidação da despesa, conforme a necessidade da Contratante, mediante apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante. |
| **Dotação Orçamentária:** | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 16.1622.10.302.1004.2056.449052.08. |

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**

**Declara** em atendimento ao disposto da lei n° 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu - GO, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2026.

***EDSON ALVES FREITAS***
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

**Publicado por:**
Edson Alves Freitas
**Código Identificador:**580431E2

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2026 - FMS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

| | |
|---|---|
| **Fundamentação:** | **Lei 14.133/21 e alterações posteriores.** |
| **Nº do Contrato:** | **29/2026** |
| **Contratante:** | **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU – GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.279/0001-96** |
| **Contratada:** | **L.L. ANTUNES LTDA,** pessoa jurídica, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96** |
| **Objeto:** | Aquisição de alimentos para equinos para o Centro Municipal de Equoterapia, FENO TIFTON (ROLOS DE 230 KG). |
| **Valor Global:** | **R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)** |
| **Prazo de vigência** | De 08/02/2026 até 08/02/2027 |
| **Dotação:** | Secretaria Municipal de Saúde - 16.1622.10.303.1004.2297.339030.06 |
| **Data da publicação:** | 09/02/2026 |

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**

**Declara** em atendimento ao disposto no art.93 lei n°14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Montividiu-GO, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2026.

***EDSON ALVES FREITAS***
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

**Publicado por:**
Edson Alves Freitas
**Código Identificador:**572A5566

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2026 - FMS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

| | |
|---|---|
| **Fundamentação:** | **Lei 14.133/21 e alterações posteriores.** |
| **Nº do Contrato:** | **33/2026** |
| **Contratante:** | **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU – GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.279/0001-96** |
| **Contratada:** | **SETEFARMA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA,** pessoa jurídica, inscrita sob o CNPJ n° **47.094.421/0001-92** |
| **Objeto:** | Aquisição de alimentos para equinos para o Centro Municipal de Equoterapia, RAÇÃO EQUINA 15P COM 15G DE PROTEÍNAS SACO DE 25 KG. |
| **Valor Global:** | **R$ 21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais).** |
| **Prazo de vigência** | De 06/02/2026 até 06/02/2027 |
| **Dotação:** | Secretaria Municipal de Saúde - 16.1622.10.303.1004.2297.339030.06 |
| **Data da publicação:** | 09/02/2026 |

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**
**Declara** em atendimento ao disposto no art.93 lei n°14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Montividiu-GO, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2026.

***EDSON ALVES FREITAS***
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

**Publicado por:**
Edson Alves Freitas
**Código Identificador:**F85DBA3A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE DISPENSA Nº 01/2026 - FMS**

**EXTRATO DE DISPENSA**

| | |
|---|---|
| **Fundamentação:** | **Lei 14.133/21 e alterações posteriores.** |
| **Nº de Dispensa** | **01/2026** |
| **Tipo de Dispensa** | **Art. 75, inciso II da lei 14.133/2021** |
| **Contratante:** | **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ **Nº 11.269.276/0001-96** |
| **Contratada:** | **LOKAL MIX LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o **CNPJ nº 33.855.858/0001-97** |
| **Objeto:** | R$ 12.442,82 (doze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos) |
| **Valor:** | Aquisição e instalação de divisórias. |
| **Data da Publicação** | 09/02/2026 |

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**
**Declara** em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 74, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Montividiu-GO, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2026.

***EDSON ALVES FREITAS***
Agente De Contratação
Responsável Pela Publicação

**Publicado por:**
Edson Alves Freitas
**Código Identificador:**48792B5C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE DISPENSA Nº 204/2026 - FMS**

**EXTRATO DE DISPENSA**

| | |
|---|---|
| **Fundamentação:** | **Lei 14.133/21 e alterações posteriores.** |
| **Nº de Dispensa** | **204/2026** |
| **Tipo de Dispensa** | **Art. 75, inciso II da lei 14.133/2021** |
| **Contratante:** | **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ **Nº 11.269.276/0001-96** |
| **Contratada:** | **SETEFARMA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o **CNPJ nº 47.094.421/0001-92**<br>**L.L. ANTUNES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ **nº 22.305.893/0001-16** |
| **Objeto:** | Aquisição de alimentos para equinos para o Centro Municipal de Equoterapia. |
| **Valor:** | SETEFARMA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, para Ração equina 15P com 15G de proteínas saco de 25kg, no valor de R$ 21.120,00 (vinte um mil cento e vinte reais)<br>L.L. ANTUNES LTDA, para Feno Tifton (Rolo de 23kg), no valor de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) |
| **Data da Publicação** | 09/02/2026 |

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**
**Declara** em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 74, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Montividiu-GO, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2026.

***EDSON ALVES FREITAS***
Agente De Contratação
Responsável Pela Publicação

**Publicado por:**
Edson Alves Freitas
**Código Identificador:**0D911FEF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU**
**EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 190/2023 - PREVIM**

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

| | |
|---|---|
| **Fundamentação:** | **Art. 57 da Lei 8.666/93** |
| **Nº do Contrato:** | **190/2023.** |
| **Nº do Aditivo** | **3º TERMO ADITIVO** |
| **Natureza do aditivo** | **PRORROGAÇÃO DE PRAZO.** |
| **Locatário:** | **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE MONTIVIDIU (PREVIM),** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **05.548.251/0001-29** |
| **Locadores:** | **CARMINDO CARDOSO DE SOUZA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 363.513.771-04<br>**DALVA LOPES DA COSTA,** pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 612.432.721-04 |
| **Objeto:** | LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU. |
| **Valor:** | **R$25.094,40 (vinte e cinco e noventa e quatro reais e quarenta centavos)** |
| **Prazo de final da vigência:** | De 04/12/2025 até 04/12/2026 |
| **Dotação:** | PREVIM – 15.1520.09.122.1003.2045.339036.15 |
| **Data da publicação:** | 09/02/2026 |

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**

**Declara** em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**
Montividiu-GO, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2026.

***EDSON ALVES FREITAS***
Agente De Contratação
Responsável Pela Publicação

**Publicado por:**
Edson Alves Freitas
**Código Identificador:**778BD305

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU**
**EXTRATO DE DISPENSA Nº 32/2026 - ADM**

**EXTRATO DE DISPENSA**

| | |
|---|---|
| **Fundamentação:** | **Lei 14.133/21 e alterações posteriores.** |
| **Nº de Dispensa** | **32/2026** |
| **Tipo de Dispensa** | **Art. 74, inciso III da lei 14.133/2021** |
| **Contratante:** | **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU – GO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº **25.043.571/0001-34** |
| **Contratada:** | **FACULDADE ICPOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº **58.335.707/0001-39** |
| **Objeto:** | Prestação de serviços especializado para ministrar curso com o tema "Elaboração do relatório anual do controle interno". |
| **Valor:** | **R$ 2.000,00 (dois mil reais)** |
| **Data da Publicação** | 09/02/2026 |

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**
**Declara** em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 74, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Montividiu-GO, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2026.

***EDSON ALVES FREITAS***
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

**Publicado por:**
Edson Alves Freitas
**Código Identificador:**57F5B261

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO N°857-2026**

**Levamos ao conhecimento dos interessados que o Município de Montividiu do Norte-GO em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que 08h15min do dia 10 de fevereiro de 2026 até o às 08h15min do dia 13 de fevereiro de 2026, estará buscando propostas de empresas para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização nas dependências do Centro Administrativo para atender o Fundo Municipal de Saúde de Montividiu do Norte/GO, conforme especificações, quantidades, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – compras@montividiudonorte.go.gov.br e telefone (62) 3384-6282. Montividiu do Norte/GO, 10 de fevereiro de 2026.**

***LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NÓBREGA-***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Lilian Daiane Dos Santos Parente Nobrega
**Código Identificador:**82287998

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 46/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8/2026**
**FUNDAMENTAÇÃO**: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Inexigibilidade de Licitação 014/2026.
**NUMERO DO CONTRATO:** 46/2026
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE-GO
**CONTRATADA:** ELIETE BARBOSA DE SOUZA**,** inscrito no CPF sob o nº 560.674.531-34
**OBJETO:** Locação de imóvel no Município de Montividiu do Norte-Go, com fulcro no inciso V, do artigo 74 da Lei 14.133/2021.
**VIGÊNCIA DO CONTRATO**: de 09/02/2026 a 31/12/2026
**FORMA DE PAGAMENTO**: O pagamento será efetuado, até o 10° (décimo) dia útil subsequente ao do vencimento, por meio de Ordem de Pagamento.
**VALOR DO CONTRATO**: R$ 19.200,06 (Dezenove mil e duzentos reais e seis centavos).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F FICHA: 459 FONTE: 102
**Data Assinatura:** 09/02/2026
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
**CERTIFICO** e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021
Montividiu do Norte-Go, 09 de fevereiro de 2026.

***LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NOBREGA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Lília Flávia Barbosa Oliveira Pimentel
**Código Identificador:**FB786D42

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 05/2026**

***EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 05/2026***
***PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026***
***PROCESSO Nº 11095/2025***

| | |
|---|---|
| ***LICITAÇÃO/ MODALIDADE*** | *PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026* |
| ***FUNDAMENTAÇÃO*** | *O presente instrumento contratual está fundamentado na **Pregão Eletrônico nº 001/2026** com fulcro na lei de licitações e contratos administrativos nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto municipal nº 131/2023 que regulamenta aplicação da lei 14.133/2021 no âmbito do município de Mutunópolis, nos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e nas cláusulas que seguem.* |
| ***DESCRIÇÃO DO SERVIÇO*** | *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE WEB DE GESTÃO PÚBLICA, NAS ÁREAS: CONTABILIDADE PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, ARRECADAÇÃO, COMPRAS, LICITAÇÃO, TESOURARIA, CONTROLE DE VEÍCULOS (FROTAS), CONTROLE DE PROCESSOS (PROTOCOLO) COM CONSULTA VIA INTERNET, CEMITÉRIO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, PORTAL DE TRANSPARÊNCIA E E-SIC, NOTA FISCAL ELETRÔNICA E APLICATIVO DE GESTÃO, PARA ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS NORMATIVAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS.* |
| ***VIGÊNCIA DO CONTRATO*** | *04/02/2026 á 04/02/2027* |
| ***DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA*** | 03.03.04.122.052.2.009.339040 Ficha: 049 Sub: 04 Fonte: 100 |
| ***CONTRATANTE*** | *Fundo Municipal de Mutunópolis - Goiás* |
| ***CONTRATADA*** | MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA |
| ***CNPJ*** | *CNPJ N.º: 37.615.788/0001-50* |
| ***VALOR DO CONTRATO*** | *R$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais)* |
| ***NÚMERO DO CONTRATO*** | *005/2026* |
| ***DATA*** | *04/02/2026* |

***CERTIFICO** e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no **PLACAR DA PREFEITURA MUNICIPAL**, **PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DE MUTUÓPOLIS** e no **DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ONLINE / AGM.***

*Mutunópolis/GO, 04 de fevereiro de 2026.*

***MARIA APARECIDA DE LIMA***
Gestora do Fundo Municipal de Mutunópolis

**Publicado por:**
Gilson Alves de Oliveira Netto
**Código Identificador:**16E5D9BD

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

### FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 07/2026

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 07/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 07/2026**

**FUNDAMENTAÇÃO**: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação nº 03/2026
**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE NAZÁRIO-GO**
**CONTRATADA: ATENA SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 29.626.136/0001-93
**OBJETO:** Contratação de Empresa para prestação de assessoria técnica especializada para plano de encerramento do lixão, junto à SEMAD-GO e ainda para atender ao TAC (termo de ajustamento de conduta), firmado junto ao Ministério Público de Goiás, conforme as necessidades demandadas pelo Fundo Municipal do Meio Ambiente do Município de Nazário-GO.
**VIGÊNCIA DO CONTRATO**: data da assinatura do contrato até 31/12/2026.
**FORMA DE PAGAMENTO**: Após a apresentação da Nota Fiscal
**VALOR DO CONTRATO**: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
**Data Assinatura:** 06/02/2026.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
**CERTIFICO** e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Nazário, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2026.

***ALYNE LIMA MOURA COSTA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
**Código Identificador:**D72979ED

### PODER EXECUTIVO
### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 09/2026

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 09/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 10/2026**

**FUNDAMENTAÇÃO**: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, inexigibilidade de Licitação 01/2026.
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAZÁRIO-GO**.
**CONTRATADA: CONSTANTINO &COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS** CNPJ: 22.672.972/0001-65;
**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnico-profissional especializado de consultoria jurídico Administrativa, destinados ao órgão de pessoal da prefeitura, especificamente no que tange a apresentação de minutas de atos administrativos relacionados ao órgão de pessoal emissão de pareceres técnicos jurídicos aos mais variados temas requeridos por servidores públicos municipais e ainda consultoria e assessoria para comissão organizadora do concurso público, quanto a realização do certame (fase interna), com vistas ao preenchimento de vagas no quadro de pessoal da prefeitura de Nazário, em manutenção das atividades da administração pública do município de Nazário-GO;
**VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 06/02/2026 até 31/12/2026.
**FORMA DE PAGAMENTO**: Após a apresentação da Nota Fiscal
**VALOR DO CONTRATO**: R$ 180.000,00 (cento e oitenta e mil reais).
**Data Assinatura:** 06/02/2026.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
**CERTIFICO** e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021
Nazário, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2026.

***ALYNE LIMA MOURA DA COSTA***

**Publicado por:**
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
**Código Identificador:**037A86B4

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 10/2026

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 10/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 11/2026**

**FUNDAMENTAÇÃO**: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, inexigibilidade de Licitação 02/2026.
**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CONTRATADA: OTTONI & PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS** CNPJ: 41.609.927/0001-00;
**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnico-profissional especializado para consultoria jurídico Administrativa, destinados à defesa contenciosa-administrativa dos interesses do fundo municipal de saúde nas demandas jurídicas requeridas pelo FMS, onde o escritório de advocacia contratado, deverá toda vez que demandado, elaborar pareceres técnicos jurídicos, minutas de atos administrativos, requeridos pela gestão do FMS de Nazário, prestar assessoria e consultoria jurídica-administrativa as demandas na área do direito correlata as atividades corriqueiras do FMS e do Conselho Municipal de Saúde, em manutenção das atividades da secretaria de Saúde do município de Nazário-GO;;
**VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 06/02/2026 até 31/12/2026.
**FORMA DE PAGAMENTO**: Após a apresentação da Nota Fiscal
**VALOR DO CONTRATO**: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
**Data Assinatura:** 06/02/2026.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
**CERTIFICO** e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021
Nazário, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2026.

***ALYNE LIMA MOURA DA COSTA***

**Publicado por:**
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
**Código Identificador:**805050F1

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

### CODENE - NERÓPOLIS
### ERRATA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

**ERRATA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026**
**ERRATA**
A Companhia de Desenvolvimento Econômico de Nerópolis, por intermédio da sua Diretora Administrativa, torna público para conhecimento dos
interessados, tendo em vista que foi escrito erroneamente no Extrato

de Dispensa de licitação nº 01/2026, referente à Matéria publicada no Diário
Municipal de Goiás no dia 09/02/2026. Edição 3553. Com Código identificador: 34C51FB5.
**ONDE SE LÊ:**
**Nerópolis, 06 de dezembro de 2025**
**LEIA-SE:**
**Nerópolis, 06 de fevereiro de 2026**
Publicar a presente ERRATA para que aponte a escrita correta.
Permanecem inalterados os demais termos e condição do Extrato da Dispensa de Licitação nº 01/2026.
Nerópolis-GO, 09 de fevereiro de 2026.

***DIVINA ROSILDADE DE OLIVEIRA CAIXETA***
Diretora Administrativa

**Publicado por:**
Divina Rosilda de Oliveira Caixeta
**Código Identificador:**B80D9F9E

**CODENE - NERÓPOLIS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE NERÓPOLIS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025**
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025. Objeto: a continuidade da **execução de obra e instalação de um portal de identificação e acesso no Polo Industrial de Nerópolis**, incluindo o fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos e serviços necessários à completa execução da estrutura, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no Termo de Referência ,para atender a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Nerópolis, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses, no período de **06/12/2025 à 30/06/2026**, no valor total de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), que será pago em uma única parcela, após a entrega definitiva do objeto do contrato. CONTRATADA **ISOTEX TELHAS TÉRMICAS LTDA**, CNPJ nº **36.496.316/0001-63**. CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 31.175.552/0001-64. Nerópolis, 02 de dezembro de 2025.

***FLÁVIO JUNIO DE FREITAS.***
Diretor Presidente - CODENE.

**Publicado por:**
Divina Rosilda de Oliveira Caixeta
**Código Identificador:**6DC3DC94

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2024**

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2024. Objeto: continuidade na contratação de empresa para a construção de galpão industrial em estrutura em pré-moldados inclusive tapamentos laterais, com cobertura em telhas isotérmicas e edificação de instalações. Este projeto visa a edificação de um Centro de Convivência que fará parte do complexo esportivo planejado para o Lago Municipal, em Nerópolis, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 03 (três) meses, no período de 01/01/2026 à 31/03/2026. CONTRATADO: AMARAL CASTRO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 16.979.364/0001-03. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 01.105.626/0001-25. Nerópolis, 09 de fevereiro de 2026.

***ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Rafaella Ramos de Castro
**Código Identificador:**73A09466

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL**

**FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS**
**APOSTILAMENTO**

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2022**

**MOTIVO: REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL**

A gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Brasil/GO, no uso de suas atribuições, faz registrar o reajuste de valor do Contrato nº 012/2022, nos termos da Cláusula Terceira do Contrato Primitivo.

1 – DA ALTERAÇÃO
O valor do reajuste do Contrato nº 012/2022, será na ordem de R$ 1.412,37 (um mil e quatrocentos e doze reais e trinta e sete centavos), alteração de 3,897870%, conforme INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulado dos últimos doze meses, medido pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
2 - Alterar a Cláusula Segunda, que passa a vigorar nos seguintes termos:

CLÁUSULA SEGUNDA
Pelos serviços executados na cláusula primeira, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a importância de R$ 37.646,73 (trinta e sete mil e seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos) que será paga em 12 (doze) parcelas de R$ 3.137,23 (três mil e cento e trinta e sete reais e vinte e três centavos) até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da prestação de serviços.
Determina-se ao Setor de Contabilidade que realize o empenho complementar, no valor da alteração estipulado no item 01 deste apostilamento.

**Amparo Legal: § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.**
Publique-se

**Novo Brasil/GO, 22 de janeiro de 2026**

***KAMILLA LAZARO TAVARES DE CASTRO***
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Anivaldo Gonçalves de Lima
**Código Identificador:**555B511C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO BRASIL**
**APOSTILAMENTO**

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2022**

**MOTIVO: REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL**

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Novo Brasil/GO, no uso de suas atribuições, faz registrar o reajuste de valor do Contrato nº 014/2022, nos termos da Cláusula Terceira do Contrato Primitivo.

1 – DA ALTERAÇÃO
O valor do reajuste do Contrato nº 014/2022, será na ordem de R$ 1.676,72 (um mil e seiscentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos), alteração de 3,897870%, conforme INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulado dos últimos doze meses, medido pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
2 - Alterar a Cláusula Segunda, que passa a vigorar nos seguintes termos:

CLÁUSULA SEGUNDA
Pelos serviços executados na cláusula primeira, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a importância de R$ 44.693,12 (quarenta e quatro mil e seiscentos e noventa e três reais e doze centavos) que será paga em 12 (doze) parcelas de R$ 3.724,43 (três mil e setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos) até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da prestação de serviços.
Determina-se ao Setor de Contabilidade que realize o empenho complementar, no valor da alteração estipulado no item 01 deste apostilamento.

**Amparo Legal: § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.**
Publique-se

**Novo Brasil/GO, 22 de janeiro de 2026**

***WÁLISON RANGEL ALVES MOREIRA***
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Anivaldo Gonçalves de Lima
**Código Identificador:**9B81488B

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO BRASIL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

ÓRGÃO INTERESSADO: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO BRASIL.**
CONTRATADA: **WENDY ALVES EUFRÁSIO NASCIMENTO.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATO N°: **004/2026**
VIGÊNCIA: **de 03/02/2026 a 03/02/2027.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$ 12.000,00 (doze mil reais).**
Prefeitura Municipal de Novo Brasil, 09 de fevereiro de 2026.

***ANIVALDO GONÇALVES DE LIMA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Anivaldo Gonçalves de Lima
**Código Identificador:**8D1BE6B3

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO BRASIL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

ÓRGÃO INTERESSADO: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO BRASIL.**
CONTRATADA: **GILVAN LIMA DE ALMEIDA.**
OBJETO: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 008/2025, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATO DE LOCAÇAÕ DE SERVIDOR CLOUD SERVER HOSPEDAGEM DO SISTEMA DA ATENÇÃO BÁSICA (E SUS AB) COM ACESSO ON-LINE A PARTE DE UMA CONEXAÇÃO DE INTERNET E LICENCIAMENTO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DOS INDICADORES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA POR 11 (ONZE) MESES.
CONTRATO N°: **011/2025**
VIGÊNCIA: **de 11/02/2026 à 11/01/2027.**
Prefeitura Municipal de Novo Brasil, 09 de fevereiro de 2026.

***ANIVALDO GONÇALVES DE LIMA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Anivaldo Gonçalves de Lima
**Código Identificador:**5D47D0C3

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO BRASIL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

ÓRGÃO INTERESSADO: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO BRASIL.**
CONTRATADA: **51.427.122 CARLOS GABRIEL BARBOSA SOUSA.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS DE VARIADOS TAMANHOS INCLUSO A MONTAGEM E A DESMONTAGEM DO EQUIPAMENTO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL/GO.
CONTRATO N°: **007/2026**
VIGÊNCIA: **de 03/02/2026 a 03/02/2027.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).**
Prefeitura Municipal de Novo Brasil, 09 de fevereiro de 2026.

***ANIVALDO GONÇALVES DE LIMA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Anivaldo Gonçalves de Lima
**Código Identificador:**9870111B

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO BRASIL**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

ÓRGÃO INTERESSADO: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO BRASIL.**
CONTRATADA: **ENEIDA CRISTINA DE PAULA.**
OBJETO: 4º Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo de valor ao Contrato nº 060/2023, oriundo do Processo de Credenciamento nº 004/2023, cujo objeto é a prestação de serviços na área da Saúde, compreendendo todas as ações e serviços necessários ao atendimento à população do Município de Novo Brasil/GO, incluindo atendimentos em hospitais, clínicas, outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios, bem como atuação em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e demais áreas correlatas.
CONTRATO N°: **060/2026**
VIGÊNCIA: **de 13/01/2026 à 31/12/2026.**
Prefeitura Municipal de Novo Brasil, 09 de fevereiro de 2026.

***ANIVALDO GONÇALVES DE LIMA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Anivaldo Gonçalves de Lima
**Código Identificador:**18808125

---

**MUNICIPIO DE NOVO BRASIL**
**APOSTILAMENTO**

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 120/2022**

**MOTIVO: REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL**

O Prefeito Municipal de Novo Brasil/GO, no uso de suas atribuições, faz registrar o reajuste de valor do Contrato nº 120/2022, nos termos da Cláusula Quarta do Contrato Primitivo.

1 – DA ALTERAÇÃO
O valor do reajuste do Contrato nº 120/2022, será na ordem de R$ 1.715,20 (um mil e setecentos e quinze reais e vinte centavos), alteração de 3,897870%, conforme INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulado dos últimos doze meses, medido pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
2 - Alterar a Cláusula Segunda, que passa a vigorar nos seguintes termos:

CLÁUSULA SEGUNDA
Pelos serviços executados na cláusula primeira, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a importância de R$ 45.718,60 (quarenta e cinco mil e setecentos e dezoito reais e sessenta centavos) que será paga em 12 (doze) parcelas de R$ 3.809,88 (três mil e oitocentos e nove reais e oitenta e oito centavos) até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da prestação de serviços.
Determina-se ao Setor de Contabilidade que realize o empenho complementar, no valor da alteração estipulado no item 01 deste apostilamento.

**Amparo Legal: § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.**
Publique-se

**Novo Brasil/GO, 22 de janeiro de 2026**

***GABRIEL GOMES ALVES DE CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Anivaldo Gonçalves de Lima
**Código Identificador:**53B91580

**MUNICIPIO DE NOVO BRASIL**
**APOSTILAMENTO**

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 117/2021**

**MOTIVO: REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL**

O Prefeito Municipal de Novo Brasil/GO, no uso de suas atribuições, faz registrar o reajuste de valor do Contrato nº 117/2021, nos termos da Cláusula Quarta do Contrato Primitivo.

1 – DA ALTERAÇÃO
O valor do reajuste do Contrato nº 117/2021, será na ordem de R$ 4.865,61 (quatro mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos), alteração de 3,897870%, conforme INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulado dos últimos doze meses, medido pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
2 - Alterar a Cláusula Segunda, que passa a vigorar nos seguintes termos:

CLÁUSULA SEGUNDA
Pelos serviços executados na cláusula primeira, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a importância de R$ 129.692,97 (cento e vinte nove mil e seiscentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos) que será paga em 12 (doze) parcelas de R$ 10.807,75 (dez mil e oitocentos e sete reais e setenta e cinco centavos) até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da prestação de serviços.
Determina-se ao Setor de Contabilidade que realize o empenho complementar, no valor da alteração estipulado no item 01 deste apostilamento.

**Amparo Legal: § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.**
Publique-se

**Novo Brasil/GO, 22 de janeiro de 2026**

***GABRIEL GOMES ALVES DE CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Anivaldo Gonçalves de Lima
**Código Identificador:**0C6F9774

**MUNICIPIO DE NOVO BRASIL**
**APOSTILAMENTO**

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2022**

**MOTIVO: REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL**

O Prefeito Municipal de Novo Brasil/GO, no uso de suas atribuições, faz registrar o reajuste de valor do Contrato nº 011/2022, nos termos da Cláusula Terceira do Contrato Primitivo.

1 – DA ALTERAÇÃO
O valor do reajuste do Contrato nº 011/2022, será na ordem de R$ 5.340,95 (cinco mil e trezentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos), alteração de 3,897870%, conforme INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulado dos últimos doze meses, medido pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
2 - Alterar a Cláusula Segunda, que passa a vigorar nos seguintes termos:

CLÁUSULA SEGUNDA
Pelos serviços executados na cláusula primeira, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a importância de R$ 142.363,19 (cento e quarenta e dois mil e trezentos e sessenta e três reais e dezenove centavos) que será paga em 12 (doze) parcelas de R$ 11.863,60 (onze mil e oitocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos) até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da prestação de serviços.
Determina-se ao Setor de Contabilidade que realize o empenho complementar, no valor da alteração estipulado no item 01 deste apostilamento.

**Amparo Legal: § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.**
Publique-se

**Novo Brasil/GO, 22 de janeiro de 2026**

***GABRIEL GOMES ALVES DE CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Anivaldo Gonçalves de Lima
**Código Identificador:**CB434A32

**MUNICIPIO DE NOVO BRASIL**
**APOSTILAMENTO**

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2022**

**MOTIVO: REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL**

O gestor do FUNDEB de Novo Brasil/GO, no uso de suas atribuições, faz registrar o reajuste de valor do Contrato nº 015/2022, nos termos da Cláusula Terceira do Contrato Primitivo.

1 – DA ALTERAÇÃO
O valor do reajuste do Contrato nº 015/2022, será na ordem de R$ 1.348,07 (mil e trezentos e quarenta e oito reais e sete centavos), alteração de 3,897870%, conforme INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulado dos últimos doze meses, medido pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
2 - Alterar a Cláusula Segunda, que passa a vigorar nos seguintes termos:

CLÁUSULA SEGUNDA
Pelos serviços executados na cláusula primeira, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a importância de R$ 35.932,79 (trinta e cinco mil e novecentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos) que será paga em 12 (doze) parcelas de R$ 2.994,40 (dois mil e novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da prestação de serviços.
Determina-se ao Setor de Contabilidade que realize o empenho complementar, no valor da alteração estipulado no item 01 deste apostilamento.

**Amparo Legal: § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.**
Publique-se

**Novo Brasil/GO, 22 de janeiro de 2026**

***ELDER NUNES SABINO***
Gestor do FUNDEB

**Publicado por:**
Anivaldo Gonçalves de Lima
**Código Identificador:**3223ED76

**MUNICIPIO DE NOVO BRASIL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

ÓRGÃO INTERESSADO: **MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL.**
CONTRATADA: **51.427.122 CARLOS GABRIEL BARBOSA SOUSA.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS DE VARIADOS TAMANHOS INCLUSO A MONTAGEM E A DESMONTAGEM DO EQUIPAMENTO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL/GO.
CONTRATO N°: **006/2026**
VIGÊNCIA: **de 03/02/2026 a 03/02/2027.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).**
Prefeitura Municipal de Novo Brasil, 09 de fevereiro de 2026.

***ANIVALDO GONÇALVES DE LIMA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Anivaldo Gonçalves de Lima
**Código Identificador:**95E2F252

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

ÓRGÃO INTERESSADO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
CONTRATADA: **FERNANDA DELFINO OLIVEIRA.**
OBJETO: 2º Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 04/2024, oriundo do Processo Seletivo nº 01/2023, realizado em 11/12/2023, por mais 06 (seis) meses, cujo objeto consiste na prestação de serviços de professora PNIII, a ser desempenhada na Escola Municipal Professora Maria Piedade Caetano do Anjos e CMEI - Júlia Soares de Oliveira, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, totalizando 120 (cento e vinte) horas mensais, conforme a necessidade do Município, devidamente comprovada pelos meios utilizados para apuração de frequência, conforme Lei Municipal nº 487/2025 que autoriza a prorrogação do termo aditivo.
CONTRATO N°: **004/2024**
VIGÊNCIA: **de 17/01/2026 à 17/07/2026.**
Prefeitura Municipal de Novo Brasil, 09 de fevereiro de 2026.

***ANIVALDO GONÇALVES DE LIMA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Anivaldo Gonçalves de Lima
**Código Identificador:**DC9EC94B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

ÓRGÃO INTERESSADO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
CONTRATADA: **MAISE DA SILVEIRA ROSA ARAUJO.**
OBJETO: 2º Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/2024, oriundo do Processo Seletivo nº 01/2023, realizado em 11/12/2023, por mais 06 (seis) meses, cujo objeto consiste na prestação de serviços de professora PNIII, a ser desempenhada na Escola Municipal Professora Maria Piedade Caetano do Anjos e CMEI - Júlia Soares de Oliveira, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, totalizando 120 (cento e vinte) horas mensais, conforme a necessidade do Município, devidamente comprovada pelos meios utilizados para apuração de frequência, conforme Lei Municipal nº 487/2025 que autoriza a prorrogação do termo aditivo.
CONTRATO N°: **003/2024**
VIGÊNCIA: **de 17/01/2026 à 17/07/2026.**
Prefeitura Municipal de Novo Brasil, 09 de fevereiro de 2026.

***ANIVALDO GONÇALVES DE LIMA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Anivaldo Gonçalves de Lima
**Código Identificador:**73EE2D0B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

ÓRGÃO INTERESSADO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
CONTRATADA: **PATRICIA MACHADO ALVES.**
OBJETO: 2º Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01/2024, oriundo do Processo Seletivo nº 01/2023, realizado em 11/12/2023, por mais 06 (seis) meses, cujo objeto consiste na prestação de serviços de professora PNIII, a ser desempenhada na Escola Municipal Professora Maria Piedade Caetano do Anjos e CMEI - Júlia Soares de Oliveira, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, totalizando 120 (cento e vinte) horas mensais, conforme a necessidade do Município, devidamente comprovada pelos meios utilizados para apuração de frequência, conforme Lei Municipal nº 487/2025 que autoriza a prorrogação do termo aditivo.
CONTRATO N°: **001/2024**
VIGÊNCIA: **de 17/01/2026 à 17/07/2026.**
Prefeitura Municipal de Novo Brasil, 09 de fevereiro de 2026.

***ANIVALDO GONÇALVES DE LIMA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Anivaldo Gonçalves de Lima
**Código Identificador:**684A0835

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

ÓRGÃO INTERESSADO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
CONTRATADA: **SAMUEL LUIZ SOARES.**
OBJETO: 2º Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 09/2024, oriundo do Processo Seletivo nº 01/2023, realizado em 11/12/2023, por mais 06 (seis) meses, cujo objeto consiste na prestação de serviços de professora PNIII, a ser desempenhada na Escola Municipal Professora Maria Piedade Caetano do Anjos e CMEI - Júlia Soares de Oliveira, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, totalizando 120 (cento e vinte) horas mensais, conforme a necessidade do Município, devidamente comprovada pelos meios utilizados para apuração de frequência, conforme Lei Municipal nº 487/2025 que autoriza a prorrogação do termo aditivo.
CONTRATO N°: **009/2024**
VIGÊNCIA: **de 17/01/2026 à 17/07/2026.**
Prefeitura Municipal de Novo Brasil, 09 de fevereiro de 2026.

***ANIVALDO GONÇALVES DE LIMA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Anivaldo Gonçalves de Lima
**Código Identificador:**53EF5ADF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

ÓRGÃO INTERESSADO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
CONTRATADA: **LEIDIANE FERREIRA SANTOS.**
OBJETO: 2º Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 10/2024, oriundo do Processo Seletivo nº 01/2023, realizado em 11/12/2023, por mais 06 (seis) meses, cujo objeto consiste na prestação de serviços de professora PNIII, a ser desempenhada na Escola Municipal Professora Maria Piedade Caetano do Anjos e CMEI - Júlia Soares de Oliveira, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, totalizando 120 (cento e vinte) horas mensais, conforme a necessidade do Município, devidamente comprovada pelos meios utilizados para apuração de frequência, conforme Lei Municipal nº 487/2025 que autoriza a prorrogação do termo aditivo.

CONTRATO N°: **010/2024**
VIGÊNCIA: **de 17/01/2026 à 17/07/2026.**
Prefeitura Municipal de Novo Brasil, 09 de fevereiro de 2026.

***ANIVALDO GONÇALVES DE LIMA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Anivaldo Gonçalves de Lima
**Código Identificador:**51B086F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

ÓRGÃO INTERESSADO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
CONTRATADA: **LUCIJANE DO NASCIMENTO PINHEIRO.**
OBJETO: 2º Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 11/2024, oriundo do Processo Seletivo nº 01/2023, realizado em 11/12/2023, por mais 06 (seis) meses, cujo objeto consiste na prestação de serviços de professora PNIII, a ser desempenhada na Escola Municipal Professora Maria Piedade Caetano do Anjos e CMEI - Júlia Soares de Oliveira, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, totalizando 120 (cento e vinte) horas mensais, conforme a necessidade do Município, devidamente comprovada pelos meios utilizados para apuração de frequência, conforme Lei Municipal nº 487/2025 que autoriza a prorrogação do termo aditivo.
CONTRATO N°: **011/2024**
VIGÊNCIA: **de 17/01/2026 à 17/07/2026.**
Prefeitura Municipal de Novo Brasil, 09 de fevereiro de 2026.

***ANIVALDO GONÇALVES DE LIMA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Anivaldo Gonçalves de Lima
**Código Identificador:**A1089B2F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

ÓRGÃO INTERESSADO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
CONTRATADA: **CIELLE LORENA BORGES ROCHA.**
OBJETO: 2º Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 12/2024, oriundo do Processo Seletivo nº 01/2023, realizado em 11/12/2023, por mais 06 (seis) meses, cujo objeto consiste na prestação de serviços de professora PNIII, a ser desempenhada na Escola Municipal Professora Maria Piedade Caetano do Anjos e CMEI - Júlia Soares de Oliveira, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, totalizando 120 (cento e vinte) horas mensais, conforme a necessidade do Município, devidamente comprovada pelos meios utilizados para apuração de frequência, conforme Lei Municipal nº 487/2025 que autoriza a prorrogação do termo aditivo.
CONTRATO N°: **012/2024**
VIGÊNCIA: **de 17/01/2026 à 17/07/2026.**
Prefeitura Municipal de Novo Brasil, 09 de fevereiro de 2026.

***ANIVALDO GONÇALVES DE LIMA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Anivaldo Gonçalves de Lima
**Código Identificador:**A794BEAD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

ÓRGÃO INTERESSADO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
CONTRATADA: **ANDREA GOMES DA SILVA.**
OBJETO: 2º Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 08/2024, oriundo do Processo Seletivo nº 01/2023, realizado em 11/12/2023, por mais 06 (seis) meses, cujo objeto consiste na prestação de serviços de professora PNIII, a ser desempenhada na Escola Municipal Professora Damaris Alves de Oliveira Silva, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, totalizando 120 (cento e vinte) horas mensais, conforme a necessidade do Município, devidamente comprovada pelos meios utilizados para apuração de frequência, conforme Lei Municipal nº 487/2025 que autoriza a prorrogação do termo aditivo.
CONTRATO N°: **012/2024**
VIGÊNCIA: **de 17/01/2026 à 17/07/2026.**
Prefeitura Municipal de Novo Brasil, 09 de fevereiro de 2026.

***ANIVALDO GONÇALVES DE LIMA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Anivaldo Gonçalves de Lima
**Código Identificador:**AB891028

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

ÓRGÃO INTERESSADO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
CONTRATADA: **JOSIAINE DE OLIVEIRA MELO.**
OBJETO: 2º Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 06/2024, oriundo do Processo Seletivo nº 01/2023, realizado em 11/12/2023, por mais 06 (seis) meses, cujo objeto consiste na prestação de serviços de professora PNIII, a ser desempenhada na Escola Municipal Professora Damaris Alves de Oliveira Silva, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, totalizando 120 (cento e vinte) horas mensais, conforme a necessidade do Município, devidamente comprovada pelos meios utilizados para apuração de frequência, conforme Lei Municipal nº 487/2025 que autoriza a prorrogação do termo aditivo.
CONTRATO N°: **006/2024**
VIGÊNCIA: **de 17/01/2026 à 17/07/2026.**
Prefeitura Municipal de Novo Brasil, 09 de fevereiro de 2026.

***ANIVALDO GONÇALVES DE LIMA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Anivaldo Gonçalves de Lima
**Código Identificador:**F52D7DE6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

ÓRGÃO INTERESSADO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
CONTRATADA: **VANESSA BATISTA DE MELO.**
OBJETO: 2º Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 05/2024, oriundo do Processo Seletivo nº 01/2023, realizado em 11/12/2023, por mais 06 (seis) meses, cujo objeto consiste na prestação de serviços de professora PNIII, a ser desempenhada na Escola Municipal Professora Damaris Alves de Oliveira Silva, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, totalizando 120 (cento e vinte) horas mensais, conforme a necessidade do Município, devidamente comprovada pelos meios utilizados para apuração de frequência, conforme Lei Municipal nº 487/2025 que autoriza a prorrogação do termo aditivo.
CONTRATO N°: **005/2024**
VIGÊNCIA: **de 17/01/2026 à 17/07/2026.**

Prefeitura Municipal de Novo Brasil, 09 de fevereiro de 2026.

***ANIVALDO GONÇALVES DE LIMA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Anivaldo Gonçalves de Lima
**Código Identificador:**0FCDC38F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

ÓRGÃO INTERESSADO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
CONTRATADA: **CLENE GOMES DA SILVA SOUSA.**
OBJETO: 2º Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2024, oriundo do Processo Seletivo nº 01/2023, realizado em 11/12/2023, por mais 06 (seis) meses, cujo objeto consiste na prestação de serviços de professora PNIII, a ser desempenhada na Escola Municipal Professora Damaris Alves de Oliveira Silva, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, totalizando 120 (cento e vinte) horas mensais, conforme a necessidade do Município, devidamente comprovada pelos meios utilizados para apuração de frequência, conforme Lei Municipal nº 487/2025 que autoriza a prorrogação do termo aditivo.
CONTRATO N°: **002/2024**
VIGÊNCIA: **de 17/01/2026 à 17/07/2026.**
Prefeitura Municipal de Novo Brasil, 09 de fevereiro de 2026.

***ANIVALDO GONÇALVES DE LIMA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Anivaldo Gonçalves de Lima
**Código Identificador:**99412C19

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

ÓRGÃO INTERESSADO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
CONTRATADA: **VANIA SATLHER MENEZES.**
OBJETO: 2º Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 13/2024, oriundo do Processo Seletivo nº 01/2023, realizado em 11/12/2023, por mais 06 (seis) meses, cujo objeto consiste na prestação de serviços de professora PNIII, a ser desempenhada na Escola Municipal Professora Maria Piedade Caetano do Anjos e CMEI - Júlia Soares de Oliveira, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, totalizando 120 (cento e vinte) horas mensais, conforme a necessidade do Município, devidamente comprovada pelos meios utilizados para apuração de frequência, conforme Lei Municipal nº 487/2025 que autoriza a prorrogação do termo aditivo.
CONTRATO N°: **013/2024**
VIGÊNCIA: **de 17/01/2026 à 17/07/2026.**
Prefeitura Municipal de Novo Brasil, 09 de fevereiro de 2026.

***ANIVALDO GONÇALVES DE LIMA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Anivaldo Gonçalves de Lima
**Código Identificador:**FF6A1C8F

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026**

**PROCESSO** Nº 0018/2026. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INTERMEDIAÇÃO E GESTÃO DE ESTÁGIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADA**: INSTITUTO EUVALDO LODI-GOIAS, CNPJ Nº 01.647.296/0001-08. **VALOR**: R$ 105.875,00 (setenta e nove mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 18.01.01.31.1002.2.001.339039.65. **PERÍODO:** FEVEREIRO DE 2025 À 31/12/2026 **FUNDAMENTO:** ART. 75, INCISO XV DA LEI 14.133/21. **SIGNATÁRIO**: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VEREADORA ADRIELLY ANGELO DA COSTA SANTOS MARQUES – PRESIDENTE E INSTITUTO EUVALDO LODI-GOIAS.

**Publicado por:**
Marcelo Romero Zacarias
**Código Identificador:**BF4B383C

**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026**

**PROCESSO** Nº 016/2026. **OBJETO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS. **CONTRATADA:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/1253-14. **PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:** JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.31.1002.2.001-3.3.90.39.81. **VALOR:** R$ 1.200,00. **FUNDAMENTO:** ART. 74,DA LEI Nº. 14.133/21. **SIGNATÁRIO:** CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VEREADORA ADRIELLY ANGELO DA COSTA SANTOS MARQUES – CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/1253-14.

**Publicado por:**
Marcelo Romero Zacarias
**Código Identificador:**DE05AAF3

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

**ADMINISTRAÇAO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2026**

**Órgão Gerenciador:**
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS, CNPJ: 01.178.573/0001-72.

**Fornecedor/Prestação de Serviço:**
CLEIRYKARLLAROSASANTOS&CIALTDA, CNPJ: 22.266.815/0001-50;
COMERCIAL DE EMBALAGENS JJ LTDA, CNPJ: 55.807.602/0001-47;
SUPERMERCADO PAULINO LTDA, CNPJ: 08.721.408/0001-64.

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para Eventual, Futura e Parcelada Aquisição de Itens de Panificação Diversos tais como Gêneros alimentícios e Embalagens para atender a demanda de todos os órgãos da Administração Municipal no exercício de 2026,** de acordo com as especificações, quantidades e quantitativos contidos no Termo de Referência.
**Período**: 05 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026.
**Valor Total**: R$ 79.309,60 (Setenta e nove mil, trezentos e nove reais e sessenta centavos).
**Dotação Orçamentária** nº. 02.02.04.122.0403.2004.3.3.90.30.07; Fonte: 100.
**Fundamento Legal**: Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações correlatas, Lei complementar n° 123/2006, 147/2014, com suas alterações, IN nº 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Palminópolis, Estado de Goiás, 05 de Fevereiro de 2026.

***OSVALDIN QUIRINO JUNIOR***
-Secretário Municipal de Administração-

**Publicado por:**
Jakeline Faleiro de Jesus
**Código Identificador:**ABC635A2

**ADMINISTRAÇAO**
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2026**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º **01.178.573/0001-72**, CONTRATADO (A): **EDINALVA COSTA FERREIRA ALVES**, inscrita no CPF/MF sob nº **994.336.301-06**. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022- Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere a Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Inerente ao contrato 024/2024 e credenciamento 006/2023. Mês: 12/2025.** VIGÊNCIA: 3**0 dias, 06/01/2026 a 06/02/2026**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.675,00 (mil, seiscentos e setenta e cinco reais)***, na seguinte dotação orçamentária: **2026.05.01.10.1003.301.2.174.3.1.90.34.03.107.097.0257.000;**

**Publicado por:**
Jakeline Faleiro de Jesus
**Código Identificador:**68DCB0DE

**ADMINISTRAÇAO**
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2026**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **SABRINA LORRAINY MESSIAS NEVES**, inscrita no CPF/MF sob nº 022.959.681-94. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022- Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere a Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Inerente ao contrato 026/2024. Mês 12/2025 e credenciamento 006/2023.** VIGÊNCIA: 3**0 dias, 06/01/2026 a 06/02/2026**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.675,00 (mil, seiscentos e setenta e cinco reais)***, na seguinte dotação orçamentária: **2026.05.01.10.1003.302.2.175.3.1.90.34.03.107.097.0277.000**;

**Publicado por:**
Jakeline Faleiro de Jesus
**Código Identificador:**39B380B1

**ADMINISTRAÇAO**
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2026**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **RAQUEL ROSA DE LIMA**, inscrita no CPF/MF sob nº 013.007.851-44. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022- Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere a Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Inerente ao contrato 019/2024 e credenciamento 006/2023. Mês 12/2025.** VIGÊNCIA: 3**0 dias, 06/01/2026 a 06/02/2026**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.675,00 (mil, seiscentos e setenta e cinco reais)***, na seguinte dotação orçamentária: **2026.05.01.10.1003.302.2.175.3.1.90.34.03.107.097.0277.000**;

**Publicado por:**
Jakeline Faleiro de Jesus
**Código Identificador:**0CE5A8D1

**ADMINISTRAÇAO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2026**

**Contratante:** Município de Palminópolis, Estado de Goiás;

**Contratado:** ADVICE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 48.161.151/0001-58;
**Objeto: Aquisição de Itens de Uniforme Escolar para atender a demanda da Secretaria de Educação desta Municipalidade no exercício de 2026,** de acordo com as especificações, quantidades e quantitativos contidos no Termo de Referência.
**Período**: 02 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026.
**Valor Global**: R$ 187.242,00 (Cento e oitenta e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais);
**Dotação Orçamentária** nº 10.01.12.361.1201.2072.3.3.90.30.23; Fonte: 101.
**Fundamento Legal**: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações correlatas, Decreto Municipal nº 012/2024, IN nº 009/2023 do TCM/GO - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Palminópolis, Estado de Goiás, 02 de Fevereiro de 2026.

***JACI ALVES ASSUNÇÃO PAGOTO***
-Secretária Municipal de Educação-

**Publicado por:**
Jakeline Faleiro de Jesus
**Código Identificador:**05C04C19

**ADMINISTRAÇAO**
**II ADITIVO EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 019/2024**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **RAQUEL ROSA DE LIMA VIANA**, inscrita no CPF/MF sob nº 013.007.851-44. OBJETO: prestação de serviços profissionais como TÉCNICA DE ENFERMAGEM, de caráter autônomo, junto ao Hospital Municipal "João Vitorino" de Palminópolis-GO, a fim de atender a população do Município, em plantões de 12 horas cada com RECURSOS DO FUS, de acordo com escala determinada pela Secretaria Municipal de Saúde, *Edital de credenciamento 006/2023.* VIGÊNCIA: **02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei 8.666/1993.** VALOR TOTAL: R$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), na seguinte dotação orçamentária:
**2026.05.01.10.302.1003.2175.3.1.90.34.03.102.000.0277.000;**

**Publicado por:**
Jakeline Faleiro de Jesus
**Código Identificador:**F3BC500D

**ADMINISTRAÇAO**
**II ADITIVO EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 024/2024**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **EDINALVA COSTA FERREIRA ALVES**, inscrita no CPF/MF sob nº 994.336.301-06**. OBJETO**: *Prestação de serviços profissionais como TÉCNICA DE ENFERMAGEM, de caráter autônomo, junto ao Hospital Municipal "João Vitorino" de Palminópolis, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.* **VIGÊNCIA**: 02/01/2026 à 31/12/2026. **VALOR TOTAL: R$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais),** na seguinte dotação orçamentária:
**2026.05.01.10.1003.301.2.174.3.1.90.34.03.102.000.0257.000;**

**Publicado por:**
Jakeline Faleiro de Jesus
**Código Identificador:**7864EB1F

**ADMINISTRAÇAO**
**II ADITIVO EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 026/2024**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **SABRINA LORRAINY MESSIAS NEVES**, inscrita no CPF/MF sob nº 022.959.681-94. OBJETO: prestação de serviços profissionais como TÉCNICA DE ENFERMAGEM, de caráter autônomo, junto ao Hospital Municipal "João Vitorino" de Palminópolis-GO, a fim de atender a população do Município, em plantões de 12 horas cada com RECURSOS DO FUS, de acordo com escala determinada pela Secretaria Municipal de Saúde, *Edital de credenciamento 006/2023.* VIGÊNCIA: **02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei 8.666/1993.** VALOR TOTAL: R$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), na seguinte dotação orçamentária: **2026.05.01.10.302.1003.2175.3.1.90.34.03.102.000.0277.000;**

**Publicado por:**
Jakeline Faleiro de Jesus
**Código Identificador:**3A7F5C61

**ADMINISTRAÇAO**
**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**O MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**DECLARAR**, para todos os fins, que através do processo administrativo nº 0191/2026, que este Poder Público Municipal, **ADERIU** a ATA REGISTRO DE PREÇO N° 10/2025; Processo nº 8093/2025, Pregão Eletrônico 014/2025, Objeto: Aquisição de Itens de Uniforme Escolar para atender a demanda da Secretaria de Educação desta Municipalidade no exercício de 2026, de acordo com as normas estabelecidas pelo edital retro mencionado e nos itens de especificação e quantidades descritas.

Publique-se.

Palminópolis, Estado de Goiás, aos 30 de Janeiro de 2026.

***FRANC HELVIS VAZ***
-Prefeito-

**Publicado por:**
Jakeline Faleiro de Jesus
**Código Identificador:**1C37A600

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO 052/2026**

**O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições resolve designar **LUCI MARA BRIZOLLA DO AMARAL** como **Gestora e fiscal do Contrato nº 052/2026,** Aquisição de Computadores, Monitores, conforme condições, quantitativos, especificações e estimativas abaixo relacionados, para atendimento às necessidades SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), conforme Termo de Referência (Anexo I) do edital, que é parte integrante deste contrato, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição, quantidades, exigências e estimativas contidas neste Termo de Referência, exercendo as atividades de orientação e controle conforme artigo 117 da Lei 14.133/2021 e Decreto n° 503/17 de 14 de Junho de 2017.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Perolândia/GO, aos 09 de Fevereiro de 2026.

***ARILENE ALVES VILELA***
Ordenadora de Despesas Municipal

_____
Ciência do Gestor designado ao Contrato nº 042/2026.

Eu, **LUCI MARA BRIZOLLA DO AMARAL,** declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

***LUCI MARA BRIZOLLA DO AMARAL***
Gestora e Fiscal do Contrato

**Publicado por:**
Leonardo Alexandre Barbosa
**Código Identificador:**56F9F20A

**FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DO CONTRATO 052/2026**

**Processo N° 1029/2026**

**Empresa: TECNO COM INFORMATICA LTDA**

**Objeto:** Aquisição de Computadores, Monitores, conforme condições, quantitativos, especificações e estimativas abaixo relacionados, para atendimento às necessidades SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), conforme Termo de Referência (Anexo I) do edital, que é parte integrante deste contrato, assim como a proposta vencedora.

**Assinatura**: 09/02/2026

**Vigência:** 09/02/2026 à 09/04/2026

**Valor Global: R$ 32.466,50 (Trinta e Dois Mil, Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).**

**Fundamento Legal**: Lei nº 14.133/2021.

Perolândia, Estado de Goiás, aos 09 de Fevereiro de 2026.

***LUCI MARA BRIZOLLA DO AMARAL***
Gestora do Contrato

**Publicado por:**
Leonardo Alexandre Barbosa
**Código Identificador:**76B97767

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA**
**EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 090/2021**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA/GO**
Contratado: **(a) CONSURSAN – CONSTRUÇÕES, URBANISMO E SANEAMENTO LTDA-ME.**
Objeto: **O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO O ADITIVO DE PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A EMPRESA CONSURSAN CONSTRUÇÕES, URBANISMO E SANEAMENTO, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ESPECIALIZADA CONSUBSTANCIADO NO ASSESSORAMENTO TÉCNICO NO QUE TANGE A ENGENHARIA CIVIL ATUANDO NA CONFECÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS, ORÇAMENTOS QUANTITATIVOS, APROVAÇÃO DE PROJETOS JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES E RESPONSABILIDADE TÉCNICAS JUNTOS AO CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E ARQUITETURA DE GO (CREA-GO). CONFORME CONTRATO Nº 090/2021.**
Dotação Orçamentária
**04.15.15.452.0023.2.022-3.3.90.39.00 – Manutenção da Secretária de Obras e Urbanismo – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

O valor Global: **R$ 8.837,01 (Oito Mil, Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Um Centavo)** Mensais, perfazendo assim o valor total de **R$**

**35.348,04 (Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Quatro Centavos)**.
Vigência: 04 **(QUATRO) meses, iniciando em 09/01/2026 e findando em 09/05/2026.**
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Perolândia, Estado de Goiás, aos **09 de Janeiro de 2026**.

Gestor do Contrato
***LEANDRO ANDRADE DE JESUS***
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**Publicado por:**
Leonardo Alexandre Barbosa
**Código Identificador:**24B72FBA

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

**AVISO DE DISPENSA**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 03/2026**

**Processo administrativo** nº 229/2026
**OBJETO:** DISPENSA Nº 03/2026 AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS.
**CONTRATADO:** MELO CONFECÇÕES DE ROUPAS E SERIGRAFIA LTDA
**CNPJ:** 07.776.316/0001-19
**VALOR:** R$ 15.600,00
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Nos parâmetros da Lei Nº 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 10 de Fevereiro de 2026.

***MILENE DIAS SIMÕES***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Milene Dias Simões
**Código Identificador:**E3B97F4E

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026

**AVISO DE DISPENSA**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 04/2026**

**Processo administrativo** nº 037/2026
**OBJETO:** DISPENSA Nº 04/2026 AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 13KG.
**CONTRATADO:** N SILVA GÁS LTDA
**CNPJ:** 32.707.632/0001-86
**VALOR:** R$ 12.000,00
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Nos parâmetros da Lei Nº 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 10 de Fevereiro de 2026.

***MILENE DIAS SIMÕES***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Milene Dias Simões
**Código Identificador:**CBFFD3AA

### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2026 CONTRATO 07/2026

**AVISO DE RESULTADO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2026 CONTRATO 07/2026**

**Processo Administrativo nº 215/2026.**
**OBJETO:** DISPENSA 10/2026 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA SALA DE VACINA.
**CONTRATADO**: MED RIOS COMERC. DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES EIRELI.
**CNPJ**: 31.246.364/0001-80
**CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
**VALOR TOTAL**: R$ 7.436,90 (sete mil quatrocentos e trinta e seis reais e noventa centavos).
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 10 de Fevereiro de 2026.

***MILENE DIAS SIMÕES*** -
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Milene Dias Simões
**Código Identificador:**7A8E498F

### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2026

**AVISO DE RESULTADO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2026**

**Processo Administrativo nº 2/2026.**
**OBJETO:** DISPENSA 11/2026 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE TAPETES CAPACHO.
**CONTRATADO**: DEUSILENE CAMELO CARTEZ PECANHA.
**CNPJ**: 53.457.035/0001-10
**CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
**VALOR TOTAL**: R$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais).
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 11 de Fevereiro de 2026.

***MILENE DIAS SIMÕES*** -
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Milene Dias Simões
**Código Identificador:**C86CE715

### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2026

**AVISO DE RESULTADO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2026**

**Processo Administrativo nº 47/2026.**
**OBJETO:** DISPENSA 12/2026 AQUISIÇÃO DE INSUMO.
**CONTRATADO**: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA
**CNPJ**: 01.645.409/0003-90
**CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
**VALOR TOTAL**: R$ 44.070,00 (quarenta e quatro mil e setenta reais).
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 10 de Fevereiro de 2026.

***MILENE DIAS SIMÕES*** -
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Milene Dias Simões
**Código Identificador:**DEA61103

### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2026 CONTRATO 08/2026

**AVISO DE RESULTADO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2026 CONTRATO 08/2026**

**Processo Administrativo nº 143/2026.**
**OBJETO:** DISPENSA 13/2026 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE.
**CONTRATADO**: RICARDO MURILO CAETANO BARBOSA.
**CNPJ**: 28.045.264/0001-80
**CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
**VALOR TOTAL**: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 10 de Fevereiro de 2026.

***MILENE DIAS SIMÕES*** **-**
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Milene Dias Simões
**Código Identificador:**21761B7E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2026**

**AVISO DE RESULTADO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2026**

**Processo Administrativo nº 144/2026.**
**OBJETO:** DISPENSA 14/2026 AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS.
**CONTRATADO**: SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA
**CNPJ**: 16.699.864/0001-83
**CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
**VALOR TOTAL**: R$ 5.312,50 (cinco mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos).
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 10 de Fevereiro de 2026.

***MILENE DIAS SIMÕES*** **-**
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Milene Dias Simões
**Código Identificador:**8F0E99B9

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2026**

**AVISO DE DISPENSA**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 15/2026**

**Processo administrativo** nº 268/2026
**OBJETO:** DISPENSA Nº 15/2026 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CAFÉ.
**CONTRATADO:** DICASA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
**CNPJ:** 02.783.157/0001-66
**VALOR:** R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Nos parâmetros da Lei Nº 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 10 de Fevereiro de 2026.

***MILENE DIAS SIMÕES***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Milene Dias Simões
**Código Identificador:**C753E35C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2026 CONTRATO Nº 09**

**AVISO DE DISPENSA**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 16/2026 CONTRATO Nº 09**

**Processo administrativo** nº 04/2026
**OBJETO:** DISPENSA Nº 16/2026 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RECARGAS DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, LOCAÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL E LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO.
**CONTRATADO:** ROCHEDO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
**CNPJ:** 26.368.557/0001-73
**VALOR:** R$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Nos parâmetros da Lei Nº 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 10 de Fevereiro de 2026.

***MILENE DIAS SIMÕES***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Milene Dias Simões
**Código Identificador:**ACC19F64

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026**

**AVISO DE DISPENSA**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 07/2026**

**Processo administrativo** nº 312/2026
**OBJETO:** DISPENSA Nº 07/2026 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE ALVARÁS DE LICENÇA E CARIMBOS.
**CONTRATADO:** GRÁFICA PIRACANJUBA LTDA
**CNPJ:** 02.452.787/0001-58
**VALOR:** R$ 1.110,00
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL.
Nos parâmetros da Lei Nº 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 10 de Fevereiro de 2026.

***MILENE DIAS SIMÕES***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Milene Dias Simões
**Código Identificador:**A6E5EBC7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL**
**INEXIGIBILIDADE Nº 01/2026**

Estado de Goiás – Município de Professor Jamil
**AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2026**
**OBJETO:** Espetáculo Circense no município de Professor Jamil/Go.
**CONTRATANTE:** Município de Professor Jamil
**CNPJ Nº:** 37.388.295/0001-25
**CONTRATADO:** 43.721.603 MIKAELE CRISPIM DE OLIEVEIRA
CNPJ/MF nº 43.721.603/0001-95
**VALOR**: R$ 6.000,00(seis mil reais).
Professor Jamil, 09 de fevereiro de 2026.

***AGMAR DE SOUSA FERNANDES*** **-**
Gestor do Poder Executivo

**Publicado por:**
Milene Dias Simões
**Código Identificador:**F2AD0252

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS**
**4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO - SANTA FÉ DE GOIÁS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2026

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025**
**MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS – GO**

O MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS – GO, por meio da **Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado – CEPS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, devidamente homologado;

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital de Abertura e Regulamento do certame;

**CONSIDERANDO** a necessidade de observância estrita ao número de vagas efetivamente ofertadas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR**, para fins de apresentação de documentos e posterior contratação temporária, os candidatos a seguir nominados observados a ordem de classificação final, ficando eventual convocação de novos candidatos condicionada ao interesse público, bem como a desistência e/ou renúncia de candidato ocupante das vagas a serem preenchidas por meio do presente edital.

**I – CARGO: Motorista:**

| POSIÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 12º | 44 | AIRES CORREIA DA SILVA | 1,00 | Aprovado Classificado |
| 17º | 13 | NATALINO JOSE DA S. MARQUES | 1,00 | Aprovado Cadastro de Reserva |

**II – CARGO: PROFESSOR PIII - Ampla Concorrência:**

| POSIÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 23º | 66 | GISELHA MOREIRA GOMES | 25,00 | Aprovado Cadastro de Reserva |
| 24º | 67 | TAYANARA PEREIRA DA SILVA | 24,50 | Aprovado Cadastro de Reserva |

**Art. 2º.** Os candidatos convocados deverão comparecer à Prefeitura Municipal de Santa Fé de Goiás, até o dia 12/02/2026, **para fins de comprovação dos requisitos para contratação e apresentação dos documentos exigidos nos itens 11.2, 11.2.1 (quando aplicável), 11.3, 11.4, 11.5 e 11.6 do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025**, em original ou cópia autenticada, **sob pena de perda da vaga**, com a consequente convocação do candidato subsequente, se houver, observada a ordem de classificação final.

**Art. 3º.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado no placar oficial da Prefeitura e divulgado nos meios oficiais do Município.

Santa Fé de Goiás – GO, 09 de fevereiro de 2026.

***CLAUDIA APARECIDA DA SILVA***
Presidente – CEPS

***VANUSA APARECIDA CAETANO DA SILVA ALVES***
Secretária – CEPS

***MARLENE RODRIGUES DA SILVA***
Membro – CEPS

**Publicado por:**
Tania Angelica de Souza
**Código Identificador:**C3A7344B

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS**
**DECRETO N.º 006 - NOMEAÇÃO JOAO VICTOR ALVES BRITO**

**DECRETO N.º 006/2.026 DE 05 DE JANEIRO DE 2.026.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR ESPECIAL III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Santa Fé de Goiás**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o servidor **JOAO VICTOR ALVES BRITO** inscrito no CPF/MF sob o n.º 067.922.761-03, para ocupar o cargo de ASSESSOR ESPECIAL III, no município de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás.

**Art. 2º.** O Servidor nomeado por este decreto, desempenhará suas funções junto a Secretaria Municipal de Administração do Município de Santa Fé de Goiás.

**Art. 3º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS**, 05 de janeiro de 2026.

***VICTOR FERREIRA PARENTE***
Prefeito de Santa Fé de Goiás

***CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO***

Certifico que nesta data publiquei o presente termo contratual por afixação de extrato no placar desta Prefeitura, na forma e fins da Lei.

Santa Fé de Goiás, 05 de janeiro de 2026.

***MILENE ANTÔNIA DE JESUS BAIÃO***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Tania Angelica de Souza
**Código Identificador:**320AD209

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS**
**DECRETO N.º 072 - NOMEAÇÃO MILENA VIEIRA BORGES**

**DECRETO N.º 0072/2.026 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.026.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Santa Fé de Goiás**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a servidora **MILENA VIEIRA BORGES** inscrita no CPF/MF sob o n.º 080.126.421-90, para ocupar o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO III, no município de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás.

**Art. 2º.** A Servidora nomeada por este decreto, desempenhará suas funções junto a Secretaria Municipal de Administração do Município de Santa Fé de Goiás.

**Art. 3º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS**, 03 de fevereiro de 2026.

***VICTOR FERREIRA PARENTE***
Prefeito de Santa Fé de Goiás

***CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO***

Certifico que nesta data publiquei o presente termo contratual por afixação de extrato no placar desta Prefeitura, na forma e fins da Lei.

Santa Fé de Goiás, 03 de fevereiro de 2026.

***MILENE ANTÔNIA DE JESUS BAIÃO***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Tania Angelica de Souza
**Código Identificador:**8A5BE40B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS**
**DECRETO N.º 073 - EXONERAÇÃO MARIANA NAYARA FERNANDES SILVA**

**DECRETO N. 073/2.026 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.026.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA MARIANA NAYARA FERNANDES SILVA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Santa Fé de Goiás**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada a servidora do cargo de provimento em comissão **MARIANA NAYARA FERNANDES SILVA** – ASSESSOR ESPECIAL III, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026 e revoga todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS**, 03 de fevereiro de 2026.

***VICTOR FERREIRA PARENTE***
Prefeito de Santa Fé de Goiás

***CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO***
Certifico que nesta data publiquei o presente termo contratual por afixação de extrato no placar desta Prefeitura, na forma e fins da Lei.

Santa Fé de Goiás, 03 de fevereiro de 2026.

***MILENE ANTÔNIA DE JESUS BAIÃO***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Tania Angelica de Souza
**Código Identificador:**D908C18E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS**
**DECRETO N.º 074 - NOMEAÇÃO MARIANA NAYARA FERNANDES SILVA**

**DECRETO N.º 074/2.026 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.026.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Santa Fé de Goiás**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a servidora **MARIANA NAYARA FERNANDES SILVA** inscrita no CPF/MF sob o n.º 059.940.421-37, para ocupar o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO III, no município de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás.

**Art. 2º.** A Servidora nomeada por este decreto, desempenhará suas funções junto a Secretaria Municipal de Administração do Município de Santa Fé de Goiás.

**Art. 3º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS**, 03 de fevereiro de 2026.

***VICTOR FERREIRA PARENTE***
Prefeito de Santa Fé de Goiás

***CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO***
Certifico que nesta data publiquei o presente termo contratual por afixação de extrato no placar desta Prefeitura, na forma e fins da Lei.

Santa Fé de Goiás, 03 de fevereiro de 2026.

***MILENE ANTÔNIA DE JESUS BAIÃO***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Tania Angelica de Souza
**Código Identificador:**8CBCB70F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS**
**DECRETO N.º 076 - NOMEAÇÃO MARCIO FERREIRA DA COSTA**

**DECRETO N.º 076/2.026 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.026.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR ASSESSOR ESPECIAL III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Santa Fé de Goiás**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado ao servidor **MARCIO FERREIRA DA COSTA** inscrito no CPF/MF sob o n.º 641.721.201-72, para ocupar o cargo de ASSESSOR ESPECIAL III, no município de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás.
**Art. 2º.** O Servidor nomeado por este decreto, desempenhará suas funções junto a Secretaria Municipal de Esporte do Município de Santa Fé de Goiás.

**Art. 3º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS**, 05 de fevereiro de 2026.

***VICTOR FERREIRA PARENTE***
Prefeito de Santa Fé de Goiás

***CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO***
Certifico que nesta data publiquei o presente termo contratual por afixação de extrato no placar desta Prefeitura, na forma e fins da Lei.

Santa Fé de Goiás, 05 de fevereiro de 2026.

***MILENE ANTÔNIA DE JESUS BAIÃO***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Tania Angelica de Souza
**Código Identificador:**07D10FE2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS**
**DECRETO N.º 080 - EXONERAÇÃO GUILHERME MIRANDA BUENO**

**DECRETO N. 080/2.026 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.026.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDOR GUILHERME MIRANDA BUENO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Santa Fé de Goiás**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada a servidora do cargo de provimento em comissão **GUILHERME MIRANDA BUENO** – CHEFE DE DEPARTAMENTO, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS**, 09 de fevereiro de 2026.

***VICTOR FERREIRA PARENTE***
Prefeito de Santa Fé de Goiás

***CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO***
Certifico que nesta data publiquei o presente termo contratual por afixação de extrato no placar desta Prefeitura, na forma e fins da Lei.

Santa Fé de Goiás, 09 de fevereiro de 2026.

***MILENE ANTÔNIA DE JESUS BAIÃO***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Tania Angelica de Souza
**Código Identificador:**5D0FB262

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

**SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**
**TERCEIRO TERMO ADITIVO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL SOB O Nº 001/2022, DO CONTRATO DE Nº 048/2023**

**Processo Administrativo**: 8105/2025
**Fundo Municipal de Assistência Social**

**Assunto:** Terceiro Termo Aditivo do processo licitatório **Pregão Presencial sob o nº 001/2022**, do contrato de nº 048/2023, referente a contratação da empresa para prestação de **SERVIÇOS FUNERÁRIOS** para atender as necessidades da população do município de Santa Rita do Araguaia – Go
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**CONTRATO Nº 048/2023**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022**

**CONTRATANTE:** FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA.

**CONTRATADA:** PAX SOCIAL – SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA - ME

**DO VALOR DO CONTRATO:**

| Nº DO CONTRATO | VALOR GLOBAL |
|---|---|
| 048/2023 | R$ 54.218,80(cinquenta e quatro mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos) |

**DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2025.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| CONTRATADA | Nº DO CONTRATO | VIGÊNCIA | VALOR GLOBAL |
|---|---|---|---|
| PAX SOCIAL – SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA - ME CNPJ Nº º 29.368.508/0001-29 | Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 048/2023 | 01/01/2026 À 31/12/2026 | R$:54.218,80 |

**COMARCA:** Mineiros – Goiás.

**Publicado por:**
Delcina Aparecida Silva Alves
**Código Identificador:**5808B0F3

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS**
**PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE**

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS/GO**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Serranópolis, Estado de Goiás, torna público a qualquer interessado, que realizará processo licitatório para Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades da câmara municipal de Serranópolis. O valor estimado da contratação totaliza R$ 58.862,75 (Cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos), não sendo aceitas propostas em valores superiores. Todas as informações se encontram disponíveis no site oficial www.serranopolis.go.leg.br e no Portal BNC https://bnc.org.br. Dúvidas e impugnações poderão ser encaminhadas dentro do Portal BNC nos prazos legais especificados no edital e seus anexos.
**Processo Adm. n.º:** 020/2026
**Pregão Eletrônico nº:** 001/2026
**Data da realização:** 20/02/2026.
**Horário:** 09h:30min.
**Local:** Eletrônico, através do Portal BNC https://bnc.org.br.
**Modalidade:** Pregão Eletrônico.
**Tipo:** Menor preço por Item.
**Modo de disputa:** Aberto.
**Fundamento legal:** Lei 14.133/21**.**

**Publicado por:**
Joni Maicon Siqueira Gufka
**Código Identificador:**17EE1D39

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICIPIO DE TRINDADE

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**DECRETO Nº 2.378**

**DECRETO Nº 2.378, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026**

Dispõe sobre atos de pessoal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e suas alterações,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado JOSE MESSIAS DA SILVA, do cargo em comissão de assessor II, símbolo AI-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 2 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Fica nomeado JOSE MESSIAS DA SILVA, no cargo em comissão de gerente, símbolo DAI-2, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 3 de fevereiro de 2026.

Art. 3º O servidor nomeado receberá o vencimento e exercerá as atribuições correspondentes ao cargo, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 2 de fevereiro de 2026.

***MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR***

**Publicado por:**
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
**Código Identificador:**3C686489

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**DECRETO Nº 2.388**

**DECRETO Nº 2.388, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026**

Nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, do art. 31, inciso II, do art. 49, inciso VIII, do art. 58 e do art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990 e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e suas alterações,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado PEDRO HENRIQUE RODRIGUES AZEVEDO, para exercer o cargo em comissão de assessor técnico II, símbolo AT-2, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º O servidor nomeado receberá o vencimento e exercerá as atribuições correspondentes ao cargo, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e suas alterações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 3 de fevereiro de 2026.

***MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR***

**Publicado por:**
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
**Código Identificador:**31E46D56

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**DECRETO Nº 2.389**

**DECRETO Nº 2.389, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026**

Nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, do art. 31, inciso II, do art. 49, inciso VIII, do art. 58 e do art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990 e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e suas alterações,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada SUELENE DO ROSARIO BATISTA, para exercer o cargo em comissão de assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A servidora nomeada receberá o vencimento e exercerá as atribuições correspondentes ao cargo, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e suas alterações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 3 de fevereiro de 2026.

***MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR***

**Publicado por:**
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
**Código Identificador:**AA41C312

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**DECRETO Nº 2.392**

**DECRETO Nº 2.392, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026**

Exoneração de cargo em comissão de servidora que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 49, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada a servidora GRAZIELLY DA MOTA PAULA, do cargo em comissão de gerente, símbolo DAI-2, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, a partir de 2 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 4 de fevereiro de 2026.

***MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR***

**Publicado por:**
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
**Código Identificador:**C444E02E

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**DECRETO Nº 2.394**

**DECRETO Nº 2.394, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026**

Nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, do art. 31, inciso II, do art. 49, inciso VIII, do art. 58 e do art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990 e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e suas alterações,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado ALEXANDRE HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de assessor II, símbolo AI-2, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º O servidor nomeado receberá o vencimento e exercerá as atribuições correspondentes ao cargo, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e suas alterações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 5 de fevereiro de 2026.

***MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR***

**Publicado por:**
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
**Código Identificador:**048CE8A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**
**PORTARIA Nº 1.798**

**PORTARIA Nº 1.798, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026**

Concede adicional por tempo de serviço à servidora.

**A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e com fundamento nos arts. 43, I, alínea "a", e 51 da Lei Municipal nº 556, de 27 de dezembro de 1991,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido adicional por tempo de serviço, referente ao 1º quinquênio, à servidora CRISTINA RODRIGUES MACHADO, ocupante do cargo efetivo de professor P-III, pelo período de 9 (nove) anos, 6 (seis) meses e 3 (três) dias de efetivo exercício, a contar de 4 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 9 de fevereiro de 2026.

***CRISTINA SANTOS LOPES LEITE***
Secretária Municipal da Casa Civil

**Publicado por:**
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
**Código Identificador:**FB726DCE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**
**PORTARIA Nº 1.799**

**PORTARIA Nº 1.799, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Retifica a redação da Portaria nº 1.779, de 5 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre quinquênio.

**A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás**,** no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e de modo a considerar o Procedimento nº 21.980 de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica retificado o art. 1º da Portaria nº 1.779, de 5 de fevereiro de 2026, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: "Fica concedido adicional por tempo de serviço, referente ao 5º quinquênio, à servidora HOANNA GABRYELLA GONCALVES BARBOSA (...)."

Leia- se: "Fica concedido adicional por tempo de serviço, referente ao 1º quinquênio, à servidora HOANNA GABRYELLA GONCALVES BARBOSA (...)."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 9 de fevereiro de 2026.

***CRISTINA SANTOS LOPES LEITE***
Secretária Municipal da Casa Civil

**Publicado por:**
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
**Código Identificador:**D340CFFA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2026 - SRP**

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pela Portaria n° 006/2025 – Casa Civil, de 25 de julho de 2025, torna público a data de abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2026**, através do processo n° **42359/2025**, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **26 de fevereiro de 2026**, **às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: **www.trindade.go.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos** situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones **(62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br**.

Trindade/GO, 09 de fevereiro de 2026.

***JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Joao Vinicius Marzagao Freire
**Código Identificador:**F819037A

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA DE MORRO AGUDO DE GOIÁS**

**MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2026
EXTRATO PUBLICAÇÃO

**Processo nº** 1049/2026
**Interessado:** Município de Morro Agudo de Goiás-GO.
**Solicitante**: Fundo Municipal de Saúde.
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE "LEITE NUTRI RENAL 2.0" DESTINADO A PACIENTE ENCAMINHADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
**Contratada:** SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
VALOR R$ 10.734,00 (Dez mil setecentos e trinta e quatro reais).
MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 06 de fevereiro de 2026.

***MARCIO FERREIRA ARRIEL***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Renato Garcia Pereira
**Código Identificador:**B15F78A5

**MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026

O MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, torna público para conhecimento de todos interessados que às 09:00 do dia 26 de fevereiro de 2026, na sala do Setor de licitações e contratos da

Prefeitura de Morro Agudo de Goiás-GO, estará realizando processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 002/2026-SRP processo adm. Nº 453/2026, tipo menor preço por item cujo objeto da presente licitação é a contratação de empresa para eventual e futura prestação de serviços de locação de tendas, mesas, cadeiras, freezers e demais itens para inclusão no sistema de registro de preços conforme termo de referência, e os anexos deste edital, para um período de 12 meses, visando atender as necessidades de todas secretarias e fundos do município. O edital estará disponível no site: https://www.prefeiturademorroagudo.go.gov.br/.

MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 09 de fevereiro de 2026

***MARCIO FERREIRA ARRIEL***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Renato Garcia Pereira
**Código Identificador:**43522F8E

**MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO
AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2026

O MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, torna público para conhecimento de todos interessados que às 14:00 do dia 26 de fevereiro de 2026, na sala do Setor de licitações e contratos da Prefeitura de Morro Agudo de Goiás-GO, estará realizando processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 003/2026-SRP processo adm. Nº 1123/2026, tipo menor preço por item cujo objeto da presente licitação é a contratação de empresa para prestação do serviço de transporte escolar com veículos tipo (kombi/vans/spin) visando atender as necessidades da secretaria municipal de educação, equipados com todos os itens de segurança exigidos pelo contran, conforme com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. O edital estará disponível no site: https://www.prefeiturademorroagudo.go.gov.br/.

MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 09 de fevereiro de 2026

***MARCIO FERREIRA ARRIEL***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Renato Garcia Pereira
**Código Identificador:**1252FBAB

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

### ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
### ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 024/2026

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS/GO."

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO,** no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

**CONSIDERANDO** a previsão legal do inciso II, do Artigo 75, da Lei 14.133/2021, a Licitação poderá ser dispensada, quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), conforme Decreto nº 12.807, de 29de dezembro de 2025, para bens e serviços comuns.

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico emitido.

**CONSIDERANDO** que a referida contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de proteção e segurança, destinados a atender às necessidades da Vigilância Epidemiológica do Município de Arenópolis/GO.

**CONSIDERANDO** que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.
**CONSIDERANDO** que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

**DECLARA:**
**Art. 1º -** Fica declarada a dispensa de licitação para aquisição de produtos, conforme tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | MEDIDA | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ROUPA DE PULVERIZAÇÃO DE VENENO IMPERVEAVEL (EPI) | 5 | UNIDADE | R$ 169,58 | R$ 847,90 |
| 2 | MASCARA RESPIRADOR COMPLETA - CONTENDO KIT3M 6800, QUIMICA 10, FILTRO 5N11 MODELO 2 | 1 | UNIDADE | R$ 240,00 | R$ 240,00 |
| 3 | LUVA LATEX COM PÓ - CAIXA COM 100 UND | 3 | UNIDADE | R$ 30,00 | R$ 90,00 |
| | | | | **TOTAL** | **R$ 1.177,90** |

**Art. 2º -** Fica em consequência, autorizado à contratação das seguintes empresas; **DELTA COMERCIO E NEGOCIOS LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **55.049.717/0001-10,** estabelecida na Rua 15, nº 309, Bairro: Jardim Goiás, Rio Verde/GO – CEP: 75.903-420, venceu os itens 01 e 02, no valor total de **R$ 1.087,90 (mil e oitenta e sete reais e noventa centavos)**.

**45.188.333 TAYNARA COSTA DE SOUSA MORETTI,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **45.188.333/0001-24**, estabelecida na Rua Caruaru, s/n, Lote 09, Quadra 142, Setor Parque Tremendão, Goiânia/GO - CEP:74.475-054, venceu o item 03, no valor total de **R$ 90,00 (noventa reais),** que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

**Art. 3º -** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, em 09 de fevereiro de 2026.

***VANUSA DANTAS PINHEIRO***
Secretária Municipal de Saúde de Arenópolis-Go

**Publicado por:**
Hugo Moreira Dos Santos
**Código Identificador:**6DBF450D

**ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO**
**ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 025/2026**

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NO VEÍCULO TRATOR LS90 PLUS DO DMER, CONFORME AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO.

**MUNICIPIO DE ARENÓPOLIS-GO,** no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

**CONSIDERANDO** a previsão legal do artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual dispõe que "§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R$ 10.478,74 (dez mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças."

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico emitido.

**CONSIDERANDO** que a referida Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo trator LS90 Plus do DMER, conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go.

**CONSIDERANDO** que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

**CONSIDERANDO** que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

**DECLARA:**
**Art. 1º -** Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | MEDIDA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | BOMBA DE PALHETA | 1 | UND | R$ 290,00 | R$ 290,00 |
| 2 | VALVULA REGULAR DE PRESSÃO | 1 | UND | R$ 380,00 | R$ 380,00 |
| 3 | REPARO DA BOMBA | 1 | UND | R$ 190,00 | R$ 190,00 |
| 4 | ARRUELA DE FACHAMENTO | 1 | UND | R$ 170,00 | R$ 170,00 |
| 5 | MEMBRANA LDA | 1 | UND | R$ 73,00 | R$ 73,00 |
| 6 | PINO E ROLETE | 1 | UND | R$ 290,00 | R$ 290,00 |
| 7 | ARRASTADOR 021 | 1 | UND | R$ 780,00 | R$ 780,00 |
| 8 | EIXO DE COMANDO 005 | 1 | UND | R$ 1.090,00 | R$ 1.090,00 |
| 9 | VALVULA OUT34 | 1 | UND | R$ 60,00 | R$ 60,00 |
| 10 | VAME DE COMANDO | 1 | UND | R$ 1.180,00 | R$ 1.180,00 |
| 11 | CAR 80 | 1 | UND | R$ 35,00 | R$ 35,00 |
| 12 | CORPO DISTRIBUIDOR | 1 | UND | R$ 980,00 | R$ 980,00 |
| 13 | MÃO DE OBRA BOMBA INJETORA | 1 | UND | R$ 700,00 | R$ 700,00 |
| 14 | REGULAGEM DE BICO | 3 | UND | R$ 35,00 | R$ 105,00 |
| 15 | DESLOCAMENTO | 1 | UND | R$ 300,00 | R$ 300,00 |
| 16 | MÃO DE OBRA RETIRAR E INSTALAR BOMBA | 1 | UND | R$ 350,00 | R$ 350,00 |
| 17 | BOMBA DE PALHETA | 1 | UND | R$ 290,00 | R$ 290,00 |
| 18 | VALVULA REGULAR DE PRESSÃO | 1 | UND | R$ 380,00 | R$ 380,00 |
| | | | | **TOTAL** | **R$ 6.973,00** |

**Art. 2º -** Fica em **LIDER DIESEL LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 25.205.817/0001-27, estabelecida na Avenida Raul Naves, nº 190, CEP: 76.230-000, Setor palmares, Piranhas-Go; valor total **de R$ 6.973,00 (seis mil, novecentos e setenta e três reais),** que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

**Art. 3º -** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, 09 de fevereiro de 2026.

***DELMIRO DE OLIVEIRA CANO***
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

**Publicado por:**
Hugo Moreira Dos Santos
**Código Identificador:**3DBF33BD

**ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO**
**ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 030/2026**

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS PARA

MÁQUINA RETROESCAVADEIRA CASE 580N, CONFORME AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO.

**MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO,** no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

**CONSIDERANDO** a previsão legal do artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual dispõe que "§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R$ 10.478,74 (dez mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças."

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico emitido.

**CONSIDERANDO** que a referida Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos para máquina Retroescavadeira CASE 580N, conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go.

**CONSIDERANDO** que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

**CONSIDERANDO** que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

**DECLARA:**
**Art. 1º -** Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | MEDIDA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | REGULADOR VOLTAGEM | 1 | UND | **R$ 590,00** | **R$ 590,00** |
| | | | | **TOTAL** | **R$ 590,00** |

**Art. 2º -** Fica em **AUTO ELETRICA E AR CONDICIONADO JVN LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 58.074.530/0001-64, estabelecida na Rua 14, SN, quadra 20, lote 11, CEP: 76.230-000, Serra Azul, Piranhas-Go; valor total **de R$ 590,00 (quinhentos e noventa reais),** que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

**Art. 3º -** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, 09 de fevereiro de 2026.

***DELMIRO DE OLIVEIRA CANO***
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

**Publicado por:**
Hugo Moreira Dos Santos
**Código Identificador:**58807A2A

---

**ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 025/2026 – LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 303/2026**

Município de Arenópolis-GO, em conformidade com artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 025/2026,** que tem como objeto **"Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo trator LS90 Plus do DMER, conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go"**
**- EMPRESAS HABILITADAS**:
**LIDER DIESEL LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 25.205.817/0001-27

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | MEDIDA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | BOMBA DE PALHETA | 1 | UND | R$ 290,00 | R$ 290,00 |
| 2 | VALVULA REGULAR DE PRESSÃO | 1 | UND | R$ 380,00 | R$ 380,00 |
| 3 | REPARO DA BOMBA | 1 | UND | R$ 190,00 | R$ 190,00 |
| 4 | ARRUELA DE FACHAMENTO | 1 | UND | R$ 170,00 | R$ 170,00 |
| 5 | MEMBRANA LDA | 1 | UND | R$ 73,00 | R$ 73,00 |
| 6 | PINO E ROLETE | 1 | UND | R$ 290,00 | R$ 290,00 |
| 7 | ARRASTADOR 021 | 1 | UND | R$ 780,00 | R$ 780,00 |
| 8 | EIXO DE COMANDO 005 | 1 | UND | R$ 1.090,00 | R$ 1.090,00 |
| 9 | VALVULA OUT34 | 1 | UND | R$ 60,00 | R$ 60,00 |
| 10 | VAME DE COMANDO | 1 | UND | R$ 1.180,00 | R$ 1.180,00 |
| 11 | CAR 80 | 1 | UND | R$ 35,00 | R$ 35,00 |
| 12 | CORPO DISTRIBUIDOR | 1 | UND | R$ 980,00 | R$ 980,00 |
| 13 | MÃO DE OBRA BOMBA INJETORA | 1 | UND | R$ 700,00 | R$ 700,00 |
| 14 | REGULAGEM DE BICO | 3 | UND | R$ 35,00 | R$ 105,00 |
| 15 | DESLOCAMENTO | 1 | UND | R$ 300,00 | R$ 300,00 |
| 16 | MÃO DE OBRA RETIRAR E INSTALAR BOMBA | 1 | UND | R$ 350,00 | R$ 350,00 |
| 17 | BOMBA DE PALHETA | 1 | UND | R$ 290,00 | R$ 290,00 |
| 18 | VALVULA REGULAR DE PRESSÃO | 1 | UND | R$ 380,00 | R$ 380,00 |
| | | | | **TOTAL** | **R$ 6.973,00** |

**- EMPRESA VENCEDORA:**
**• LIDER DIESEL LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 25.205.817/0001-27, estabelecida na Avenida Raul Naves, nº 190, CEP: 76.230-000, Setor palmares, Piranhas-Go; valor total **de R$ 6.973,00 (seis mil, novecentos e setenta e três reais).** Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.
Arenópolis, 09 de fevereiro de 2026

***HUGO MOREIRA DOS SANTOS***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Hugo Moreira Dos Santos
**Código Identificador:**4FD0EF7A

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**
**ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 031/2026**

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO NO ÔNIBUS DE PLACA: PRZ-4049 DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARENÓPOLIS-GO,** no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

**CONSIDERANDO** a previsão legal do artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual dispõe que "§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R$ 10.478,74 (dez mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças."

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico emitido.

**CONSIDERANDO** que a referida Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparo no Ônibus de Placa: PRZ-4049 do Fundo Municipal de Educação, conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go.

**CONSIDERANDO** que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

**CONSIDERANDO** que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

**DECLARA:**
**Art. 1º -** Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | MEDIDA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | BATERIA 100A | 1 | UND | R$ 920,00 | R$ 920,00 |
| 2 | LAMPADA H4 24V | 1 | UND | R$ 50,00 | R$ 50,00 |
| 3 | LANT LAT LED | 3 | UND | R$ 90,00 | R$ 270,00 |
| 4 | LANTERNA TRASEIRA | 2 | UND | R$ 240,00 | R$ 480,00 |
| 5 | MATERIAL DE INSTALAÇÃO | 1 | UND | R$ 80,00 | R$ 80,00 |
| 6 | TERMINAL DE BATERIA | 1 | UND | R$ 20,00 | R$ 20,00 |
| 7 | MÃO DE OBRA ELETRICA | 1 | UND | R$ 250,00 | R$ 250,00 |
| | | | | **TOTAL** | **R$ 2.070,00** |

**Art. 2º -** Fica em **AUTO ELETRICA E AR CONDICIONADO JVN LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 58.074.530/0001-64, estabelecida na Rua 14, SN, quadra 20, lote 11, CEP: 76.230-000, Serra Azul, Piranhas-Go; valor total **de R$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais),** que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

**Art. 3º -** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, 09 de fevereiro de 2026.

***MARIA APARECIDA DE SOUSA ALMEIDA***
Secretária Municipal de Educação de Arenópolis-Go

**Publicado por:**
Hugo Moreira Dos Santos
**Código Identificador:**F0B33AA3

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 031/2026 – LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 156/2026**

Município de Arenópolis-GO, em conformidade com artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 031/2026,** que tem como objeto **"Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparo no Ônibus de Placa: PRZ-4049 do Fundo Municipal de Educação, conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go"**
**- EMPRESAS HABILITADAS**:
**AUTO ELETRICA E AR CONDICIONADO JVN LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 58.074.530/0001-64

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | MEDIDA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | BATERIA 100A | 1 | UND | R$ 920,00 | R$ 920,00 |
| 2 | LAMPADA H4 24V | 1 | UND | R$ 50,00 | R$ 50,00 |
| 3 | LANT LAT LED | 3 | UND | R$ 90,00 | R$ 270,00 |
| 4 | LANTERNA TRASEIRA | 2 | UND | R$ 240,00 | R$ 480,00 |
| 5 | MATERIAL DE INSTALAÇÃO | 1 | UND | R$ 80,00 | R$ 80,00 |
| 6 | TERMINAL DE BATERIA | 1 | UND | R$ 20,00 | R$ 20,00 |
| 7 | MÃO DE OBRA ELETRICA | 1 | UND | R$ 250,00 | R$ 250,00 |
| | | | | **TOTAL** | **R$ 2.070,00** |

**- EMPRESA VENCEDORA:**
• **AUTO ELETRICA E AR CONDICIONADO JVN LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 58.074.530/0001-64, estabelecida na Rua 14, SN, quadra 20, lote 11, CEP: 76.230-000, Serra Azul, Piranhas-Go; valor total **de R$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais).** Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 09 de fevereiro de 2026

***HUGO MOREIRA DOS SANTOS***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Hugo Moreira Dos Santos
**Código Identificador:**B27DEED7

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO Nº 035/2026

**DECRETO Nº 035/2026**

Buriti Alegre, 09 de fevereiro de 2026.

> "Dispõe sobre a nomeação de fiscais administrativos responsáveis pelos contratos das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura de Buriti Alegre-GO e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam designados, a partir desta data, os seguintes servidores para serem fiscais responsáveis pelos contratos das Secretarias e Fundos Municipais do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás:

| Nome | CPF | Função |
|---|---|---|
| Dino Sani Martins | ***.797.321-** | Fiscal dos Contratos:<br>Secretaria Municipal de Governo<br>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento |
| Gabriel Lemes Queiroz Rabelo | ***.785.891-** | Fiscal dos Contratos:<br>Gabinete do Prefeito<br>Secretaria Municipal de Turismo |
| Divino Sergio Da Silva | ***.261.751-** | Fiscal dos Contratos:<br>Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos |
| Kelly Cristina Ferreira | ***.221.131-** | Fiscal dos Contratos:<br>Secretaria Municipal de Controle Interno |
| Bruna Pereira Silva Custódio | ***.837.511-** | Fiscal dos Contratos:<br>Secretaria Municipal de Finanças |
| Diego Oliveira Silva | ***.285.141-** | Fiscal dos Contratos:<br>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Obras<br>Secretaria Municipal de Ação Urbana, Transporte e Trânsito |
| Fernanda Rodrigues Otoni | ***.072.041-** | Fiscal dos Contratos:<br>Fundo Municipal de Educação<br>FUNDEB |
| Juliana Oliveira Rocha Arantes | ***.090.821-** | Fiscal dos Contratos:<br>Fundo Municipal de Saúde |
| Mauro Martins de Oliveira Junior | ***.234.851-** | Fiscal dos Contratos:<br>Fundo Municipal de Assistência Social<br>FMDCA |
| Elizabete Cristina Lellis da Silva | ***.896.656-** | Fiscal dos Contratos:<br>Fundo Municipal de Meio Ambiente |

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2026, revogando-se o decreto municipal 273, de 29 de outubro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (09.02.2026).

***GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO***
Prefeito de Buriti Alegre

**Publicado por:**
Gabriela Alves Ferreira
**Código Identificador:**E4CA3D15

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

### GABINETE DO PREFEITO
### DECISÃO

Processo administrativo n. 1394/2024.

**DECISÃO APROVANDO A CONCLUSÃO DA REURB**

Trata-se de processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana – Reurb, instaurado em conformidade com a Lei nº 13.465/17, com o objetivo de regularizar o "núcleo urbano informal consolidado", denominado **Centro**, localizado nas seguintes coordenadas: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice MLMO-P-0214, de coordenadas (Longitude: -50°38'36.452" e Latitude -16°39'50.290"); deste, segue confrontando com JOAO MACHADO DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 167°17' e 70,18 m até o vértice MLMO-M-6876, (Longitude: -50°38'35.931" e Latitude -16°39'52.517"); 161°28' e 140,48 m até o vértice MLMO-M-6877, (Longitude: -50°38'34.425" e Latitude -16°39'56.850"); 62°59' e 28,57 m até o vértice MLMO-M-6878, (Longitude: -50°38'33.566" e Latitude -16°39'56.428"); 154°46' e 45,40 m até o vértice MLMO-M-6879, (Longitude: -50°38'32.913" e Latitude -16°39'57.764"); deste, segue confrontando com SETOR PARAISO, com os seguintes azimutes e distâncias: 240°53' e 62,99 m até o vértice MLMO-V-0044, (Longitude: -50°38'34.770" e Latitude -16°39'58.761"); 243°04' e 116,25 m até o vértice MLMO-V-0043, (Longitude: -50°38'38.268" e Latitude -16°40'00.473"); 242°44' e 18,87 m até o vértice MLMO-V-0042, (Longitude: -50°38'38.834" e Latitude -16°40'00.754"); 242°46' e 65,78 m até o vértice MLMO-V-0041, (Longitude: -50°38'40.808" e Latitude -16°40'01.733"); 166°00' e 14,95 m até o vértice MLMO-V-0040, (Longitude: -50°38'40.686" e Latitude -16°40'02.205"); 166°01' e 1,96 m até o vértice MLMO-V-0039, (Longitude: -50°38'40.670" e Latitude -16°40'02.267"); 154°43' e 23,39 m até o vértice MLMO-V-0038, (Longitude: -50°38'40.333" e Latitude -16°40'02.955"); 130°13' e 7,57 m até o vértice MLMO-V-0037, (Longitude: -50°38'40.138" e Latitude -16°40'03.114"); 139°59' e 7,47 m até o vértice MLMO-V-0036, (Longitude: -50°38'39.976" e Latitude -16°40'03.300"); 138°00' e 6,25 m até o vértice MLMO-V-0035, (Longitude: -50°38'39.835" e Latitude -16°40'03.451"); 115°53' e 30,20 m até o vértice MLMO-V-0034, (Longitude: -50°38'38.918" e Latitude -16°40'03.880"); 111°54' e 5,68 m até o vértice MLMO-V-0033, (Longitude: -50°38'38.740" e Latitude -16°40'03.949"); 166°06' e 10,74 m até o vértice MLMO-V-0032, (Longitude: -50°38'38.653" e Latitude -16°40'04.288"); deste, segue confrontando com SETOR PROGRESSO, com os seguintes azimutes e distâncias: 241°09' e 26,96 m até o vértice MLMO-V-0031, (Longitude: -50°38'39.450" e Latitude -16°40'04.711"); 242°35' e 12,68 m até o vértice MLMO-V-0030, (Longitude: -50°38'39.830" e Latitude -16°40'04.901"); 242°43' e 74,98 m até o vértice MLMO-V-0029, (Longitude: -50°38'42.079" e Latitude -16°40'06.019"); 243°36' e 12,17 m até o vértice MLMO-V-0028, (Longitude: -50°38'42.447" e Latitude -16°40'06.195"); 242°34' e 48,11 m até o vértice MLMO-V-0027, (Longitude: -50°38'43.888" e Latitude -16°40'06.916"); 243°05' e 14,06 m até o vértice MLMO-V-0026, (Longitude: -50°38'44.311" e Latitude -16°40'07.123"); 243°10' e 30,58 m até o vértice MLMO-V-0025, (Longitude: -50°38'45.232" e Latitude -16°40'07.572"); 242°21' e 24,38 m até o vértice MLMO-V-0024, (Longitude: -50°38'45.961" e Latitude -16°40'07.940"); 247°27' e 16,52 m até o vértice MLMO-V-0023, (Longitude: -50°38'46.476" e Latitude -16°40'08.146"); 246°44' e 56,53 m até o vértice MLMO-V-0022, (Longitude: -50°38'48.229" e Latitude -16°40'08.872"); 246°57' e 79,24 m até o vértice MLMO-V-0013, (Longitude: -50°38'50.690" e Latitude -16°40'09.881"); deste, segue confrontando com CORREGO DO LINO / CARLOS JOSE DE MATOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 318°32' e 30,48 m até o vértice MLMO-V-0014, (Longitude: -50°38'51.371" e Latitude -16°40'09.138"); 331°03' e 36,32 m até o vértice MLMO-V-0015, (Longitude: -50°38'51.964" e Latitude -16°40'08.104"); 331°08' e 41,38 m até o vértice MLMO-V-0016, (Longitude: -50°38'52.638" e Latitude -16°40'06.925"); 331°59' e 50,24 m até o vértice MLMO-V-0017, (Longitude: -50°38'53.434" e Latitude -16°40'05.482"); 329°52' e 25,98 m até o vértice MLMO-V-0018, (Longitude: -50°38'53.874" e Latitude -16°40'04.751"); 329°52' e 33,06 m até o vértice MLMO-V-0019, (Longitude: -50°38'54.434" e Latitude -16°40'03.821"); 330°58' e 22,04 m até o vértice MLMO-V-0020, (Longitude: -50°38'54.795" e Latitude -16°40'03.194"); 331°04' e 12,68 m até o vértice MLMO-P-0200, (Longitude: -50°38'55.002" e Latitude -16°40'02.833"); deste, segue confrontando com CORREGO DO LINO / VALDECIO FRANCISCO SANTANA, com os seguintes azimutes e distâncias: 324°25' e 37,95 m até o vértice MLMO-P-0201, (Longitude: -50°38'55.747" e Latitude -16°40'01.829"); 46°48' e 5,12 m até o vértice MLMO-M-6873, (Longitude: -50°38'55.621" e Latitude -16°40'01.715"); 62°10' e 40,57 m até o vértice MLMO-M-6874, (Longitude: -50°38'54.410" e Latitude -16°40'01.099"); 339°14' e 54,57 m até o vértice MLMO-M-6875, (Longitude: -50°38'55.063" e Latitude -16°39'59.439"); 14°17' e 13,45 m até o vértice MLMO-P-0202, (Longitude: -50°38'54.951" e Latitude -16°39'59.015"); deste, segue confrontando com CORREGO CACHOEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 60°41' e 63,75 m até o vértice MLMO-P-0203, (Longitude: -50°38'53.075" e Latitude -16°39'58.000"); 49°24' e 62,70 m até o vértice MLMO-P-0204, (Longitude: -50°38'51.468" e Latitude -16°39'56.673"); 59°52' e 32,58 m até o vértice MLMO-P-0205, (Longitude: -50°38'50.517" e Latitude -16°39'56.141"); 59°25' e 61,29 m até o vértice MLMO-P-0206, (Longitude: -50°38'48.736" e Latitude -16°39'55.127"); 36°55' e 35,80 m até o vértice MLMO-P-0207, (Longitude: -50°38'48.010" e Latitude -16°39'54.196"); 77°50' e 48,14 m até o vértice MLMO-P-0208, (Longitude: -50°38'46.422" e Latitude -16°39'53.866"); 73°19' e 57,22 m até o vértice MLMO-P-0209, (Longitude: -50°38'44.572" e Latitude -16°39'53.332"); 72°14' e 87,56 m até o vértice MLMO-P-0210, (Longitude: -50°38'41.758" e Latitude -16°39'52.463"); 90°56' e 37,16 m até o vértice MLMO-P-0211, (Longitude: -50°38'40.504" e Latitude -16°39'52.483"); 74°05' e 62,58 m até o vértice MLMO-P-0212, (Longitude: -50°38'38.473" e Latitude -16°39'51.925"); 55°11' e 39,70 m até o vértice MLMO-P-0213, (Longitude: -50°38'37.373" e Latitude -16°39'51.188"); 44°40' e 38,82 m até o vértice MLMO-P-0214, ponto inicial da descrição deste perímetro e nos termos do artigo 40, da Lei nº 13.465/17:

1) Não serão necessárias obras de infraestrutura essenciais uma vez que o núcleo está consolidado há muitos anos, e possui infraestrutura como: sistema de abastecimento de água, drenagem de águas pluviais, iluminação pública e domiciliar, vias públicas pavimentadas, passeios públicos, praça, área de esporte e lazer.

Ademais, como restou consignada no estudo preliminar das desconformidades e situação urbanística, por se tratar de uma cidade de dimensões reduzidíssimas, sendo a terceira menos populosa do Estado de Goiás segundo o IBGE, os equipamentos existentes são mais que suficientes para atender a todo o município. Por exemplo, a única escola municipal, a única Unidade Básica de Saúde, o único CRAS, o único ginásio de esportes, o único campo de futebol etc., servem toda a população local. Não havendo que se falar em nenhuma construção específica e individualizada para determinado núcleo.

Nesse sentido, o § 1º, art. 11 da Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, apregoa que, para fins da Reurb, os Municípios poderão dispensar as exigências relativas ao percentual e às dimensões de áreas destinadas ao uso público ou ao tamanho dos lotes regularizados, assim como a outros parâmetros urbanísticos e edilícios. O que foi efetivado por meio da Lei ordinária municipal nº 811, de 04 de abril de 2024.

2) Fica aprovado o projeto de regularização fundiária resultante do procedimento de regularização fundiária instaurado nos autos do processo administrativo nº 1394/2024; e

3) Identifica e declara os ocupantes de cada unidade imobiliária com destinação urbana regularizada, e os respectivos direitos reais, conforme abaixo elencado:

| Item | Nome | CPF/CNPJ | Qd. | Lt. | Área (m2) | Titulação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Município de Cachoeira de Goiás | 02.XXX.XXX/0001-44 | 07 | - | 2.235,86 | Art. 54 da Lei Nº 13465/2017 (Proprietário Original) |
| 2 | Diocese de São Luiz de Montes Belos | 01. XXX.XXX /0032-03 | 08 | 01 | 878,90 | Legitimação Fundiária |
| 3 | Irene Crissostomo da Silva | 2XX.XXX.XXX-X5 | 09 | 02 | 953,18 | Legitimação Fundiária |
| 4 | Justina Ferreira dos Santos | 4 XX.XXX.XXX-X 2 | 11 | 01 | 415,43 | Legitimação Fundiária |
| 5 | Maurita Borges da Silva | 2 XX.XXX.XXX-X 8 | 11 | 16 | 476,96 | Legitimação Fundiária |
| 6 | Ruth Monteiro da Silva | 9 XX.XXX.XXX-X 7 | 11 | 18 | 505,49 | Legitimação Fundiária |
| 7 | Clarice Gomes da Silva | 0 XX.XXX.XXX-X 0 | 11 | 20 | 499,33 | Legitimação Fundiária |
| 8 | Município de Cachoeira de Goiás | 02.XXX.XXX/0001-44 | 11A | - | 467,47 | Art. 54 da Lei Nº 13465/2017 (Proprietário Original) |
| 9 | Município de Cachoeira de Goiás | 02.XXX.XXX/0001-44 | 11B | - | 810,00 | Art. 54 da Lei Nº 13465/2017 (Proprietário Original) |
| 10 | Almira Rodrigues da Silva Mata | 7 XX.XXX.XXX-X 0 | 12 | 05 | 414,84 | Legitimação Fundiária |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 | Município de Cachoeira de Goiás | 02.XXX.XXX/0001-44 | 13 | 04 | 162,55 | Art. 54 da Lei Nº 13465/2017 (Proprietário Original) |
| 12 | Expedita Geralda da Rosa | 9 XX.XXX.XXX-X 5 | 15 | 07 | 857,18 | Legitimação Fundiária |
| 13 | Wilson de Oliveira Filho | 5 XX.XXX.XXX-X 3 | 16 | 14 | 739,41 | Legitimação Fundiária |
| 14 | Patrícia Oliveira Silva | 8 XX.XXX.XXX-X 3 | 16 | 25 | 1.279,22 | Legitimação Fundiária |
| 15 | Marcia Gomes da Silva | 0 XX.XXX.XXX-X 6 | 16 | 26 | 1.264,07 | Legitimação Fundiária |
| 16 | Município de Cachoeira de Goiás | 02.XXX.XXX/0001-44 | 16 | 27 | 11.176,29 | Art. 54 da Lei Nº 13465/2017 (Proprietário Original) |
| 17 | Edilena Francisca da Silva | 8 XX.XXX.XXX-X 4 | 17 | 01 | 1.158,26 | Legitimação Fundiária |
| 18 | Luiza Gonçalves da Silva | 0 XX.XXX.XXX-X 8 | 18 | 05 | 460,35 | Legitimação Fundiária |
| 19 | Ruy Alves Miguel | 6 XX.XXX.XXX-X 1 | 18 | 06 | 470,58 | Venda Direta ao Ocupante |
| 20 | Edivânia Cristina de Medeiros da Silva | 0 XX.XXX.XXX-X 8 | 19 | 04 | 328,28 | Legitimação Fundiária |
| 21 | Marcone Linhares Filho | 0 XX.XXX.XXX-X 6 | 19 | 07 | 144,25 | Venda Direta ao Ocupante |
| 22 | Marcone Linhares Filho | 0 XX.XXX.XXX-X 6 | 19 | 08 | 207,71 | Venda Direta ao Ocupante |
| 23 | Marcone Linhares Filho | 0 XX.XXX.XXX-X 6 | 19 | 09 | 300,81 | Venda Direta ao Ocupante |
| 24 | Abadia Bispo dos Santos | 4 XX.XXX.XXX-X 0 | 19 | 10 | 1.368,12 | Legitimação Fundiária |
| 25 | Claudenor Domingos dos Santos | 9 XX.XXX.XXX-X 0 | 21 | 06 | 386,43 | Legitimação Fundiária |
| 26 | Valdivino Alves Ferreira | 4 XX.XXX.XXX-X 1 | 21 | 10 | 613,65 | Venda Direta ao Ocupante |
| 27 | Francielly Lopes Carvalho | 0 XX.XXX.XXX-X 1 | 21 | 11 | 349,50 | Legitimação Fundiária |
| 28 | Município de Cachoeira de Goiás | 02.XXX.XXX/0001-44 | 21 | 12 | 666,39 | Art. 54 da Lei Nº 13465/2017 (Proprietário Original) |
| 29 | Valquíria Basílio da Costa | 7 XX.XXX.XXX-X 2 | 21 | 13 | 441,70 | Legitimação Fundiária |
| 30 | Anair Ana Alves | 4 XX.XXX.XXX-X 4 | 22 | 05 | 1.007,98 | Legitimação Fundiária |
| 31 | Município de Cachoeira de Goiás | 02.XXX.XXX/0001-44 | 22 | 06 | 527,06 | Art. 54 da Lei Nº 13465/2017 (Proprietário Original) |
| 32 | Município de Cachoeira de Goiás | 02.XXX.XXX/0001-44 | 22 | 07 | 3.372,29 | Art. 54 da Lei Nº 13465/2017 (Proprietário Original) |

Foi realizado o "estudo preliminar da situação ambiental", parte integrante do projeto de regularização fundiária, concluindo-se que o "núcleo urbano informal consolidado" está totalmente implantado, constituindo situação de fato, e sem nenhuma ocupação humana, sobre Áreas de Preservação Permanente, Áreas Verdes, Unidades de Conservação, Áreas de Proteção de Mananciais ou Reserva Legal.

Dessa forma, restou desnecessária a elaboração de estudo técnico ambiental. Consequentemente não há que se falar em aprovação ambiental, uma vez que o terreno onde se situa o núcleo urbano informal consolidado não está sobre Áreas de Preservação Permanente, Áreas Verdes, Unidades de Conservação, Áreas de Proteção de Mananciais ou Reserva Legal (art. 12, § 3º, Lei nº 13.465/1017).

Isto posto, **DECIDO** pela **APROVAÇÃO URBANÍSTICA** da Regularização Fundiária Urbana – Reurb e determino a expedição da Certidão de Regularização Fundiária – CRF e o seu encaminhamento para registro no Cartório de Registro de Imóveis, acompanhada do projeto de regularização fundiária, tudo com fundamento legal nos artigos 40, 41 e 42 da Lei nº 13.465/17.

Cidade de Cachoeira de Goiás - GO, 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2026.

***MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS***
Prefeito

**Publicado por:**
Gilmar Dos Santos Barros
**Código Identificador:**E8AEED92

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECISÃO**

Processo administrativo n. 1395/2024.

**DECISÃO APROVANDO A CONCLUSÃO DA REURB**

Trata-se de processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana – Reurb, instaurado em conformidade com a Lei nº 13.465/17, com o objetivo de regularizar o "núcleo urbano informal consolidado", denominado Setor **"Conjunto Carlos José de Matos"**, localizado nas seguintes coordenadas: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **MLMO-P-0200**, de coordenadas (Longitude: -50°38'55.002" e Latitude -16°40'02.833"); deste, segue confrontando com CORREGO DO LINO / SETOR CENTRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 151°04' e 12,68 m até o vértice **MLMO-V-0020**, (Longitude: -50°38'54.795" e Latitude -16°40'03.194"); 150°58' e 22,05 m até o vértice **MLMO-V-0019**, (Longitude: -50°38'54.434" e Latitude -16°40'03.821"); 149°52' e 33,06 m até o vértice **MLMO-V-0018**, (Longitude: -50°38'53.874" e Latitude -16°40'04.751"); 149°52' e 25,98 m até o vértice **MLMO-V-0017**, (Longitude: -50°38'53.434" e Latitude -16°40'05.482"); 151°59' e 50,25 m até o vértice **MLMO-V-0016**, (Longitude: -50°38'52.638" e Latitude -16°40'06.925"); 151°08' e 41,39 m até o vértice **MLMO-V-0015**, (Longitude: -50°38'51.964" e Latitude -16°40'08.104"); 151°03' e 36,32 m até o vértice **MLMO-V-0014**, (Longitude: -50°38'51.371" e Latitude -16°40'09.138"); 138°33' e 30,47 m até o vértice **MLMO-V-0013**, (Longitude: -50°38'50.690" e Latitude -16°40'09.881"); deste, segue confrontando com CORREGO DO LINO / SETOR PROGRESSO, com os seguintes azimutes e distâncias: 138°33' e 9,51 m até o vértice **MLMO-V-0012**, (Longitude: -50°38'50.478" e Latitude -16°40'10.113"); 154°04' e 73,19 m até o vértice **MLMO-V-0011**, (Longitude: -50°38'49.398" e Latitude -16°40'12.254"); 105°40' e 54,05 m até o vértice **MLMO-V-0010**, (Longitude: -50°38'47.642" e Latitude -16°40'12.729"); 86°14' e 41,70 m até o vértice **MLMO-V-0009**, (Longitude: -50°38'46.238" e Latitude -16°40'12.640"); 119°19' e 27,50 m até o vértice **MLMO-V-0008**, (Longitude: -50°38'45.429" e Latitude -16°40'13.078"); 159°00' e 41,10 m até o vértice **MLMO-V-0007**, (Longitude: -50°38'44.932" e Latitude -16°40'14.326"); 160°07' e 35,21 m até o vértice **MLMO-V-0006**, (Longitude: -50°38'44.528" e Latitude -16°40'15.403"); 177°56' e 14,86 m até o vértice **MLMO-M-6858**, (Longitude: -50°38'44.510" e Latitude -16°40'15.886"); deste, segue confrontando com M C 12 LTDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 282°40' e 70,68 m até o vértice **MLMO-M-6859**, (Longitude: -50°38'46.836" e Latitude -16°40'15.382"); 233°18' e 313,65 m até o vértice **MLMO-M-6882**, (Longitude: -50°38'55.324" e Latitude -16°40'21.477"); deste, segue confrontando com EMERSON BUENO TEXEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 233°18' e 100,89 m até o vértice **MLMO-M-6860**, (Longitude: -50°38'58.054" e Latitude -16°40'23.438"); deste, segue confrontando com ESTRADA VINCINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 288°20' e 27,75 m até o vértice **MLMO-M-6861**, (Longitude: -50°38'58.943" e Latitude -16°40'23.154"); deste, segue confrontando com AREA REMANESCENTE 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 01°13' e 294,35 m até o vértice **MLMO-V-0005**, (Longitude: -50°38'58.731" e Latitude -16°40'13.582"); 333°57' e 63,03 m até o vértice **MLMO-V-0004**, (Longitude: -50°38'59.665" e Latitude -16°40'11.740"); 334°08' e 5,91 m até o vértice **MLMO-V-0003**, (Longitude: -50°38'59.752" e Latitude -16°40'11.567"); 325°04' e 44,88 m até o vértice **MLMO-V-0002**, (Longitude: -50°39'00.619" e Latitude -16°40'10.370"); 245°31' e 166,02 m até o vértice **MLMO-V-0001**, (Longitude: -50°39'05.718" e Latitude -16°40'12.607"); 333°09' e 76,05 m até o vértice **VATF-M-0279**, (Longitude: -50°39'06.877" e Latitude -16°40'10.400"); deste, segue confrontando com MARTINHO MACHADO VALADÃO FILHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 59°49' e 139,54 m até o vértice **VATF-M-0278**, (Longitude: -50°39'02.806" e Latitude -16°40'08.119"); 59°46' e 24,18 m até o vértice **MLMO-V-1043**, (Longitude: -50°39'02.101" e Latitude -16°40'07.723"); 336°33' e 76,90 m até o vértice **MLMO-V-1044**, (Longitude: -50°39'03.133" e Latitude -16°40'05.428"); deste, segue confrontando com RODOVIA ESTADUAL GO-320, com os seguintes

azimutes e distâncias: 76°17' e 54,75 m até o vértice **MLMO-V-1045**, (Longitude: -50°39'01.338" e Latitude -16°40'05.006"); deste, segue confrontando com VALDECIO FRANCISCO SANTANA, com os seguintes azimutes e distâncias: 154°04' e 86,79 m até o vértice **MLMO-V-6868**, (Longitude: -50°39'00.058" e Latitude -16°40'07.545"); 90°06' e 31,32 m até o vértice **MLMO-V-6869**, (Longitude: -50°38'59.001" e Latitude -16°40'07.547"); 43°10' e 65,09 m até o vértice **MLMO-V-6870**, (Longitude: -50°38'57.498" e Latitude -16°40'06.003"); 37°48' e 33,16 m até o vértice **MLMO-V-6871**, (Longitude: -50°38'56.812" e Latitude -16°40'05.151"); 34°05' e 79,30 m até o vértice **MLMO-V-6872**, (Longitude: -50°38'55.312" e Latitude -16°40'03.015"); 58°39' e 10,76 m até o vértice **MLMO-P-0200**, ponto inicial da descrição deste perímetro e nos termos do artigo 40, da Lei nº 13.465/17:

1) Não serão necessárias obras de infraestrutura essenciais uma vez que o núcleo está consolidado há muitos anos, e possui infraestrutura como: sistema de abastecimento de água, drenagem de águas pluviais, iluminação pública e domiciliar, vias públicas pavimentadas, passeios públicos e praças.

Ademais, como restou consignada no estudo preliminar das desconformidades e situação urbanística, por se tratar de uma cidade de dimensões reduzidíssimas, sendo a terceira menos populosa do Estado de Goiás segundo o IBGE, os equipamentos existentes são mais que suficientes para atender a todo o município. Por exemplo, a única escola municipal e estadual, a única Unidade Básica de Saúde, o único CRAS, o único ginásio de esportes, o único campo de futebol etc., servem toda a população local. Não havendo que se falar em nenhuma construção específica e individualizada para determinado núcleo.

Nesse sentido, o § 1º, art. 11 da Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, apregoa que, para fins da Reurb, os Municípios poderão dispensar as exigências relativas ao percentual e às dimensões de áreas destinadas ao uso público ou ao tamanho dos lotes regularizados, assim como a outros parâmetros urbanísticos e edilícios. O que foi efetivado por meio da Lei ordinária municipal nº 811, de 04 de abril de 2024.

2) Fica aprovado o projeto de regularização fundiária resultante do procedimento de regularização fundiária instaurado nos autos do processo administrativo nº 1395/2024; e

3) Identifica e declara os ocupantes de cada unidade imobiliária com destinação urbana regularizada, e os respectivos direitos reais, conforme abaixo elencado:

| Item | Nome | CPF/CNPJ | Qd. | Lt. | Área (m2) | Titulação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Município de Cachoeira de Goiás | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | 02 | 06 | 6.917,07 | Legitimação Fundiária |
| 2 | Município de Cachoeira de Goiás | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | 2A | - | 5.081,66 | Art. 54 da Lei Nº 13465/2017 (Proprietário Original) |
| 3 | Terezinha Batista de Moraes | XXX.XXX.XXX-XX | 03 | 11 | 439,34 | Venda Direta ao Ocupante |
| 4 | Doraídes Alves de Oliveira | XXX.XXX.XXX-XX | 03 | 13 | 445,45 | Legitimação Fundiária |
| 5 | Kátia Iracema da Silva Pinheiro | XXX.XXX.XXX-XX | 03 | 15 | 449,22 | Venda Direta ao Ocupante |
| 6 | Município de Cachoeira de Goiás | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | 3B | - | 415,53 | Art. 54 da Lei Nº 13465/2017 (Proprietário Original) |
| 7 | Waldeth Alves de Lima, brasileira | XXX.XXX.XXX-XX | 04 | 02 | 537,43 | Legitimação Fundiária |
| 8 | Maria Aparecida Taquari | XXX.XXX.XXX-XX | 04 | 03 | 448,09 | Legitimação Fundiária |
| 9 | Maria Conceição da Silva | XXX.XXX.XXX-XX | 04 | 04 | 440,04 | Legitimação Fundiária |
| 10 | Maria Luiza de Matos | XXX.XXX.XXX-XX | 04 | 05 | 428,04 | Venda Direta ao Ocupante |
| 11 | Izaquel Ferreira da Silva | XXX.XXX.XXX-XX | 04 | 06 | 486,37 | Legitimação Fundiária |
| 12 | Ana Carla Batista | XXX.XXX.XXX-XX | 04 | 08 | 437,52 | Legitimação Fundiária |
| 13 | Genai Barros dos Santos | XXX.XXX.XXX-XX | 04 | 09 | 451,70 | Legitimação Fundiária |
| 14 | Geene Borges Novais dos Santos | XXX.XXX.XXX-XX | 04 | 10 | 472,12 | Legitimação Fundiária |
| 15 | Lídio Kochhann | XXX.XXX.XXX-XX | 04 | 11 | 580,35 | Venda Direta ao Ocupante |
| 16 | Irani Alves da Silva | XXX.XXX.XXX-XX | 04 | 12 | 522,74 | Legitimação Fundiária |
| 17 | Município de Cachoeira de Goiás | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | 4A | - | 7.176,69 | Art. 54 da Lei Nº 13465/2017 (Proprietário Original) |
| 18 | Brasilina Batista Osório | XXX.XXX.XXX-XX | 05 | 08 | 450,23 | Legitimação Fundiária |
| 19 | Elouzair Maria Vieira | XXX.XXX.XXX-XX | 05 | 09 | 463,56 | Legitimação Fundiária |
| 20 | Adelice Osório da Hora | XXX.XXX.XXX-XX | 05 | 10 | 443,38 | Legitimação Fundiária |
| 21 | Maria Terezinha Castilho | XXX.XXX.XXX-XX | 05 | 13 | 427,18 | Venda Direta ao Ocupante |
| 22 | Valdete Cardosa da Silveira | XXX.XXX.XXX-XX | 05 | 14 | 456,06 | Legitimação Fundiária |
| 23 | Gerulino Maximo dos Santos | XXX.XXX.XXX-XX | 05 | 15 | 417,50 | Legitimação Fundiária |
| 24 | Josefa Rita do Nascimento | XXX.XXX.XXX-XX | 05 | 16 | 440,37 | Legitimação Fundiária |
| 25 | Geise Alves Mesquita | XXX.XXX.XXX-XX | 05 | 18 | 436,51 | Legitimação Fundiária |
| 26 | Wagner Ferreira dos Santos | XXX.XXX.XXX-XX | 05 | 19 | 423,17 | Legitimação Fundiária |
| 27 | Dirce Alves dos Santos Silva | XXX.XXX.XXX-XX | 05 | 20 | 463,90 | Legitimação Fundiária |
| 28 | Maria Regina da Silva | XXX.XXX.XXX-XX | 05 | 21 | 426,28 | Legitimação Fundiária |
| 29 | Paulo Fernando de Souza | XXX.XXX.XXX-XX | 05 | 22 | 944,11 | Venda Direta ao Ocupante |
| 30 | Divina Cândida de Jesus | XXX.XXX.XXX-XX | 5A | 02 | 452,54 | Legitimação Fundiária |
| 31 | Mario José da Mata | XXX.XXX.XXX-XX | 5A | 03 | 456,86 | Legitimação Fundiária |
| 32 | Maria Santos de Souza | XXX.XXX.XXX-XX | 5A | 04 | 448,66 | Legitimação Fundiária |
| 33 | Kelly Cristina Osório Alves | XXX.XXX.XXX-XX | 5A | 05 | 451,42 | Legitimação Fundiária |
| 34 | Simone Morais Silva | XXX.XXX.XXX-XX | 5A | 06 | 399,06 | Legitimação Fundiária |
| 35 | Vilma Teles de Morais Silva | XXX.XXX.XXX-XX | 5A | 07 | 424,32 | Venda Direta ao Ocupante |
| 36 | Maria Cleoma Rodrigues | XXX.XXX.XXX-XX | 5A | 08 | 426,55 | Legitimação Fundiária |
| 37 | Divino Donizete Vaz | XXX.XXX.XXX-XX | 5A | 09 | 416,80 | Legitimação Fundiária |
| 38 | Tátila Vaz da Silva | XXX.XXX.XXX-XX | 5A | 10 | 438,44 | Legitimação Fundiária |
| 39 | Antônio Kochhann | XXX.XXX.XXX-XX | 06 | 01 | 721,68 | Legitimação Fundiária |
| 40 | Adelice Osório da Hora | XXX.XXX.XXX-XX | 06 | 07 | 435,10 | Legitimação Fundiária |
| 41 | Adelice Osório da Hora | XXX.XXX.XXX-XX | 06 | 08 | 486,00 | Legitimação Fundiária |
| 42 | Cleonice Almeida de Oliveira | XXX.XXX.XXX-XX | 06 | 10 | 448,32 | Legitimação Fundiária |
| 43 | Terezinha Cândida Vieira | XXX.XXX.XXX-XX | 06 | 11 | 437,84 | Legitimação Fundiária |
| 44 | Gabriela Ferreira de Freitas | XXX.XXX.XXX-XX | 06 | 16 | 449,27 | Legitimação Fundiária |
| 45 | Gerulino Maximo dos Santos | XXX.XXX.XXX-XX | 6A | 01 | 455,37 | Legitimação Fundiária |
| 46 | Raquel dos Santos Dourado | XXX.XXX.XXX-XX | 6A | 02 | 451,42 | Legitimação Fundiária |
| 47 | Cícera Gonçalves Arruda | XXX.XXX.XXX-XX | 6A | 03 | 441,18 | Legitimação Fundiária |
| 48 | Elza Amador da Costa | XXX.XXX.XXX-XX | 6A | 04 | 447,35 | Legitimação Fundiária |
| 49 | Elza Amador da Costa | XXX.XXX.XXX-XX | 6A | 06 | 429,61 | Legitimação Fundiária |
| 50 | Elza Amador da Costa | XXX.XXX.XXX-XX | 6A | 07 | 441,25 | Legitimação Fundiária |
| 51 | Cleidiane Osório da Hora | XXX.XXX.XXX-XX | 6A | 08 | 440,18 | Legitimação Fundiária |
| 52 | Divânia Cordeiro da Silva | XXX.XXX.XXX-XX | 6A | 09 | 448,94 | Legitimação Fundiária |
| 53 | Divina Pereira da Silva | XXX.XXX.XXX-XX | 6A | 10 | 497,16 | Legitimação Fundiária |
| 54 | Dabson Batista de Jesus Tavares | XXX.XXX.XXX-XX | 6B | 01 | 408,00 | Venda Direta ao Ocupante |
| 55 | Adão Gabriel dos Santos | XXX.XXX.XXX-XX | 6B | 02 | 464,00 | Venda Direta ao Ocupante |
| 56 | Adão Gabriel dos Santos | XXX.XXX.XXX-XX | 6B | 03 | 252,00 | Venda Direta ao Ocupante |
| 57 | Uarlei Levi Vaz | XXX.XXX.XXX-XX | 6B | 04 | 200,00 | Venda Direta ao Ocupante |
| 58 | Luiz Fernandes de Brito | XXX.XXX.XXX-XX | 6B | 05 | 226,00 | Venda Direta ao Ocupante |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 59 | Otailton Carvalho dos Santos | XXX.XXX.XXX-XX | 6B | 06 | 760,00 | Venda Direta ao Ocupante |
| 60 | Guilherme Nunes de Souza | XXX.XXX.XXX-XX | 6B | 07 | 230,00 | Venda Direta ao Ocupante |
| 61 | Rosimar Paula da Silva | XXX.XXX.XXX-XX | 6B | 08 | 340,00 | Venda Direta ao Ocupante |
| 62 | Cicero Gomes | XXX.XXX.XXX-XX | 07 | 01 | 308,79 | Legitimação Fundiária |
| 63 | Thauany Cristina Borges Novais de Assis | XXX.XXX.XXX-XX | 07 | 1A | 240,00 | Legitimação Fundiária |
| 64 | Gerly Maria de Jesus | XXX.XXX.XXX-XX | 07 | 02 | 238,00 | Legitimação Fundiária |
| 65 | Andrielly Iasmim Tavares Pereira | XXX.XXX.XXX-XX | 07 | 03 | 240,00 | Legitimação Fundiária |
| 66 | Joaquim Alves Batista | XXX.XXX.XXX-XX | 07 | 04 | 240,00 | Legitimação Fundiária |
| 67 | Jacqueline Aparecida de Oliveira | XXX.XXX.XXX-XX | 07 | 05 | 240,00 | Legitimação Fundiária |
| 68 | Joana Alves da Silva | XXX.XXX.XXX-XX | 07 | 06 | 240,00 | Legitimação Fundiária |
| 69 | Francisco Ribeiro de Castro | XXX.XXX.XXX-XX | 07 | 07 | 238,00 | Legitimação Fundiária |
| 70 | Juvercy Calixto da Silva | XXX.XXX.XXX-XX | 08 | 01 | 238,00 | Legitimação Fundiária |
| 71 | Amandha Ferreira dos Santos Silveira | XXX.XXX.XXX-XX | 08 | 02 | 240,00 | Legitimação Fundiária |
| 72 | Rosângela Paula da Silva | XXX.XXX.XXX-XX | 08 | 03 | 240,00 | Legitimação Fundiária |
| 73 | Marlene Eterna Fernandes da Silva | XXX.XXX.XXX-XX | 08 | 04 | 240,00 | Legitimação Fundiária |
| 74 | Elizabete Ferreira da Silva | XXX.XXX.XXX-XX | 08 | 05 | 240,00 | Legitimação Fundiária |
| 75 | Elizabete Ferreira da Silva | XXX.XXX.XXX-XX | 08 | 06 | 238,00 | Legitimação Fundiária |
| 76 | Município de Cachoeira de Goiás | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | 09 | - | 12.975,87 | Art. 54 da Lei Nº 13465/2017 (Proprietário Original) |
| 77 | Karys Alves Domingos | XXX.XXX.XXX-XX | A3 | 04 | 450,00 | Legitimação Fundiária |
| 78 | Maria Trindade da Conceição Oliveira | XXX.XXX.XXX-XX | A3 | 06 | 450,00 | Legitimação Fundiária |
| 79 | Maria Aparecida Pereira de Brito | XXX.XXX.XXX-XX | A3 | 07 | 412,50 | Legitimação Fundiária |
| 80 | Ildelena Silva da Hora | XXX.XXX.XXX-XX | A3 | 08 | 375,00 | Legitimação Fundiária |
| 81 | Leidimar Osório da Hora | XXX.XXX.XXX-XX | A3 | 09 | 352,50 | Legitimação Fundiária |
| 82 | Adelice Osório da Hora | XXX.XXX.XXX-XX | A3 | 10 | 300,00 | Legitimação Fundiária |
| 83 | Juvercy Calixto da Silva | XXX.XXX.XXX-XX | A3 | 11 | 255,00 | Legitimação Fundiária |
| 84 | Célia dos Santos Lopes | XXX.XXX.XXX-XX | A3 | 12 | 225,00 | Legitimação Fundiária |
| 85 | Célia dos Santos Lopes | XXX.XXX.XXX-XX | A3 | 13 | 180,00 | Legitimação Fundiária |
| 86 | Valquiria Aparecida Vaz | XXX.XXX.XXX-XX | A3 | 14 | 127,50 | Legitimação Fundiária |

Foi realizado o "estudo preliminar da situação ambiental", parte integrante do projeto de regularização fundiária, concluindo-se que o "núcleo urbano informal consolidado" está totalmente implantado, constituindo situação de fato, e sem nenhuma ocupação humana, sobre Áreas de Preservação Permanente, Áreas Verdes, Unidades de Conservação, Áreas de Proteção de Mananciais ou Reserva Legal.

Dessa forma, restou desnecessária a elaboração de estudo técnico ambiental. Consequentemente não há que se falar em aprovação ambiental, uma vez que o terreno onde se situa o núcleo urbano informal consolidado não está sobre Áreas de Preservação Permanente, Áreas Verdes, Unidades de Conservação, Áreas de Proteção de Mananciais ou Reserva Legal (art. 12, § 3º, Lei nº 13.465/1017).

Isto posto, **DECIDO** pela **APROVAÇÃO URBANÍSTICA** da Regularização Fundiária Urbana – Reurb e determino a expedição da Certidão de Regularização Fundiária – CRF e o seu encaminhamento para registro no Cartório de Registro de Imóveis, acompanhada do projeto de regularização fundiária, tudo com fundamento legal nos artigos 40, 41 e 42 da Lei nº 13.465/17.

Cidade de Cachoeira de Goiás - GO, 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2026.

***MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS***
Prefeito

**Publicado por:**
Gilmar Dos Santos Barros
**Código Identificador:**419D5500

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE GOIATUBA

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### 70 - EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA-GO**, torna público que foram efetuados os contratos abaixo relacionados, referente as prestações de serviços na área da saúde 09/02/2026 à 30/03/2026.

| ORD | N° CONTRATO | NOME | CPF/CNPJ | LOTAÇÃO | CARGA HORÁRIA | CATEGORIA | VALOR MENSAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 023/2026 | MATHEUS AUGUSTO DIAS SOUZA LTDA | 61.796.228/0001-24 | HOSPITAL MUNICIPAL | PLANTÃO 12 HRS | MÉDICO(A) | R$ 40.000,00 | R$ 80.000,00 |
| 2 | 024/2026 | BRENDA ELLEN DE SOUZA MOREIRA | 029.076.221-96 | CENTRO DE ATENDIMENTO AO AUTISMO | 30 HORAS SEMANAIS | PSICOLOGO(A) | R$ 5.000,00 | R$ 10.000,00 |
| 3 | 025/2026 | IZADHORA ROSSANY ANDRADE FERNANDES | 034.264.391-66 | ESF (DIURNO) | 30 HORAS SEMANAIS | PSICOLOGO(A) | R$ 3.500,00 | R$ 7.000,00 |

Goiatuba-Go,09 de fevereiro de 2026.

***PEDRO HUMBERTO CHAVES***
Secretário Municipal de Saúde Gestor do FMS.

**Publicado por:**
Reginaldo Júnior de Alencar
**Código Identificador:**3018DD65

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE IPORÁ

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### DISPENSA Nº 039/2026

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SEGUINTES SERVIÇOS PARA OS ÔNIBUS - OOA2C84 E PLACA QTR7834 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER: REGULAGEM E VERIF processo 39/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) KENIA CRISTINA BUENO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

| Cód. Órgão/Unidade Orçamentária | Dotação Orçamentária | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor estimado |
|---|---|---|---|---|
| 16.16 | 16.16.12.361.2503.4042.3.3.90.39.00 | 3.3.90.39.00 | 101 | 702,76 |
| **TOTAL** | | | | **702,76** |

**CONSIDERANDO** finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

**RESOLVE:**

– DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
– AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

**Empresa:** LIDER TACOGRAFOS E ACESSORIOS LTDA **CNPJ/CPF:** 03.941.728/0001-06

| Lote | Item | Produto | Unidade | Marca | Qtd | Valor | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | SERVIÇO DE REGULAGEM E VERIFICAÇÃO | UN | | 2,0000 | 100,0000 | 200,0000 |
| 1 | 2 | SERVIÇO SELAGEM DE TACOGRAFO | UN | | 2,0000 | 68,9400 | 137,8800 |
| 1 | 3 | SERVIÇO DE ENSAIO | SV | | 2,0000 | 142,4400 | 284,8800 |
| 1 | 4 | BOBINA FIP SPY TCO | UN | | 2,0000 | 40,0000 | 80,0000 |
| **Total** | | | | | | | **702,7600** |

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME, 4 de fevereiro de 2026.
VALOR ESTIMADO

Responsável
***KENIA CRISTINA BUENO PEIXOTO***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Weslaine Alves Soares Perné
**Código Identificador:**26141BC1

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**DISPENSA Nº 040-2026**

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E DIDATICOS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO NÚCLEO INFANTIL DONA CAROLINA, VISANDO ATENDER ÀS ATIVIDADES EDUCACIONAIS, PEDAGÓGICAS E LÚDICAS processo 40/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) KENIA CRISTINA BUENO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

| Cód. Órgão/Unidade Orçamentária | Dotação Orçamentária | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor estimado |
|---|---|---|---|---|
| 16.16 | 16.16.12.365.2503.4041.3.3.90.30.00 | 3.3.90.30.00 | 101 | 1.519,41 |
| **TOTAL** | | | | **1.519,41** |

**CONSIDERANDO** finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

**RESOLVE:**

– DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
– AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

**Empresa:** DI CASA LTDA **CNPJ/CPF:** 09.339.935/0001-71

| Lote | Item | Produto | Unidade | Marca | Qtd | Valor | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | KIT LETRAS E NÚMEROS | UN | | 1,0000 | 55,0000 | 55,0000 |
| 1 | 2 | BONECAS NEW BORN MINI | UN | | 12,0000 | 22,0000 | 264,0000 |
| 1 | 3 | CEGONHEIRA | UN | | 3,0000 | 19,9000 | 59,7000 |
| 1 | 4 | CARRINHO NA SOLAPA | UN | | 9,0000 | 19,9000 | 179,1000 |
| 1 | 5 | KIT MASSINHA | UN | | 4,0000 | 13,9000 | 55,6000 |
| 1 | 6 | DOMINÓ | UN | | 2,0000 | 10,0000 | 20,0000 |
| 1 | 7 | ENCAIXE DIVERTIDOS FORMAS E CORES | UN | | 2,0000 | 39,9000 | 79,8000 |
| 1 | 8 | SUPER-BUBLE SOPRA BOLHAS | UN | | 10,0000 | 3,5000 | 35,0000 |
| 1 | 9 | APRENDENDO AS VOGAIS | UN | | 1,0000 | 49,9000 | 49,9000 |
| 1 | 10 | ABC ANIMADO | UN | | 1,0000 | 75,0000 | 75,0000 |
| 1 | 11 | BABY PÉIA | UN | | 1,0000 | 69,9000 | 69,9000 |
| 1 | 12 | MORDEDOR | UN | | 2,0000 | 15,0000 | 30,0000 |
| 1 | 13 | EMBORRACHADO BRINQ. | UN | | 1,0000 | 36,8100 | 36,8100 |
| 1 | 14 | PULA CORDA | UN | | 2,0000 | 5,0000 | 10,0000 |
| 1 | 15 | JOGO DA MEMORIA | UN | | 2,0000 | 10,0000 | 20,0000 |
| 1 | 16 | BRINQUEDO PEDAGOGICO (DAMA) | UN | | 2,0000 | 15,0000 | 30,0000 |
| 1 | 17 | LIVRINHO BANHO PARA BEBÊ | UN | | 1,0000 | 19,9000 | 19,9000 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 18 | MORDEDOR DE ÁGUA | UN | | 2,0000 | 35,0000 | 70,0000 |
| 1 | 19 | CAIXA DE SOM | UN | | 3,0000 | 119,9000 | 359,7000 |
| **Total** | | | | | | | **1.519,4100** |

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME, 4 de fevereiro de 2026.
VALOR ESTIMADO

Responsável
***KENIA CRISTINA BUENO PEIXOTO***
Secretaria Municipal De Educação

**Publicado por:**
Weslaine Alves Soares Perné
**Código Identificador:**0BC1347C

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

### SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2026.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2026.

O GESTORA DO FMAS, LORENA DE SOUZA GUIMARAES VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de SOLICITAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CRAS NO ANO 2026..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento | Fonte | Origem | Valor Objeto |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 303 | 4 | 18 | 8 | 244 | 814 | 2.054 | 3.3.90.36 | 129 | Municipal | 21.600,00 |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso V de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para:

DEMERVAL CARVALHO DE FREITAS, pessoa Física: inscrito no CPF sob o nº 280.257.171- 00, estabelecida no endereço RUA, CENTRO, 85.740-000, SANTA RITA DO ARAGUAIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1/1 | LOCAÇÃO DE IMÓVEL, TIPO CASA DE ALVENARIA | | 12,00 | UN | 1.800,00 | 1.800,00 |
| TOTAL VENCEDOR | | | | | | 21.600,00 |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL de SANTA RITA DO ARAGUAIA-GO,
aos 09/02/2026.

***LORENA DE SOUZA GUIMARAES VIEIRA***
Gestora Do FMAS

**Publicado por:**
Delcina Aparecida Silva Alves
**Código Identificador:**982EA6D2